Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de setembro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº175 | Caderno 1/2 | Preço: R$ 25,19

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº37.558, de 21 de setembro de 2026.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R$ 372.514.355,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I ao III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA 2026 e do art. 42 da Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO 2026. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - AL, para aprimorar os processos de monitoramento da execução orçamentária e adequação dos recursos, visando assegurar o alinhamento entre a programação financeira e a execução das ações planejadas, destinados ao pagamento de despesas de custeio de pessoal, custeio de manutenção e obras de reforma e modernização do prédio principal, bem como urbanização e paisagismo de suas áreas externas; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ, para viabilizar o empenho referente a serviços de consultoria, indenizações e restituições; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJU, para viabilizar o empenho referente a obras e instalações; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL - PCCE, para viabilizar a implantação de unidades de atendimento 24 horas e audiências de custódia virtual; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, para a prestação de serviços de plataforma digital em nuvem voltada à solução integrada de identificação civil e criminal, com emissão da Carteira de Identidade Nacional. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP, para viabilizar o pagamento de locação de estande de tiro, serviços gráficos, etapas e Gratificação por Atividade de Magistério - GAMA decorrentes de concursos públicos e cursos de formação e especialização da Segurança Pública do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - FUROPEN, para a aquisição de munições de alta precisão destinadas ao fortalecimento das ações de segurança do sistema penitenciário; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, para custear locação, perfuração e instalação de poços profundos, aquisição de insumos e refeições do Projeto Ceará Sem Fome, apoio aos programas de Crédito Fundiário, Aquisição de Alimentos - PAA, Garantia Safra, Hora de Plantar, Aquisição e Distribuição de Leite, implantação de sistemas de abastecimento e tecnologias sociais de acesso à água, realização de feiras municipais da reforma agrária e agricultura familiar, supervisão de assistência técnica e extensão rural - ATER, e fortalecimento de políticas públicas para jovens e mulheres rurais, por meio de Contrato de Gestão; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, para aquisição de material permanente, custeio de manutenção, pagamento de auxílio-alimentação e auxílio-transporte, bem como adimplemento de despesas contratuais com pessoas jurídicas; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE para a execução de ações de identificação, cadastro, levantamento georreferenciado, demarcação territorial e regularização fundiária, contemplando a comunidade de Tatajuba, em Camocim, e a área reformada do Pirangi (Projeto Uruanan), bem como para prestação de suporte ao Cadastro Ambiental Rural e implementação de projetos de governança fundiária e agrária voltados a assentamentos, reassentamentos, povos e comunidades tradicionais e áreas rurais no Estado do Ceará, por meio de Contrato de Gestão; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, para o custeio de pesquisas acadêmicas sobre políticas educacionais, contratação e capacitação de professores do ensino médio integrado à educação profissional, aquisição de fardamento escolar, construção de Centros de Educação Infantil, pagamento de folha de pessoal, ações pedagógicas de educação do campo e contrapartida de convênio do Censo Escolar; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES, para atender contratos de gestão hospitalar, serviços laboratoriais, bolsas de trabalho, manutenção e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades da rede pública de saúde (como Hospital Regional de Crateús, Hospital Geral de Fortaleza, Hospital Infantil Albert Sabin, Hospital de Saúde Mental de Messejana, Hospital São José, HEMOCE, LACEN, CIDH e CEO Joaquim Távora), complemento do piso da enfermagem, pagamento da Gratificação de Desempenho Institucional - GDI, devolução de saldos remanescentes de portarias federais e custeio de serviços terceirizados, de cooperativas, de tecnologia e de insumos médico-hospitalares e medicamentos; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, para atendimento de despesas relativas à Bienal Internacional do Livro do Ceará e adequação orçamentária; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, para o custeio de manutenção da frota de veículos oficiais; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, para adequação e ajuste de fontes orçamentárias; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL, para atendimento ao plano operativo do Projeto de Prevenção e Redução da Violência - PREVIO, incluindo pagamentos de consultorias, bem como para a prestação de serviços de publicidade e comunicação institucional promovidos por sua Coordenadoria de Publicidade; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, para obras de adequação estrutural e aquisição de elevadores para a Unidade de Tecnologia Digital - UTD, visando à modernização do sistema de transporte vertical e segurança do edifício; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, para viabilizar a devolução de saldo de contrapartida financeira de convênio federal para prestação de contas final, bem como para a aquisição de equipamentos de pesquisa científica; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, para a realização e quitação de serviços de marketing e promoção turística institucional; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE, para garantir o adimplemento das despesas gerais da administração pública estadual; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, para a aquisição de solução de tecnologia de proteção de dados e cópia de segurança (backup), abrangendo hardware e software, visando garantir a segurança e integridade das informações institucionais; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, para o apoio e execução de projetos e eventos esportivos, tais como a Copa Princesa do Norte de Futebol, o Campeonato Sobralense de Futebol e o Projeto Fita Mágica; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES, para operacionalização do Programa Subsídio Entrada Moradia e pagamento de taxas de contratos operacionais da pasta; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, para atendimento de demandas administrativas e para ações de conservação e manutenção da malha rodoviária estadual; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, para a manutenção de serviços de mão de obra terceirizada e computação em nuvem, repasse de recursos aos Projetos Zona Viva, Ceará TEA Itinerante e Projeto Transformando Vidas, voltados à formação profissional e inclusão social de jovens em situação de vulnerabilidade; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, para o pagamento de ajuda de custo aos jovens acompanhados pelo Projeto Novas Trilhas, integrante do Programa de Oportunidades e Cidadania - POC; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, para a execução de obras do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS, bem como para a Implementação do Monitoramento e Fiscalização Ambiental no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO - SET, para o adimplemento de obrigações decorrentes de contrato de gestão firmado com o Instituto do Desenvolvimento do Trabalho - IDT; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ - FIMPCE, para o custeio de ações e despesas operacionais dos programas Dinheiro na Mão e Ceará Credi; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS - SEDIH, para adequação de recursos destinados à execução do projeto de capacitação e aperfeiçoamento voltado à promoção e defesa dos direitos humanos, firmado em parceria com a Fundação Demócrito Rocha; DECRETA:

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Governador
ELMANO DE FREITAS DA COSTA
Vice-Governadora
JADE AFONSO ROMERO
Casa Civil
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO
Procuradoria Geral do Estado
RAFAEL MACHADO MORAES
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretaria da Articulação Política
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria das Cidades
ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO
Secretaria da Cultura
GECÍOLA FONSECA TORRES
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
FÁBIO FERREIRA FEIJÓ
Secretaria da Diversidade
RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA
Secretaria dos Direitos Humanos
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria da Educação
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO
Secretaria do Esporte
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Secretaria da Fazenda
FABRIZIO GOMES SANTOS
Secretaria da Infraestrutura
HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Secretaria da Igualdade Racial
MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Secretaria da Juventude
ALINE MARTINS ALCOERES
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Secretaria das Mulheres
JULIANA DE HOLANDA LUCENA
Secretaria da Pesca e Aquicultura
ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Proteção Animal
MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO
Secretaria do Planejamento e Gestão
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria dos Povos Indígenas
JULIANA ALVES
Secretaria da Proteção Social
AUGUSTA BRITO DE PAULA
Secretaria dos Recursos Hídricos
RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria das Relações Internacionais
ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Saúde
TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria do Trabalho
VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Turismo
CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos/entidades: Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, Polícia Civil, Perícia Forense do Estado do Ceará, Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, Secretaria da Educação, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria da Cultura, Superintendência de Obras Hidráulicas, Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, Casa Civil, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Fundação Universidade Regional do Cariri, Secretaria do Turismo, Encargos Gerais do Estado, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, Secretaria do Esporte, Secretaria das Cidades, Superintendência de Obras Públicas, Secretaria da Proteção Social, Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, Superintendência Estadual do Meio Ambiente, Secretaria do Trabalho, Fundo de Investimentos de Microcréditos Produtivo do Ceará e Secretaria dos Direitos Humanos, no valor de R$ 372.514.355,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CATORZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme o anexo I ao IV.

R$1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	5.173.693,40	12.673.693,40
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	60.000,00	60.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	4.052.909,33	4.052.909,33
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	3.000.000,00	-
POLÍCIA CIVIL	PC	-	2.703.081,00
POLÍCIA MILITAR	PM	5.474.431,34	-
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	3.000.000,00	8.000.000,00
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP	-	3.474.431,34
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	30.000.000,00	-
FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUROPEN	-	39.140,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	-	16.649.020,29
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	1.105.000,00	1.585.300,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	-	4.677.699,38
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	108.075.380,19	66.054.425,71
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	52.460.565,67	95.401.087,13
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	1.000.000,00	1.000.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	1.085.857,82	1.085.857,82
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	29.000,00	29.000,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
CASA CIVIL	CASA CIVIL	612.900,00	6.162.900,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	-	1.107.511,48
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	-	502.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	956.893,55	2.421.007,58
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	6.680.000,00	6.680.000,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	571,20	571,20
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	1.032.173,00	1.409.450,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	500,00	3.100.500,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	377.277,00	100.000.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	5.684.562,65	5.684.562,65
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	120.300,00	120.300,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	1.056.344,53	1.056.344,53
SECRETARIA DO TRABALHO	SET	1.020.000,00	1.020.000,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ	FIMPCE	10.000,00	24.363.562,16
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	SEDIH	1.097.827,00	1.400.000,00
FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ	FEICE	302.173,00	-
1.501.1100000 - Recursos ordinários - Excesso		30.000.000,00	
1.501.1200070 - Recursos diretamente arrecadados - Excesso - EMATERCE		480.300,00	
1.600.9200000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - Excesso - FUNDES		68.018.520,86	
1.759.1200070 - Recursos diretamente arrecadados - Excesso - FUROPEN		39.140,00	
2.500.9100100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Contrapartida De Convênios - Superávit - URCA		1.000,00	
2.500.9100400 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Aplicações Específicas - Superávit - SCIDADES		3.100.000,00	
2.501.1100051 - Superávit financeiro - recursos convertidos - fonte tesouro - Superávit		341.833,18	
2.501.1100000 - Recursos ordinários - Superávit		1.464.114,03	
2.544.9200000 - Recursos de precatórios do FUNDEF - Superávit - SEDUC		3.000.000,00	
2.570.2200082 - Convênios com órgãos federais - Superávit - URCA		501.000,00	
2.600.9200000 - Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - Superávit - FUNDES		1.336.414,62	
2.605.9200000 - Assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. - Superávit - FUNDES		3.585.585,98	
2.759.1200070 - Recursos diretamente arrecadados - Superávit - FIMPCE		24.353.562,16	
2.799.1200004 - Doações ceará sem fome - TRF 5 - Superávit - SDA		2.824.524,49	
TOTAL		**372.514.355,00**	**372.514.355,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, do Excesso de Arrecadação e de Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, § 1°, incisos I, II e III.

Art. 3º– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO DO DECRETO Nº37.588, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

TOTAL SUPLEMENTADO R$ 372.514.355,00

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					12.673.693,40
01100001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA					0,50
01.031.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00055 - Aporte Patronal para Cobertura do Déficit Atuarial ao Sistema de Previdência Parlamentar (SPP)					0,50
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	0,50
01100003 - GESTÃO EXECUTIVA DA ALECE					12.673.692,90
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10147 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - AL.					100.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10253 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - AL.					2.994,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.994,00
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10495 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - AL.					2.693.866,39
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	2.693.866,39
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20127 - Manutenção dos Serviços Administrativos - AL					6.561.133,61
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	6.561.133,61
01.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10256 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - AL.					150.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
01.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10381 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - AL.					1.429.168,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.429.168,00
01.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20249 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - AL					1.736.530,90
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.736.530,90
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					60.000,00
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					60.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ - (PROMOJUD - COMP. II)					60.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	60.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					2.703.081,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					2.703.081,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11104 - Implantação de Unidades de Policiamento Civil de Atendimento 24 horas.					2.703.081,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	2.703.081,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					8.000.000,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					8.000.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11232 - Modernização e Adaptação na Área de T.I. das Unidades de Perícia Forense					6.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.000.000,00

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					2.000.000,00
11232 - Modernização e Adaptação na Área de T.I. das Unidades de Perícia Forense					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	2.000.000,00
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					3.474.431,34
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					3.474.431,34
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					2.357.491,08
21013 - Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos de Formação Inicial.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.501.1100051	0	2.357.491,08
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					263.951,56
21071 - Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos de Formação Continuada.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.501.1100051	0	263.951,56
06.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					852.988,70
11532 - Realização de Concurso Público para o Sistema de Segurança Pública.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	852.988,70
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					16.649.020,29
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					2.496.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					1.250.000,00
10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	1.250.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					904.166,82
10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	904.166,82
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					341.833,18
10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	341.833,18
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					3.491.881,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					687.531,81
10078 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	687.531,81
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					2.441.823,17
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	2.441.823,17
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					362.526,02
10958 - Realização de Eventos de Fomento para os Produtores da Agropecuária Familiar.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	362.526,02
21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL					3.324.524,49
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					500.000,00
10083 - Aquisição e Distribuição de Alimentos a População em Situação de Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	500.000,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					2.824.524,49
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200004	1	2.824.524,49
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					3.886.252,80
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					3.886.252,80
10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	3.886.252,80
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					2.960.362,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					1.210.362,00
10007 - Implantação de Poços Profundos.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	1.210.362,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					1.250.000,00
10047 - Implantação de Cisternas.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	1.250.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					500.000,00
10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	500.000,00
21100034 - COORDENADORIA DO CRÉDITO RURAL					490.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					250.000,00
10653 - Apoio ao Programa Garantia Safra.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	250.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					240.000,00
10488 - Estruturação do Acesso à Terra através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	240.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					66.054.425,71
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					66.054.425,71
12.361.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					3.000.000,00
20454 - Pagamento de Despesas de Pessoal do Ensino Fundamental (Folha Complementar) - SEDUC.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.544.9200000	1	3.000.000,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.					600.000,00
10756 - Desenvolvimento de Ações de Formação Continuada e em Serviço para Profissionais da Educação das Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	600.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					1.000.000,00
11282 - Formação de Profissionais da Educação que Atuam no Ensino Médio.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					34.505,25
11282 - Formação de Profissionais da Educação que Atuam no Ensino Médio.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100100	7	34.505,25
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					821.718,26
11294 - Aquisição de Fardamento para Alunos do Ensino Médio.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	821.718,26
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					59.998.202,20
11767 - Contratação e Capacitação de Professores para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Executado por meio de Contrato de Gestão.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	59.998.202,20
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					600.000,00
11262 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Centros de Educação Infantil.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	600.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					1.000.000,00
27100021 - COORDENADORIA DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA					1.000.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					1.000.000,00
10082 - Promoção da Bienal Internacional do Livro.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
30000000 - CASA CIVIL					6.162.900,00
30100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					70.000,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					20.000,00
10544 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CASA CIVIL.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	20.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10544 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CASA CIVIL.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	10.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					20.000,00
10544 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CASA CIVIL.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	20.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					20.000,00
10544 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CASA CIVIL.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100051	5	20.000,00
30100009 - COORDENADORIA DE PUBLICIDADE					5.550.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					700.000,00
11709 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Infraestrutura.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	700.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					3.700.000,00
11713 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Saúde.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	3.700.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					1.150.000,00
11714 - Suporte para Programação Visual de Obras.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	1.150.000,00
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS					542.900,00
04.122.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA.					
11951 - Acompanhamento Técnico, Supervisão e Monitoramento dos Projetos de Prevenção Social de Violência no Âmbito Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio.					542.900,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	542.900,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					1.107.511,48
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					1.107.511,48
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					1.107.511,48
11702 - Ampliação e Fortalecimento do Projeto Corredores Digitais.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	1.107.511,48
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					2.421.007,58
36100007 - GESTÃO DO TURISMO					2.421.007,58
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					301.893,55
11308 - Apoio em Feiras e Eventos de Promoção e Marketing Turístico.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	301.893,55
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					2.119.114,03
11308 - Apoio em Feiras e Eventos de Promoção e Marketing Turístico.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	2.119.114,03
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					6.680.000,00
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					6.680.000,00
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					120.000,00
00003 - Pagamento da Dívida - Lei 9.496.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.9100000	0	120.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					5.854.063,30
00046 - Incentivo à Arrecadação e Promoção da Educação Tributária.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	5.854.063,30
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					705.936,66
00047 - Manutenção e Funcionamento dos Sistemas Administrativos e Informatizados.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	705.936,66
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					0,04
00054 - Pagamento de Depósitos Judiciais					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.501.1100051	0	0,04
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					571,20
41100001 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					571,20
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					571,20
10315 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGE.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	571,20
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					1.409.450,00
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					1.409.450,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					1.000.000,00
11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					409.450,00
11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer					
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	409.450,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					3.100.500,00
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					3.100.500,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					3.100.000,00
14140 - Concessão de Subsídio Habitacional - Entrada Moradia Ceará					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100400	0	3.100.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					500,00
11792 - Melhoria do Serviço de Esgotamento Sanitário (Águas do Sertão - Comp. II).					
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					5.684.562,65
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					3.904.562,65
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.418.735,64
20205 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SPS					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.418.735,64
08.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.285.827,01
20327 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.285.827,01
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					1.200.000,00
14593 - Apoio financeiro para ações e projetos voltados para a infância no Estado do Ceará					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.200.000,00
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA					180.000,00
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					180.000,00
11115 - Qualificação Profissional de Jovens Cearenses.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	180.000,00
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA					1.600.000,00
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.					1.600.000,00
11659 - Apoio à Gestão do Programa Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação.					

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.600.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					120.300,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					120.300,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10917 - Fortalecimento e Apoio aos Adolescentes e Jovens em Pós-Medida no Âmbito do POC - Programa de Oportunidades e Cidadania (Previo/BID - COMP III).					70.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	70.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10917 - Fortalecimento e Apoio aos Adolescentes e Jovens em Pós-Medida no Âmbito do POC - Programa de Oportunidades e Cidadania (Previo/BID - COMP III).					50.300,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	50.300,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					1.020.000,00
59100003 - COORDENADORIA DE TRABALHO E RENDA					1.020.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 20903 - Realização de Atendimentos pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE/CE).					1.020.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.020.000,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					1.400.000,00
63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					1.400.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11998 - Realização de Ações Voltadas a Promoção e Fortalecimento das Políticas Públicas de Direitos Humanos.					1.400.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.400.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					**139.721.454,65**

ANEXO DO DECRETO Nº37.588, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					4.052.909,33
04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA					4.052.909,33
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 11478 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU					405.396,87
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	405.396,87
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 11478 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU					828.770,88
	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	828.770,88
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 11755 - Construção de Unidade Judiciária-FERMOJU					624.953,32
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	624.953,32
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 11755 - Construção de Unidade Judiciária-FERMOJU					100.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	100.000,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 12493 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - Fermoju					2.093.788,26
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	2.093.788,26
18200005 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					39.140,00
18200005 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					39.140,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 20923 - Manutenção das Atividades Penitenciárias.					39.140,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	39.140,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					1.585.300,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					1.585.300,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20164 - Manutenção dos Serviços Administrativos - EMATERCE					1.105.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.105.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 20829 - Apoio as Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER.					400.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	400.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 20829 - Apoio as Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER.					80.300,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	80.300,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					4.677.699,38
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					4.677.699,38
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11717 - Regularização Fundiária, Titulação e Reconhecimento de Imóveis Rurais					1.400.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	1.400.000,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11718 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário					978.064,54
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	978.064,54
21.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11203 - Apoio na Delimitação Física de Terras Indígenas					616.579,64
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	616.579,64
21.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11204 - Apoio na Delimitação Física de Terras para Quilombolas e PCTs					440.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	440.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11729 - Acompanhamento e Monitoramento de Unidades Familiares, Assentamentos e Reassentamentos					1.243.055,20
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	1.243.055,20
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					95.401.087,13
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAUDE - CORSIS					412.578,36
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20379 - Assistência Financeira Complementar para Pagamento do Piso Salarial Nacional de Enfermagem					412.578,36
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.9200000	1	412.578,36
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					467.430,96
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					467.430,96
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.605.9200000	1	467.430,96
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					21.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					21.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.636.2200088	1	21.000,00
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					1.000.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					1.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	1.000.000,00
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI					17.000,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.104,45
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.636.2200088	1	10.104,45
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					6.895,55
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	6.895,55
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					368.312,57
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					368.312,57
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	368.312,57
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA					31.747,20
10.542.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					31.747,20
20626 - Promoção do desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ambiental.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	31.747,20
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					139.000,00
10.126.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					4.000,00
20635 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da rede de laboratórios de saúde pública.					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.000,00
10.126.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					118.000,00
20635 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da rede de laboratórios de saúde pública.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	118.000,00
10.126.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					17.000,00
20635 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da rede de laboratórios de saúde pública.					
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	17.000,00
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					150.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					150.000,00
20573 - Manutenção dos Serviços da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.000,00
24200354 - CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)					620.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					620.000,00
20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	620.000,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					33.586,20
10.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					12.902,43
14104 - Devolução de Recursos Provenientes de Portarias, Convênios, Contratos de Financiamento e Outros - Estruturação					
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.601.9200000	1	12.902,43
10.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					4.781,60
14104 - Devolução de Recursos Provenientes de Portarias, Convênios, Contratos de Financiamento e Outros - Estruturação					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.601.9200000	1	4.781,60
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					11.421,14
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	11.421,14
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					4.481,03
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	4.481,03
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					79.919,70
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					3.162,41
20914 - Formação de Residência Médica e Multiprofissional.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.162,41
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					17.847,61
20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	17.847,61
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					7.817,80
20932 - Qualificação de Docentes					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.817,80
10.572.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					44.091,88
20935 - Apoio aos Centros da Escola de Saúde Pública					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	44.091,88
10.572.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					7.000,00
20946 - Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.000,00
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					20.000.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					20.000.000,00
20372 - Manutenção do Hospital Regional de Crateús					
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000.000,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					655.069,07
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					655.069,07
20582 - Manutenção do Hospital Regional do Cariri executado por meio de contrato de gestão.					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.9200000	1	655.069,07
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					2.050.507,59
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.050.507,59
20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central executado por meio de contrato de gestão.					
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.9200000	1	2.050.507,59
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					69.354.935,48
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					68.018.520,86
20609 - Manutenção do hospital universitário estadual do Ceará - HUC.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	68.018.520,86
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.336.414,62
20609 - Manutenção do hospital universitário estadual do Ceará - HUC.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.336.414,62
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					1.085.857,82
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					1.085.857,82
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					1.085.857,82
11609 - Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.085.857,82
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					29.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					29.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					29.000,00
10194 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNCEME.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.755.1100012	0	29.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					502.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					502.000,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 11758 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Material Permanente para Setores Administrativos e Acadêmicos dos diversos Campi da URCA					500.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.570.2200082	1	500.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 11758 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Material Permanente para Setores Administrativos e Acadêmicos dos diversos Campi da URCA					1.000,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100100	7	1.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 11758 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Material Permanente para Setores Administrativos e Acadêmicos dos diversos Campi da URCA					1.000,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.570.2200082	7	1.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					100.000.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					100.000.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11623 - Conservação e Manutenção de Rodovias.					70.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	70.000.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11643 - Pavimentação e Supervisão (Infrarodoviária Ceará).					30.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	30.000.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					1.056.344,53
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					1.056.344,53
18.542.332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL. 11209 - Implantação do Centro de Triagem de Animais Silvestres - Cetras					981.310,68
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	981.310,68
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11249 - Implementação do Monitoramento e Fiscalização ambiental no Estado do Ceará					75.033,85
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	75.033,85
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ					24.363.562,16
59200003 - COORDENADORIA DE EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					24.363.562,16
11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ. 12250 - Repasse para Execução do Programa de Microcrédito Produtivo.					3.840.133,16
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.759.1200070	1	3.840.133,16
11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ. 12253 - Repasse para Financiamento do Custeio do Programa de Microcrédito Produtivo.					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ. 20994 - Promoção de Iniciativas de Apoio a Empreendedores e Potenciais Empreendedores.					20.513.429,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	20.513.429,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					**232.792.900,35**

ANEXO DO DECRETO Nº37.588, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					5.173.693,40
01100001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA					250.000,00
01.031.436 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE. 20882 - Desenvolvimento de Ações de Educação para o Público Interno e Externo					250.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	250.000,00
01100003 - GESTÃO EXECUTIVA DA ALECE					4.923.693,40
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20127 - Manutenção dos Serviços Administrativos - AL					2.994,50
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.994,50
01.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 11396 - Realização de Concurso Público - Alece.					1.755.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	1.755.000,00
01.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10381 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - AL.					3.165.698,90
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.165.698,90
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					60.000,00
04100021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					60.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 12491 - Aperfeiçoamento da Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário- TJ- (PROMOJUD - COMP.I)					60.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	60.000,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					3.000.000,00
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					3.000.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20668 - Manutenção e Funcionamento Integrado da CIOPAER da SSPDS					3.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					5.474.431,34
10100003 - POLÍCIA MILITAR					5.474.431,34
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 21121 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PM					5.474.431,34
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.501.1100051	0	5.474.431,34
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					3.000.000,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					3.000.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20547 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - Pefoce					3.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	3.000.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					30.000.000,00
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					30.000.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 12069 - Construção de Edificações para o Sistema Penitenciário.					30.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	30.000.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					108.075.380,19
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					108.075.380,19
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20045 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEDUC					60.998.202,20
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	60.998.202,20
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS. 10780 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.					45.020.954,48
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	45.020.954,48
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11284 - Desenvolvimento das Ações de Avaliações, Estudos e Pesquisas Educacionais.					34.505,25
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100100	7	34.505,25
12.571.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 13172 - Apoio às Ações de Implementação do Projeto Ceará Científico					1.421.718,26
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.421.718,26
12.571.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 13172 - Apoio às Ações de Implementação do Projeto Ceará Científico					600.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	600.000,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					1.000.000,00
27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					500.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					500.000,00
11502 - Requalificação, Restauração e Conservação de Bens Imóveis de Relevância Cultural.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
27100020 - COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS ARTES					500.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					500.000,00
11229 - Promoção do Festival Música na Ibiapaba - Festival Mi.					
	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
30000000 - CASA CIVIL					612.900,00
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS					612.900,00
04.122.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA.					9.000,00
11957 - Desenvolvimento de Sistemas de Informação para os Projetos de Prevenção e Redução à Violência.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	9.000,00
04.122.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA.					85.000,00
12308 - Realização de Atividades Socioeducativas, de Arte, Cultura e Esporte, nas Unidades Territoriais - NAPAZ (PreVio - COMP. I)					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	85.000,00
04.122.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA.					20.000,00
12311 - Manutenção da UGP - Coordenação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio - COMP. IV).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	20.000,00
04.122.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA.					4.000,00
12311 - Manutenção da UGP - Coordenação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio - COMP. IV).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	4.000,00
04.183.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA.					2.000,00
11930 - Realização de Auditoria, Monitoramento e Avaliação do Programa (PReVio - Comp I).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	2.000,00
04.183.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA.					9.000,00
12306 - Realização de Seminários Municipais com a Participação das Equipes Técnicas e Gestores do Municípios Assistidos (PreVio - COMP. I).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	9.000,00
04.183.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA.					69.000,00
12312 - Implementação e Monitoramento da Estrutura de Governança nos Municípios Assistidos (PReVio - COMP. I).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	69.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					5.000,00
12245 - Contratação de Serviço de Capacitação para os Técnicos da Pericia Forense					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	5.000,00
06.183.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA.					10.000,00
12309 - Elaboração dos Planos Municipais de Segurança Pública e Prevenção da Violência (PReVio - Comp I).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	10.000,00
12.183.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					84.000,00
12170 - Capacitação dos Profissionais da Educação no Âmbito do Projeto INTELIGENTES (PReVio - COMP I).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	84.000,00
12.183.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					4.000,00
11575 - Adaptação da Plataforma do Projeto Nem Um Aluno Fora da Escola.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	4.000,00
12.183.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					19.000,00
12169 - Capacitação dos Profissionais da Educação no Âmbito do Projeto Nem Um Aluno Fora da Escola + (PReVio - COMP I).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	19.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					9.000,00
13249 - Capacitação dos Profissionais da Educação no Âmbito do Projeto PADIN + (PReVio - COMP I)					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	9.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.					4.000,00
12165 - Realização de Capacitação para Agentes Criativos, Beneficiários do LABJUV (PreVio - COMP. I).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	4.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.					
12246 - Aquisição de Veículos (ônibus) adaptados para Implementação de Unidades Móveis para as Atividades para Jovens em Territórios Vulneráveis no Âmbito do Projeto Itinerante (PreVio - COMP. I)					4.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	4.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					4.000,00
12217 - Capacitação de Profissionais da Rede de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência (PreVio - COMP. I).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	4.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					4.000,00
12218 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente para a Estruturação da Casa da Mulher Brasileira.(PReVio - COMP I) .					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	4.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					93.900,00
12226 - Realização de Formação para Mulheres Assistidas pelo Empodera (PreVio - COMP. I).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	93.900,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					9.000,00
12229 - Transferência de Renda para Mulheres Assistidas no Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	9.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					63.000,00
12231 - Prestação de Serviço para o Atendimento a Adolescentes e Jovens Grávidas e seus Bebês (PReVio - COMP I).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	63.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					9.000,00
12233 - Realização da Conferência Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres (PreVio - COMP. I).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	9.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					30.000,00
12234 - Capacitação de Conselheiras Municipais e Estaduais do Estado do Ceará (PreVio - COMP. I).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	30.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					9.000,00
12235 - Elaboração do Plano Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres do Estado do Ceará (PreVio - COMP. I).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	9.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					14.000,00
12053 - Realização das Atividades dos Centros de Referência dos Direitos Humanos (PReVio - COMP. I).					
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	14.000,00
14.422.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA.					20.000,00
20333 - Manutenção da Estrutura de Funcionamento dos Núcleos de Ação pela Paz (Napaz).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	5	20.000,00
14.422.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA.					20.000,00
20333 - Manutenção da Estrutura de Funcionamento dos Núcleos de Ação pela Paz (Napaz).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	20.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					956.893,55
36100007 - GESTÃO DO TURISMO					956.893,55
15.695.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					10.000,00
11323 - Implantação de infraestrutura de acesso a destinos e localidades turísticas.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.695.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					10.000,00
11913 - Restauração de Rodovia Turística.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					1.893,55
11897 - Implantação de Equipamentos Turísticos.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.893,55

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
18.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					10.000,00
11312 - Limpeza do Litoral Cearense por meio de Coleta dos Resíduos Sólidos, com Conservação e Conscientização da População.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					10.000,00
11305 - Implantação de Roteiros Turísticos Culturais.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					655.000,00
11307 - Implantação de Infraestrutura Turística.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	655.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					10.000,00
11310 - Promoção da Politica de Atração Empresarial Turística.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					100.000,00
11311 - Certificação da Qualidade dos Serviços Turísticos.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					10.000,00
11313 - Capacitação de Profissionais do Segmento Turistico.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					10.000,00
11314 - Realização de Ações voltadas à Promoção do Turismo Ecológico.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					10.000,00
11318 - Implantação de Distritos Turísticos.					
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					10.000,00
11986 - Capacitação de Profissionais no Âmbito da Educação Patrimonial.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					10.000,00
11989 - Elaboração e Desenvolvimento de Projetos Turísticos, Culturais e Ambiental.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					10.000,00
11999 - Elaboração de Projeto Ambiental e Turísitico do Plano Diretor.					
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					10.000,00
11999 - Elaboração de Projeto Ambiental e Turísitico do Plano Diretor.					
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					10.000,00
11999 - Elaboração de Projeto Ambiental e Turísitico do Plano Diretor.					
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					10.000,00
11999 - Elaboração de Projeto Ambiental e Turísitico do Plano Diretor.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					10.000,00
14113 - Implantação do Observatório Turístico					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					10.000,00
14121 - Elaboração do Plano Estadual do Turismo.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					10.000,00
14180 - Desenvolvimento e Divulgação de Experiências Digitais Interativas.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10366 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SETUR.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					20.000,00
10663 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SETUR.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					6.680.000,00
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					6.680.000,00
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					120.000,00
00003 - Pagamento da Dívida - Lei 9.496.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.9100000	0	120.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					6.560.000,00
00008 - Pagamento de Concessão do Pasep - EGE.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100051	0	6.560.000,00
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					571,20
41100001 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					571,20
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					571,20
10556 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CGE.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	571,20
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					1.032.173,00
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					1.032.173,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					300.000,00
14529 - Apoio Financeiro ao Esporte de Base do Município de Caucaia					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	300.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					652.173,00
14659 - Apoio financeiro para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Fortaleza					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	652.173,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					20.000,00
14297 - Aquisição de materiais esportivos para o município de Viçosa do Ceará (Equipe General Tibúrcio)					
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					20.000,00
14298 - Aquisição de materiais esportivos para o município de Viçosa do Ceará (Equipe Lagoa do Barro)					
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					20.000,00
14299 - Aquisição de materiais esportivos para o município de Viçosa do Ceará (Sítio Limão)					
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					20.000,00
14300 - Aquisição de materiais esportivos para o município de Viçosa do Ceará (Equipe Passagem das Pedras)					
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					500,00
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					500,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					500,00
11968 - Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água (ÁGUAS DO SERTÃO - COMP. I).					

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					5.684.562,65
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					1.285.827,01
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20205 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SPS					1.285.827,01
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.285.827,01
47100016 - COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME					4.398.735,64
08.246.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 11646 - Concessão de Vale Gás para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade.					1.620.769,00
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.620.769,00
08.246.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 11646 - Concessão de Vale Gás para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade.					1.179.231,00
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.179.231,00
08.246.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 11646 - Concessão de Vale Gás para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade.					1.418.735,64
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.418.735,64
08.246.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 11646 - Concessão de Vale Gás para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade.					180.000,00
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	180.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					120.300,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					120.300,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10917 - Fortalecimento e Apoio aos Adolescentes e Jovens em Pós-Medida no Âmbito do POC - Programa de Oportunidades e Cidadania (Previo/BID - COMP III).					120.300,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100500	5	120.300,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					1.020.000,00
59100003 - COORDENADORIA DE TRABALHO E RENDA					10.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 20269 - Manutenção dos Serviços da Casa do Trabalhador					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
59100004 - COORDENADORIA DE EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					1.010.000,00
11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ. 20380 - Formação e Qualificação Profissional para Inserção Produtiva e Empreendedora					510.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	510.000,00
11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ. 21057 - Promoção de iniciativas de apoio para potenciais empreendedores					500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					1.097.827,00
63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					1.097.827,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20230 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDIH					20.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20230 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDIH					30.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20352 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDIH					574.631,50
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	574.631,50
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20352 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDIH					173.195,50
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	173.195,50
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 20451 - Manutenção de Ações Voltadas a Promoção e Fortalecimento das Políticas Públicas de Direitos Humanos					100.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 20451 - Manutenção de Ações Voltadas a Promoção e Fortalecimento das Políticas Públicas de Direitos Humanos					200.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					**172.989.232,33**

ANEXO DO DECRETO Nº37.588, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					4.052.909,33
04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA					4.052.909,33
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 10873 - Construção de Fóruns - FERMOJU					2.231.278,36
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	2.231.278,36
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 11475 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU					1.821.630,97
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	1.821.630,97
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					1.105.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					1.105.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20041 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - EMATERCE					1.105.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.105.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					52.460.565,67
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					30.010.000,00
10.122.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE. 10931 - Implementação física e tecnológica na rede de ouvidorias.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.601.9200000	1	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					2.344.461,76
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	2.344.461,76
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 13173 - Implantação de Unidade Hospitalar em Crateús					27.655.538,24
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	27.655.538,24
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					20.000.000,00
10.128.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE. 20770 - Promoção de Ações de Qualidade de Vida					20.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000.000,00
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					621.000,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					620.000,00
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	620.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000,00
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.636.2200088	1	1.000,00
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					8.825,57
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					8.825,57
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	8.825,57
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI					17.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.104,45
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.636.2200088	1	10.104,45
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					6.895,55
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.636.2200088	1	6.895,55
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					15.902,17
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					15.902,17
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	15.902,17
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA					10.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					10.000,00
20633 - Desenvolvimento de ações de saúde do trabalhador.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	10.000,00
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					49.112,83
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					49.112,83
20652 - Apoio na oferta de serviços das unidades de saúde através da central de distribuição de materiais.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	49.112,83
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					449.374,17
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					122.000,00
20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	122.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					327.374,17
20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	327.374,17
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					150.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					150.000,00
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.000,00
24200334 - CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)					600.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					600.000,00
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	600.000,00
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)					100.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					100.000,00
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	100.000,00
24200354 - CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)					300.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					300.000,00
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	300.000,00
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC					20.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					20.000,00
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.636.2200088	1	20.000,00
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					79.919,70
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					16.738,10
20936 - Apoio á implantação do Centro de Simulação em Saúde					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	16.738,10
10.572.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					71,70
20944 - Apoio às Ações de Empreendedorismo em Saúde					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	71,70
10.572.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					63.109,90
20947 - Implementação dos Sistemas de Avaliação Integrados					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	63.109,90
24200824 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E SAÚDE AMBIENTAL ZÉ MARIA DO TOMÉ - CERESTA					21.747,20
10.302.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					21.747,20
20638 - Manutenção dos centros de referência em saúde do trabalhador.					
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	21.747,20
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					7.684,03
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					7.684,03
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.601.9200000	1	7.684,03
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					1.085.857,82
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					1.085.857,82
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					50.000,00
11597 - Conservação e Manutenção de Passagem Molhada para Garantia da Segurança e da Capacidade de Acumulação Hídrica.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					150.000,00
11600 - Conservação e Manutenção de Barragens para Garantia da Segurança e da Capacidade de Acumulação Hídrica.					
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					50.000,00
11604 - Conservação e Manutenção de Adutoras para a Garantia da Segurança e da Capacidade de Transferência Hídrica.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					85.857,82
11606 - Instalação de Poços para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.					
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	85.857,82
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					550.000,00
11948 - Ampliação de Adutoras para a Garantia da Segurança e da Capacidade de Transferência Hídrica.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	550.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					50.000,00
12298 - Ampliação de Passagem Molhada para a Garantia da Segurança e da Capacidade de Acumulação Hídrica.					

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 12299 - Ampliação de Barragens para Garantia da Segurança e da Capacidade de Acumulação Hídrica.					50.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
18.544.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11596 - Conservação e Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água para a Garantia da Segurança e da Capacidade de Transferência Hídrica.					50.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
18.544.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 12297 - Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água para a Garantia da Segurança e da Capacidade de Transferência Hídrica					50.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					29.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					29.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10194 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNCEME.					29.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.756.1200012	1	29.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					377.277,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					377.277,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 14729 - Reforma da praça da Serrinha					92.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	92.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 14734 - Reforma da praça da Granja Lisboa					92.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	92.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 14738 - Reforma da praça da Aerolândia					92.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	92.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 14741 - Reforma da praça na Barra do Ceará					92.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	92.000,00
27.451.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 14339 - Construção de areninha no Município de Limoeiro do Norte					9.277,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.277,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					1.056.344,53
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					1.056.344,53
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10117 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - SEMACE.					150.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	150.000,00
18.542.332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL. 11250 - Aparelhamento e Modernização dos Centros de Triagens e Reabilitação de Animais Silvestres					400.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	400.000,00
18.542.332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL. 20940 - Operacionalização e Manutenção e dos Centros de Triagens e Reabilitação de Animais Silvestres - Cetras.					200.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	200.000,00
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 20913 - Operacionalização do Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar					306.344,53
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	306.344,53
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ					10.000,00
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ					10.000,00
11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ. 13193 - Implantação da Agência de Fomento do Estado do Ceará					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500.9100000	0	10.000,00
63200001 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ					302.173,00
63200001 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ					302.173,00
08.241.101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS. 14536 - Apoio financeiro para a Casa do Idoso do municipio de Limoeiro do Norte					150.000,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
14.241.101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS. 14527 - Apoio financeiro aos idosos do Município de Caucaia					152.173,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	152.173,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					**60.479.127,35**

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n° 14/2025, de 27 de março de 2025, DOE de 28 de março de 2025, e tendo em vista o que consta no NUP 27001.004394/2026-69, RESOLVE AUTORIZAR, o **pagamento de 0,5 (meia) diária**, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos) à servidora **GECÍOLA FONSECA TORRES**, ocupante do cargo de Secretária da Cultura do Estado do Ceará, matrícula n° 30000641, referente à viagem à cidade de Ubajara/CE, em sua participação durante o Encontro Regional a ser realizado no município em 04 de setembro de 2026, em consonância com o artigo 1º; art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, §1º, anexo III; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; classe I do anexo I, de acordo com a Portaria n° 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto n.º 37.274, de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR o funcionário da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, **CARLOS EMANUEL BRITO SALMITO**, matrícula 002970-X, Diretor de Unidade de Negócio do Interior, a **se ausentar de suas atividades**, no período de 18 de setembro de 2026 a 27 de setembro de 2026, com destino à cidade de Braga em Portugal, para participar da IMERSÃO INTERNACIONAL - LIGAS - Liderança e Inovação na Gestão de Água e Saneamento. Concedendo-lhe 07 (sete) diárias internacionais, no valor unitário de R$ 2.074,73 (dois mil e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) e 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R$ 2.074,73 (dois mil e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) sendo os cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 09/09/2026, conforme Banco Central, no valor de R$ 5,9278, totalizando R$ 16.597,84 (dezesseis mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). Autorizando, ainda, seguro viagem no valor de R$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos) a título de reembolso ao funcionário e passagens aéreas no valor de R$ 15.417,74 (quinze mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), cujas cotações para as passagens aéreas e seguro viagem foram realizadas em 02 de setembro de 2026, conforme previsto no Decreto Estadual n.º 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto n.º 37.274, de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR o funcionário da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, **DARIO SIDRIM PERINI**, matrícula 002813-4, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, a **se ausentar de suas atividades**, no período de 18 de setembro de 2026 a 26 de setembro de 2026, com destino à cidade de Braga em Portugal, para participar da IMERSÃO INTERNACIONAL - LIGAS - Liderança e Inovação na Gestão de Água e Saneamento. Concedendo-lhe 07 (sete) diárias internacionais, no valor unitário de R$ 2.074,73 (dois mil e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) e 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R$ 2.074,73 (dois mil e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) sendo os cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 09/09/2026, conforme Banco Central, no valor de R$ 5,9278, totalizando R$ 16.597,84 (dezesseis mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). Autorizando, ainda, seguro viagem no valor de R$ 1.284,15 (mil duzentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) e passagens aéreas no valor de R$ 11.264,72 (onze mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), cujas cotações para as passagens aéreas e seguro viagem foram realizadas em 14 de setembro de 2026, conforme previsto no Decreto Estadual n.º 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto n.º 37.274, de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR o funcionário da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, **JOSÉ RONALDO ALVES FEITOSA**, matrícula 003224-7, Superintendente, a **se ausentar de suas atividades**, no período de 18 de setembro de 2026 a 27 de setembro de 2026, com destino à cidade de Braga em Portugal, para participar da IMERSÃO INTERNACIONAL - LIGAS - Liderança e Inovação na Gestão de Água e Saneamento. Concedendo-lhe 07 (sete) diárias internacionais, no valor unitário de R$ 2.074,73 (dois mil e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) e 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R$ 2.074,73 (dois mil e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) sendo os cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 09/09/2026, conforme Banco Central, no valor de R$ 5,9278, totalizando R$ 16.597,84 (dezesseis mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). Autorizando, ainda, seguro viagem no valor de R$ 39,78 (trinta e nove reais e setenta e oito centavos) a título de reembolso ao funcionário e passagens aéreas no valor de R$ 15.417,74 (quinze mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), cujas cotações para as passagens aéreas e seguro viagem foram realizadas em 02 de setembro de 2026, conforme previsto no Decreto Estadual n.º 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações e conforme Portaria 014/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, SECRETÁRIO DO ESPORTE, matrícula nº 3000014-5 a **viajar** a cidade de Crato - CE, no período de 11 a 12/09/2026 , a fim de participar da inauguração da Areninha José Dionísio dos Santos e na entrega de viatura da Guarda Civil Municipal, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A,§1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, alterado pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, com suas alterações publicado no DOE de 04 de abril de 2024 e suas alterações através da Portaria nº 143/2025, publicada em 19 de fevereiro de 2025 e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL , no uso de suas atribuições legais, delegadas na PORTARIA Nº 14/2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025, série 3, ano XVII Nº 058, página 26, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de Secretária da Educação, RESPONDENDO, matrícula n° 160684-1-1, a **viajar** no período de 20 a 22 de setembro do corrente ano, aos municípios de Juazeiro do Norte, Brejo Santo, Crato, Iguatu e Icó, a fim de realizar entrega de tablets para estudantes da Rede Estadual de Ensino das CREDEs, 16/Iguatu, 17/Icó, 18/Crato, 19/Juazeiro do Norte e 20/Brejo Santos, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e sei reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 517,15 (quinhentos e dezessete reais e quinze centavo) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor total de R$ 5.224,14 (cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 9/2026 publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII N° 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da casa Civil, através de Portaria nº 14/2025, de 27 de março de 2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretário dos Recursos Hídricos - Respondendo, Matrícula 027331-1-0, a **viajar** à cidade de Crato/CE, no período 04 a 05/09/2026, a fim de realizar visita técnica ao Lote 3 do Cinturão das Águas, acompanhando o Presidente e o Governador do Ceará, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria n° 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JÔNIA TÍRCIA PARENTE JARDIM ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-2-Vice-Reitor, Matrícula nº 001095-1-7, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Florianópolis - SC, no período de 13 a 17 de outubro de 2026, com o objetivo de participar do 76º Fórum de Reitoras e Reitores da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), que terá como tema central Autonomia Universitária, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R$ 2.356,12 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), mais ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), no valor total de R$ 2.743,96 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho (Fortaleza-CE/Florianópolis-SC/Fortaleza-CE), no valor de R$ 3.565,45 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 6.309,41 (seis mil, trezentos e nove reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 3º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o senhor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do emprego em comissão de Diretor Presidente, matrícula nº 3000005-6, lotado na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 20 a 24 de setembro de 2026, com o objetivo de participar de reuniões para dar andamento às tratativas iniciadas para atração de novos investidores do setor automotivo para o Polo Automotivo do Estado do Ceará , concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) acrescidos de 50% de (cinquenta por cento) , mais uma ajuda de custo no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos),e passagem aérea

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

para o trecho de FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R$ 5.227,90 (cinco mil, duzentos vinte e sete reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 04 de abril de 2024, conforme Portaria nº 009/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** da servidora **BETÂNIA MOREIRA DE MORAES GUERRA**, ocupante do cargo de Pró-Reitora de Gestão de Pessoas-DNS-3, Matrícula nº 0066501-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, à cidade de Paris-França, no período de 21 a 28 de setembro de 2026, a fim de participar da Jornada de Estudos com Paulo Freire: 30 anos de autonomia? O evento integra a Semana Pedagógica Brasil-França, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$ 2.077,60 (dois mil, setenta e sete reais e sessenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do euro do dia 15/09/2026, R$ 5,936 (cinco inteiros e novecentos e trinta e seis milésimos), no valor total de R$ 7.271,60 (sete mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R$ R$ 2.077,60 (dois mil, setenta e sete reais e sessenta centavos), totalizando R$ 9.349,20 (nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 17 de setembro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1021/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o NUP 30001.011889/2026-59, considerando o disposto na Lei nº. 17.837, de 22/12/2021, e considerando ainda o Decreto nº. 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: **tornar público a relação nominal do resultado das METAS INSTITUCIONAIS e METAS INDIVIDUAIS** do 1º Ciclo Avaliativo, correspondente ao período de 1º de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026, observando-se quanto a referência para definição dos valores devidos, ao pagamento pertencente ao período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2026, para **concessão da Gratificação** de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Institucional (GDADI) aos **SERVIDORES** da Casa Civil, relacionados no anexo único desta Portaria. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1021/2026, 11 DE SETEMBRO DE 2026

	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	METAS INSTITUCIONAIS % CUMPRIMENTO	METAS INDIVIDUAIS %CUMPRIMENTO	TOTAL
1	1031501-8	Ana Helena Nogueira Bessa	Agente de Administração	32%	48%	80.00%
2	1031491-7	Ângela Madalena Viana de Araújo	Agente de Administração	32%	48%	80.00%
3	0373742-X	Antônio Telisvaldo Bezerra Mariano	Oficial de Manutenção	32%	48%	80.00%
4	0950772-8	Aristides de Mesquita Alencar	Operador de Recursos Audiovisuais	32%	48%	80.00%
5	1267921-1	Carlos Pessoa Carneiro Mesquita	Datilógrafo	32%	48%	80.00%
6	0950722-1	Erisneide Alves Tavares	Operador de Recursos Audiovisuais	32%	48%	80.00%
7	0374561-9	Francisca Moreira de Arruda	Agente de Administração	32%	48%	80.00%
8	0889052-8	Laudiane Alves Alexandre Silva	Datilógrafo	32%	48%	80.00%
9	0544751-8	Maria de Lourdes de Oliveira Calixto	Datilógrafo	32%	48%	80.00%
10	0001602-0	Rejane Espíndola Arrais Ribeiro	Agente de Administração	32%	48%	80.00%
11	0951312-4	Samira Fadya Milhome Brasil	Agente de Administração	32%	48%	80.00%
12	0194231-X	Shirlayne Braga	Agente de Administração	32%	48%	80.00%
13	0001582-2	Virgínia Matilde de Alencar Ribeiro	Agente de Administração	32%	48%	80.00%

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1181/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 setembro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1181/2026, 17 SETEMBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Thaisse Freitas Gabriel Viana	Capitã PM	30002288	II	20.01.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Iguatu e Piquet Carneiro | CE	1/2	143,66	71,83
Onofre Pereira da Silva Neto	2º Tenente PM	80005261	II	20.01.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Iguatu e Piquet Carneiro | CE	1/2	143,66	71,83
José Ednardo de Sousa Apolinário	Subtenente PM	8000950X	II	20.01.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Iguatu e Piquet Carneiro | CE	1/2	143,66	71,83
Paulo Cesar Serra Bezerra	3º Sargento PM	80008821	II	20.01.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Iguatu e Piquet Carneiro | CE	1/2	143,66	71,83
João Eudes Farias Cavalcante Filho	3º Sargento PM	3000230X	II	20.01.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Iguatu e Piquet Carneiro | CE	1/2	143,66	71,83
José Lucas da Silva Santos	Cabo PM	30003462	II	20.01.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Iguatu e Piquet Carneiro | CE	1/2	143,66	71,83

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1192/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **passagens aéreas**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, para cumprimento de missão institucional, de acordo com os artigos 14 e 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 setembro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1192/2026, 17 SETEMBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	VALOR TOTAL DE PASSAGENS AÉREAS
Cleiton José Rebouças	100.971-1-8	29/07/2026	Fortaleza-CE/São Paulo - SP/Vitória - ES	R$ 19.408,74
Antônio Rozimar Silva Martins	104.382-1-7			
Felipe Lima Vasconcelos	300.350-1-1			
Marcondes Moura de Araújo	300.427-6-X			
Edson Raimundo Vital	106.500-1-1			
Antônio Jocelino Mesquita da Silva	110.590-1-5			

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 1194/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **passagens aéreas** no valor de R$ 4.282,81 (quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, **FÁBIO FERREIRA FEIJÓ**, ocupante do cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, matricula 300009-5-1, a viajar a cidade de São Paulo - SP, no período de 25 a 29 de agosto do ano em curso, para participar de agendas institucionais, de acordo com os artigos 14 e 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 setembro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº160/2024

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2024. II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. III – ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000. IV – CONTRATADA: **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.269.988/0001-09. V – ENDEREÇO: Rua Padre Macedo 542, sala 06, Centro, Crateús-Ce, Cep: 63700-000. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no processo NUP 30001.013213/2026-08, no Contrato nº 160/2024 e nas normas dos arts. 94, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. VII- FORO: Fortaleza/CE VIII – OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 160/2024, por 12 (doze) meses, com início em 06 de setembro de 2026 e término no 05 de setembro de 2027. IX - VALOR GLOBAL: A renovação do instrumento contratual implicará o valor de R$ 189.362,59 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Dotação orçamentária: 3010 0003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01. X - DA VIGÊNCIA: início em 06 de setembro de 2026 e término no 05 de setembro de 2027. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. XII – DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2026. XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Juliana Rosa Álvares, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº50/2026

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DA DIVERSIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.188.190/0001-02, com sede nesta capital, na Rua Silva Paulet, nº 334, bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-020, representada por seu Secretário, Sr. Renan Ridley de Almeida Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial, em caráter de doação, de material de consumo**, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria da Diversidade - SEDIV, no valor total de R$ 1.781,93 (um mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), conforme Relatório emitido pelo Sistema de Gestão de Almoxarifado – SIGA, anexado aos autos do NUP nº 68000.000823/2026-16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculada ao NUP nº 68000.000823/2026-16. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 10 de Setembro de 2026, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, e Renan Ridley de Almeida Sousa, SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GOLDEN TECNOLOGIA LTDA**.; V - ENDEREÇO: Rua Zildênia, 1166, Sala 13, Coite, Eusébio – Ceará, Brasil, CEP: 61760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nas cláusulas e condições do Contrato nº 25/2022; II. Nos termos do Processo nº 30032.001302/2026-36; III. Nos preceitos dos artigos 71, 72 e 81 da Lei Federal nº 13.303/2016; IV. Nos artigos 101 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ETICE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração dos itens 7.1 e 7.2 da cláusula sétima, alteração da integralidade da Cláusula Vigésima Segunda e inclusão da Cláusula Vigésima Terceira do contrato nº25/2022**, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 7.1. O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 28/09/2026 até 27/09/2027, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE e com a concordância da CONTRATADA, por períodos iguais ou inferiores, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. 7.2. O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, respeitado o prazo de vigência contratual, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, e com a concordância da CONTRATADA, até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global contratual permanece inalterado em R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento se dará a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem também inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Presidente da ETICE, Danilo Reis Vasconcelos - Diretor Técnico, Rebeca Araújo Lourenço - Superintendente Jurídica da ETICE, David Aguiar Gois - Gestor do Contrato e Jefferson Normando de Farias - Representante Legal da CONTRATADA.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250047
IG Nº1452232000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250047, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 910082025 até o dia 05/10/2026, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Jarcio Gilrlenio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250237

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250237, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 902372025 até o dia 01/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250267

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250267, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 1322026 até o dia 05/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20251177

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251177, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 7042026, até o dia 01/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20251262

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251262, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 6642026, até o dia 01/10/2026, às 15h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260002, de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças e materiais consumíveis e sobressalentes** para realização das manutenções preventivas e corretivas no sistema de tração dos Veículos Leves sobre Trilhos - VLT's, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7422026, até o dia 01/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260014
IG Nº1464940000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260014, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário e eletrodomésticos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 3562026, até o dia 01/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260015
IG Nº1466424000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260015, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos e instrumentos topográficos e geodésicos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 3552026, até o dia 01/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260021
IG Nº1445410000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260021, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 94001 – Número da compra 6912026, até o dia 05/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260058
IG Nº1473401000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260058, de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de mobiliários administrativos novos**, incluindo fornecimento, entrega, montagem e instalação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7802026, até o dia 01/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260089

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260089, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de tubos e filtros para poços tubulares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 4232026, até o dia 01/10/2026, às 10h30min. (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260097

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260097, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de adaptadores e uniões**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 3912026, até o dia 01/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260104
IG Nº1412538000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260104, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Gêneros Alimentícios – Polpa de Frutas**, a fim de suprir o Centro de Nutrição e Dietética, por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 7732026, até o dia 01/10/2026, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260106

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260106, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviço sistemáticos e continuados de análises laboratoriais de matriz de água**, conforme exigido na PCR 05/2017, alterada pela Portaria 888/2021, por demanda, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 4452026, até o dia 13/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260129

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260129, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de CLORETO DE POLIALUMINIO LIQUIDO 23% (PAC23)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 3812026, até o dia 01/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260706
IG Nº1450546000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260706, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços Especializados em Exames Laboratoriais** para Atender aos Pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 1892026 até o dia 05/10/2026, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260786
IG Nº1434164000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260786, de interesse da Secretaria de Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação serviço de Locação de 167 (Cento e sessenta e sete) Rádios Transceptores Portátil digital**, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e acessórios, rádios de alta capacidade, com serviços de voz e dados para seus usuários, novos e de primeiro uso, permitindo comunicação direta e instantânea entre interlocutores, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 9032026, até o dia 05/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260920

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260920, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 7942026, até o dia 01/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261035

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261035, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 2602026, até o dia 01/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261054
IG Nº1464446000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261054, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material médico-hospitalar – (MARCAPASSO DUPLA CÂMARA), com equipamento em comodato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 2842026, até o dia 01/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Dalila Márcia Mota Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261068

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261068, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 3012026, até o dia 01/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261112

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261112, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 3532026, até o dia 01/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261146
IG Nº1414644000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261146, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços em horas de profissionais de saúde na categoria de médico em radioterapia e físico médico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 4162026, até o dia 05/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261174

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261174, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 4992026, até o dia 01/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261181

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261181, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 5062026, até o dia 01/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261195

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261195, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 5382026, até o dia 01/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Raimundo Lima de Sousa
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261208

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261208, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 5522026, até o dia 01/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Dalila Márcia Mota Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261209

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261209, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 5532026, até o dia 01/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261221

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261221, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 5652026, até o dia 01/10/2026, às 15h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261227

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261227, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 5712026, até o dia 01/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Raimundo Nonato Braga de Araújo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261256

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261256, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra 6582026, até o dia 01/10/2026, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250588 – SESA

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90588/2025 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026 0080

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 158/2026 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital, seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90402/2026 Comprasnet , de interesse da FUNECE, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios (leites e derivados, pães e farinha)** para os Restaurantes Universitários da FUNECE localizados nos campi Itaperi em Fortaleza e Faculdade Dom Aureliano Matos - FAFIDAM em Limoeiro do Norte, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251747

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91747/2025 Comprasnet , de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Andersson Silva de Almeida.
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº07/2025/NUP 10061.069397/2025-50

TRANSMITENTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – PGE. BENEFICIÁRIA: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: **MESA, REUNIÃO, MDF, TAMPO COM DIÂMETRO DE 1,10 M E ALTURA DE 0,73 CM**, VARIAÇÃO DE ATÉ 20% PARA MAIS E DE ATÉ 5% PARA MENOS, REDONDA, ARGILA, REVESTIMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR CINZA GRAFITE, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DAS SUPERFÍCIES DO TIPO MÃO FRANCESA EM ALUMÍNIO, COLUNA CENTRAL CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES DE TRABALHO EM LAMINADO MELAMINICO, NR 17, NBR 13966/2008 DA ABNT. Nº DO PROCESSO: 10061.069397/2025-50. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência far-se-á de acordo com o disposto no art. 3º, § 2º, da Lei estadual 13.476, de 20 de maio de 2004, que dispõe acerca da transferência patrimonial de bens móveis entre órgãos da Administração Direta do Estado, estando vinculada ao processo administrativo NUP 10061.069397/2025-50. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento Comarca da Cidade de Fortaleza, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2026.

Juliana Holanda Farias de Araripe Bringel
COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº55/2026 - O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, representado por seu presidente, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º da Lei Estadual nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, e o art. 4º, incisos III, V e IX, do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de dezembro de 1998, e tendo em vista a deliberação, por unanimidade no uso de sua competência executiva, do Conselho Diretor na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de setembro de 2026, RESOLVE: Art. 1º Conceder à Conselheira **ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE licença sem remuneração** para trato de interesses particulares, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 17 de setembro de 2026, conforme deliberado no Processo NUP 13012.013447/2026-07. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2026. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 26/2026

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE. CONTRATADA: **ONC - ORGANISMO NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**.; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA DE SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE**, COM A FINALIDADE DE ATESTAR A CONFORMIDADE DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CGE COM OS REQUISITOS DA NORMA NBR ISO 9001:2015 (RECERTIFICAÇÃO ISO 9001), NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260002-CGE E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, O PROCESSO NUP Nº 41001.000652/2026-69 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADO DA SUA ASSINATURA, NA FORMA DO ART. 105 C/C O ART. 94, AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021, ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO DESDE QUE A AUTORIDADE COMPETENTE ATESTE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERMITIDA A NEGOCIAÇÃO COM A CONTRATADA; VALOR GLOBAL: O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R$ 27.834,00 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.421.20189.03.339039.1.5009100000.0-30756; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2026; SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, PELA CONTRATANTE, E GEILTON MOREIRA DA COSTA, PELA CONTRATADA. Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

Eveline Aline Pinheiro Cunha Rocha
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2024

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, Fortaleza - CE ; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: av. Borges de Melo, 60 – Aerolândia, Fortaleza/CE, CEP 60415-510; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, Cláusula Décima Segunda do Contrato e demais documentos acostados no processo NUP: 30021.001963/2026-91; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo e valor** contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/09/2026 a 14/09/2027; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo importa em R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 15/09/2026 a 14/09/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 14 de setembro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira - CONTRATANTE e Paulo César Barroso Vieira - CONTRATADO.

Lia Mara Bernardes Muniz
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2024

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, Fortaleza - CE ; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Joaquim Távora, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021 e demais documentos anexos ao processo NUP 30021.001925/2026-38; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses referente ao período de 08/10/2026 a 07/08/2027; IX - VALOR GLOBAL: o valor global corresponde a R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência corresponde ao período de 08/10/2026 a 08/10/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 24 de setembro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira - Contratante e Thamires Karla Silva Felix de Alencar - Contratada.

Lia Mara Bernardes Muniz
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PROCESSO Nº58001.000529/2026-41
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº01/2025, CELEBRADO ENTRE ASSESSORIA ESPECIAL E A EMPRESA DORCAM LTDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, com endereço na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/Ceará, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ nº. 33.400.188/0001-14, doravante denominada CONTRATANTE, resolve alterar o Contrato nº. 01/2025, firmado com a Empresa **DORCAM LTDA**, conforme Processo SUÍTE NUP 58001.000529/2026-41 e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Apostilamento objetiva **alterar a FISCALIZAÇÃO disposta na cláusula décima nona, referente ao Contrato nº01/2025**, alterando da servidora Carla Dieyla Teixeira Ponte, matricula 30000080, CPF nº 615.019.053-68, para o servidor João Eudes Farias Cavalcante Filho, CPF 036.429.143-57, Matrícula nº. 304.517-1-6, a partir de 09/01/2025, ora designado como Gestor do Contrato pela CONTRATANTE. CLÁUSULA SEGUNDA – As demais Cláusulas permanecem inalteradas. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2026.

Maria Glória Matos Batista
ASSESSORA ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº357/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS HAMILTON SILVA MELO**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula Nº 43107038, desta Secretária da Administração Penitenciária e Ressocialização, a **viajar** às cidades de Quixadá, Icó, Cedro, Acopiara e Juazeiro do Norte, o período de 10 a 13 de agosto do ano em curso, com a finalidade de realizar inspeção, concedendo-lhe 3,50 (três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), constante do processo NUP nº 18001.035734/2026-11, de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III, art.4º § 2º, I e II, art. 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 que publicou o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2026.

Álvaro Cardoso Maciel
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se. Por incorreção.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº360/2026 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, considerando o disposto no art. 110, § 2º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta do NUP nº 18001.037197/2026-35, RESOLVE: Art. 1º **Instituir**, no âmbito da Unidade Prisional Vasco Damasceno Weyne – UP Itaitinga 5, **a Comissão do Projeto "Asas da Liberdade"**, destinada ao acompanhamento, organização, desenvolvimento, manutenção e registro das atividades relacionadas à implantação e ao funcionamento da granja/aviário da Unidade. Art. 2º Designar, para compor a Comissão, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com as respectivas matrículas e funções internas previstas no projeto. Art. 3º Compete à Comissão, observadas as atribuições das unidades administrativas competentes: I – acompanhar a execução e o desenvolvimento do Projeto "Asas da Liberdade"; II – organizar as atividades necessárias à continuidade e ao adequado funcionamento da granja/aviário; III – auxiliar nas manutenções relacionadas ao espaço e às atividades do projeto, observadas as competências técnicas próprias; IV – registrar as ações desenvolvidas por meio de relatórios, fotografias e outros documentos pertinentes; V – manter histórico dos resultados alcançados, promovendo a adequada organização dos registros do projeto; VI – acompanhar as rotinas operacionais, produtivas e de capacitação previstas no projeto, sem prejuízo das competências das demais unidades da SAP. Art. 4º As funções internas descritas no Anexo Único possuem natureza organizacional no âmbito do projeto e não conferem, por si sós, competência para ordenação de despesas, contratação, movimentação de recursos, arrecadação de valores, alienação de bens ou prática de atos de gestão financeira reservados às autoridades e unidades legalmente competentes. Art. 5º A participação dos servidores na Comissão deverá ser compatibilizada com a jornada, a escala de serviço e a continuidade das atividades essenciais da Unidade, não ensejando, por si só, pagamento de serviço extraordinário, gratificação, indenização, compensação de jornada ou qualquer vantagem funcional não prevista em lei ou previamente autorizada pela Administração. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº360/2026
COMISSÃO DO PROJETO "ASAS DA LIBERDADE" – UP ITAITINGA 5

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1	José Kelsen de Sá Correia Lima	473.147-1-2	Diretor Geral e Supervisão Operacional
2	Pedro André Silveira	430.901-0-0	Diretor Adjunto e Supervisão Operacional
3	Márcio Augusto Santos Gomes	431.068-4-8	Gerente Administrativo e Supervisão Técnica
4	José Santana dos Santos	125.819-1-2	Chefe de Segurança e Disciplina e Supervisão Operacional
5	Guilherme Ramos Ibiapina Filho	430.962-7-3	Supervisão Operacional e Desenvolvimento do Projeto
6	Bruno Lisarde Cavalcante Pinheiro	430.893-0-7	Supervisão Operacional e Desenvolvimento do Projeto
7	Sara Samya Barreto Ramos Ibiapina	300.961-1-8	Supervisão Financeira e Desenvolvimento do Projeto
8	Saulo Costa Brasil	473.106-1-X	Desenvolvimento do Projeto
9	Ellen Araújo Lobo	301.028-1-9	Desenvolvimento do Projeto
10	Antônio Leandro Batista Barroso	430.401-1-1	Auxiliar Operacional
11	Francisco Jardel Dantas de Sousa	431.071-1-9	Auxiliar Operacional
12	Kílvia Azevedo Neres Aguiar	430.912-7-1	Auxiliar Operacional
13	Cristiane Albuquerque Castro	300.712-1-2	Supervisão de Produção
14	Madson Matheus Ferreira Mota	431.063-7-6	Supervisão Financeira
15	Rafael Gomes Figueiredo	430.934-6-0	Supervisão de Produção
16	Bruna Emilly Pereira Viana	431.007-3-4	Auxiliar Operacional
17	Vitor Nogueira de Castro	473.121-1-6	Auxiliar Operacional
18	Lívia Freire Moreira Passos	430.982-8-4	Auxiliar Operacional

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
19	Lorena Fernades Caetano	473.017-1-8	Auxiliar Operacional
20	Adeliny Cordeiro do Nascimento	473.221-1-1	Auxiliar Operacional
21	Francisco Wálber Silva Queiroz	431.038-6-5	Auxiliar Operacional
22	Francisco César de Oliveira Tércio	431.068-9-9	Auxiliar Operacional
23	George Santos Martins	472.950-1-7	Auxiliar Operacional
24	Francisco Bruno Monteiro Feitosa	430.915-7-3	Auxiliar Operacional
25	Wandemberg Matos Marques	473.095-1-4	Auxiliar Operacional
26	Murilo Antônio da Silva	439.889-4-7	Auxiliar Operacional

*** *** ***

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – COPEN
FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2026
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – COPEN

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:00, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Estado do Ceará – COPEN, em sessão administrativa de formato presencial sob a presidência da Exma. A Dra. Ana Cecília da Silveira de Melo, com a presença dos(as) conselheiros(as): Carlos Alexandre Oliveira Leite, Carlos Eduardo Barbosa Paz, Francisco Alex Araujo, Ilana Carlos Ferro Castro, Isabela Albuquerque Mustafa, Jorge Bheron Rocha, Luiz Carlos Oliveira Junior, Márcio Vitor Meyer de Albuquerque, Maria de Fátima Vale Barroso e Mônica Oliveira da Silva. PAUTAS: - Apreciação e aprovação da Ata da Sessão Ordinária realizada em 10 de agosto de 2026; - Eleição para escolha do novo Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Ceará – COPEN. DELIBERAÇÕES: Assumindo a condução dos trabalhos na qualidade de Primeira Vice-Presidente, no exercício da Presidência, a Conselheira ANA CECÍLIA no uso de suas atribuições regimentais, procedeu à verificação de quórum regimental e constatada a presença de número suficiente de Conselheiros, declarou aberta a Sessão Ordinária do Conselho Penitenciário do Estado do Ceará. Dando início à pauta, foi franqueada a palavra à Presidente em exercício para proceder à leitura da ata da Sessão Ordinária realizada em 10 de agosto de 2026. Após a leitura, foram suscitados alguns pontos de correção, tendo a Secretária-Executiva ficando incumbida de promover os devidos ajustes no texto. Passando à pauta seguinte, a Conselheira ANA CECÍLIA procedeu às formalidades da eleição para a Presidência do COPEN, verificando a urna e as cédulas de votação, nas quais constavam os nomes dos candidatos. Em seguida, cada Conselheiro dirigiu-se à urna para depositar seu voto. Concluída a votação, a Presidente em exercício, acompanhada das Conselheiras FÁTIMA BARROSO e MÔNICA OLIVEIRA, esta na qualidade de fiscal, procedeu à abertura da urna e à apuração dos votos. Ao final, foram contabilizados 9 (nove) votos para o Conselheiro MÁRCIO VITOR e 2 (dois) votos, para o Conselheiro ALEXANDRE LEITE restando, assim, eleito o Conselheiro MÁRCIO VITOR para exercer a Presidência do COPEN no próximo biênio. Ao final, o Conselheiro e recém-eleito Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Ceará, MÁRCIO VITOR, fez uso da palavra para destacar a relevância da atuação do Conselheiro CARLOS ALEXANDRE LEITE para o COPEN, ressaltando que sua colaboração é de grande valia para a instituição e que contará com seu apoio ao longo da gestão. Enfatizou, ainda, que o respeito, a cordialidade e a união entre os Conselheiros constituirão premissas fundamentais para a condução dos trabalhos. Na oportunidade, destacou a importância da organização da agenda de inspeções e manifestou o propósito de assegurar que, futuramente, os Conselheiros que assim desejarem tenham a oportunidade de assumir a Presidência do Conselho, mediante escolha por aclamação, de modo a prestigiar a participação e a alternância na condução institucional. Ressaltou, igualmente, o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo Conselheiro ANTÔNIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA, manifestando a intenção de que o Conselho delibere oportunamente sobre a realização de homenagem em seu reconhecimento. Destacou, ainda, o trabalho desenvolvido pela Secretaria Executiva, sob a condução de DANIELLE COSTA, reconhecendo sua contribuição para o regular funcionamento e fortalecimento das atividades do COPEN. Na mesma oportunidade, após sua eleição para a Presidência, indicou o Conselheiro CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ para exercer a Vice-Presidência do Conselho, indicação que passou a integrar a nova composição da condução do COPEN. Por fim, afirmou que sua posse deverá constituir oportunidade para evidenciar a relevância institucional do Conselho e sua atuação, ressaltando que, nos eventos pertinentes às atribuições do COPEN, será assegurada a participação e o devido convite aos Conselheiros. Por derradeiro, o Presidente eleito, Conselheiro MÁRCIO VITOR, agradeceu a todos os Conselheiros pela confiança nele depositada, reafirmando seu compromisso com o fortalecimento institucional e a condução dos trabalhos pautada pelo diálogo, respeito e espírito de cooperação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, dando por concluídos os trabalhos. Fortaleza/CE, 12 de Agosto de 2026

Ana Cecília da Silveira de Melo
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO
Carlos Alexandre Oliveira Leite
CONSELHEIRO
Carlos Eduardo Barbosa Paz
CONSELHEIRO
Francisco Alex Araujo
CONSELHEIRO
Ilana Carlos Ferro Castro
CONSELHEIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, 17 de setembro de 2026.
Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2024

I - ESPÉCIE: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2024/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.530/0001-18; III ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº.1055,MEIRELES,CEP 60.160.041,FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **NEW LEAF CONCEITO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 10.351.588/0001-81; V - ENDEREÇO: RUA FRANCISCO HOLANDA, Nº 881, SALA 10, DIONÍSIO TORRES – CEP: 60.135-215 – FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº.055/2024; NAS NORMAS DO ART. 107 DA LEI Nº. 14.1333, DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP 18001.034449/2026-74.; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 055/2024; IX - VALOR GLOBAL: R$ 6.106.139,52 (SEIS MILHÕES CENTO E SEIS MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 055/2024/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.; XII - DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO JORGE NEY SANTOS DA MATA NEW LEAF CONCEITO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA CARLOS ALEXANDRE O. LEITE GESTOR DO CONTRATO. Fortaleza (CE), 17 de setembro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2026
PROCESSO Nº18001.031686/2026-83

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 032/2026; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, CNPJ Nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, Nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160-041, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, Nº 515, Luciano Cavalcante, CEP:60.810.700, Fortaleza – CE, VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no artigo 135, inciso II, na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, registrada no MTE sob o n° CE001158/2026 e nas disposições contidas no Processo NUP 18001.031686/2026-83; VII - OBJETO: **repactuação do Contrato nº032/2026/SAP**, em

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, registrado no MTE sob o n° CE001158/2026, que abrange a categoria de Psicólogos. VIII - VALOR GLOBAL: R$24.448,82 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos). IX - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a 1° de maio de 2026, período base utilizado para cálculo, conforme o Termo Aditivo à CCT 2026/2027, registrado no MTE sob o n° CE001158/2026; X - DOTAÇÃO: 2026 - 18100004.06.421.197.20843.03.339037.1.5009100000.0 – 18481 XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as Cláusulas do Contrato Nº 032/2026, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 24 de agosto de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; MARINALVA LIMA PEREIRA, CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI E CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOR DO CONTRATO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº152/2026

Termo de Reconhecimento de Dívida que se celebra, para o fim que nele se declara, o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, Cep: 60.160-040, neste ato representada por seu secretário, Luís Mauro Albuquerque Araújo, pelo presente instrumento **reconhece a dívida**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, relativo ao pagamento de despesa de exercício anterior (DEA), no valor de R$ 839,96 (Oitocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos),referente a Diária por Reforço Operacional pelo período de setembro/2025, em favor do (s) **POLICIAL (AIS) PENAL (AIS)** relacionado no NUP 18001.025399/2026-34, sem prejuízo da realização da devida apuração da responsabilidade de quem deu causa à mencionada dívida de exercício anterior. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº133/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, considerando o Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, o Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, bem como o artigo 7, §4, da Portaria CGE nº 218/2018, de 07 de novembro de 2018; com esteio ainda nos fundamentos fáticos e jurídicos externados no Processo NUP nº 43001.006382/2026-25, tendo em vista a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa, bem como a alteração da agência bancária realizada pela Caixa Econômica Federal que afeta as contas bancárias vinculadas aos convênios e instrumentos congêneres firmados pela Secretaria das Cidades, RESOLVE **alterar os dados bancários dos instrumentos** conforme listados em anexo. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Na data da última assinatura eletrônica. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

Antonio Negreiros Bastos Neto
SECRETÁRIO DAS CIDADES

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS ALTERADO

MUNICÍPIO	CPF/CNPJ	INSTR.	CONCEDENTE	AGÊNCIA ANTERIOR	CONTA	NOVA AG.	CONTA (INALTERADA)
TRAIRI	07.533.946/0001-62	1432522	CIDADES	4378	000569474757-3	2066	000569474757-3
TRAIRI	07.533.946/0001-62	1425508	CIDADES	4378	000570186624-2	2066	000570186624-2
TRAIRI	07.533.946/0001-62	1303547	CIDADES	4378	000575223427-8	2066	000575223427-8
TRAIRI	07.533.946/0001-62	1220458	CIDADES	4378	000575223419-7	2066	000575223419-7
TRAIRI	07.533.946/0001-62	1220159	CIDADES	4378	000575223417-0	2066	000575223417-0
TRAIRI	07.533.946/0001-62	1181709	CIDADES	4378	000575223405-7	2066	000575223405-7
PARAIPABA	10.380.608/0001-42	1411730	CIDADES	4378	000573071067-0	2066	000573071067-0
OCARA	12.459.616/0001-04	1445647	CIDADES	2002	000567403179-3	2066	000567403179-3
OCARA	12.459.616/0001-04	1244983	CIDADES	2002	000575235291-2	2066	000575235291-2
OCARA	12.459.616/0001-04	1219061	CIDADES	2002	000575235275-0	2066	000575235275-0
OCARA	12.459.616/0001-04	1324403	CIDADES	2002	000575234205-4	2066	000575234205-4
OCARA	12.459.616/0001-04	1303632	CIDADES	2002	000575235303-0	2066	000575235303-0
MARANGUAPE	07.963.051/0001-68	1409813	CIDADES	751	0574432705-0	2066	0574432705-0
PARACURU	07.592.298/0001-15	1220663	CIDADES	4930	0575220228-7	2066	0575220228-7
PARACURU	07.592.298/0001-15	1220664	CIDADES	1089	0575242829-3	2066	0575242829-3
GUAIÚBA	12.359.535/0001-32	1319562	CIDADES	4371	0575223263-1	2066	0575223263-1
GUAIÚBA	12.359.535/0001-32	1302512	CIDADES	4371	0575223259-3	2066	0575223259-3
GUAIÚBA	12.359.535/0001-32	1319565	CIDADES	4371	0575223262-3	2066	0575223262-3

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA NÚMERO: 0591/2026 Dt. Portaria: 16/09/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de SETEMBRO/2026, processo nº43022.010573/2026-43.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30002180 - EMANUEL AVILA PINTO BRAGA	ENG. CIVIL	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Vistoria ao HRC - Crato / Vistoria ao Centro Socioeducativo Padre Cícero - Juazeiro do Norte / Vistoria da ponte sobre o rio Jaguaribe, Orós / Vistoria ao Canal rio Granjeiro, Crato / Vistoria na UP do Cariri, Juazeiro do Norte.	FORTALEZA	CRATO	21/09/2026	25/09/2026	2,5	143,66	0,00	0,00	0,00	359,15
												TOTAL(R$): 359,15	

Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0592/2026 Dt. Portaria: 17/09/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de SETEMBRO/2026, processo nº43022.010665/2026-23.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIA - PROGRAMA INFRARODOVIÁRIA - BID	FORTALEZA	ICÓ	22/09/2026	24/09/2026	2,5	143,66	0,00	0,00	0,00	359,15
													TOTAL(R$): 359,15

Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO

ATA 39/2026 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 15 dias do mês de setembro de 2026. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Vicente Magno Vidal, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Victor José Pontes França, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Larissa Augusto e Silva, Sabrine Gondim Lima, Jawana Maria Bastos Leite, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva. RESOLUÇÃO Nº39/2026/CDSOP-CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP . O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze horas do dia quinze de setembro de dois mil e vinte e seis, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Termo de Homologação: Processo NUP: 43022.007508/2026-31 – Pavimentação da Rodovia de acesso, no Trecho: Massapê ao Distrito de Madeiro, com extensão de 9,7Km, no município de Massapê-CE; Processo NUP: 43022.001571/2026-63 – Construção do Letreiro de Juazeiro Capital da Fé, no município de Juazeiro do Norte-CE. Celebração – Contrato: Processo NUP: 43022.007110/2026-02 – Celebração do Contrato nº 131/2026 – Pavimentação da Rodovia de Acesso, no Trecho: Entr. BR-122 ao Dsitrito de São João de Queiroz, com extensão de 6,65 Km, nos municípios de Quixadá e Ibaretama-CE; Processo NUP: 43022.003114/2026-11 – Celebração do Contrato nº 119/2026 – Pavimentação da CE-166, no Trecho: Entr. CE-371 – Ebron, com extensão de 18,99Km, no município de Acopiara-CE; Processo NUP: 43022.006132/2026-47 – Celebração do Contrato nº 106/2026 – Manutenção na pintura do Centro de Convivência e serviços diversos no COPAI, em Fortaleza-CE; Processo NUP: 43022.007415/2026-14 – Celebração do Contrato nº 125/2026 – Duplicação da CE-358, no Trecho do final da passagem molhada do Rio Quixeré a Sede do Município de Tabuleiro do Norte (Bairro José Mendes), com extensão de 3,27Km; Processo NUP: 43022.003586/2026-66 – Celebração do Contrato nº 098/2026 – Pavimentação do acesso, no Trecho: Entr. CE-257 ao Campus UECE, no município de Canindé-CE; Processo NUP: 43022.009664/2026-36 – Celebração do Contrato nº 122/2026 – Manutenção na Unidade Prisional Professor José Sobreira de Amorim, no município de Itaitinga-CE. Aditivo de Vigência – Convênio: Processo NUP: 43022.009897/2026-39 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.068/2025 – Objeto: Pavimentação asfáltica do acesso ao Coqueirinho, Trecho: Carnaubinha, Mamoeiro e Preá, no município de Fortim-CE; Processo NUP: 43022.008821/2026-96 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.018/2020 – Objeto: Construção de Abatedouro Público, no município de Parambu-CE; Processo NUP: 43022.008638/2026-91 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.071/2025 – Objeto: Construção da estrada do Santo Antonio dos Azevedos, no município de Crateús-CE; Processo NUP: 43022.008200/2026-11 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.134/2023 – Objeto: Construção de passagem molhada, no município de Irauçuba-CE; Processo NUP: 43022.009290/2026-59 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.109/2023 – Objeto: Pavimentação asfáltica, no município de Quiterianópolis-CE; Processo NUP: 43022.009468/2026-61 – Aditivo de vigência ao Convênio nº.066/2025 – Objeto: Pavimentação em diversas ruas do município de Brejo Santo-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: A conselheira Aline Cordeiro trouxe para deliberação a proposta de renovação das licenças Autordesk utilizadas na SOP. Após discussão entre o colegiado, ficou definido que a conselheira deverá fazer um novo orçamento das licenças e apresentar à Superintendência da autarquia para tomada de decisão. Em seguida, a conselheira Larissa Augusto apresentou um cronograma de execução das obras de rodovias. Informou que mais de 493km de extensão rodoviária está em execução, entre obras de pavimentação, recuperação e duplicação, como também manutenção e conservação. Destacou as obras que estão em fase de conclusão previstas até o final do mês de setembro/2026 (Pavimentação da CE-275 e CE-371, no Trecho: Deputadao Irapuan Pinheiro – Distrito de Baixio, no município de Irapuan Pinheiro-CE) e para o mês de outubro/2026: 1. Duplicação da CE-496, no Trecho: Missão Velha – Entr. BR-116, nos municípios de Missão Velha e Milagres-CE; 2. Pavimentação da CE-473, no Trecho: Carnaubinha – Milhã, no município de Milhã-CE. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 15 de setembro de 2026.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO 01º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº276/2025
Nº DO NUP: 43022.007610/2026-36 (IG: 1476609000)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 276/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob no nº 01401211e, de outro lado o MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. LUCAS ARRUDA MARTINS, ambos qualificados no novo novo plano de trabalho anexado no NUP acima mencionado, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124 e 184 da Lei nº 14.133/2021; art. 35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e alterações, c/c art. 55, I, "a", e § 3º, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, Decreto nº 37.287, de 15 de abril de 2026, tudo de acordo com o NUP supramencionado, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº276/2025**, cujo objeto é: REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE DE MULUNGU-CE. O valor da Contrapartida será ACRESCIDA em: R$ 3.697,71 (Três mil, seiscentos e noventa e sete mil e setenta em um centavos). O valor do repasse Estadual, será SUPRIMIDO em R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Com o Novo Plano de Trabalho aprovado, o valor total do convênio, que antes era de: R$ 625.819,84 (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), passou para o valor atualizado de: R$ 613.517,55 (seiscentos e treze mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos); IV – VIGÊNCIA: Sem Alteração; V – VALOR DO ADITIVO: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026; VIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E LUCAS ARRUDA MARTINS (Prefeito de MULUNGU/CE). Fortaleza, 11 de setembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DO 03º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº068/2023
Nº DO NUP: 43022.008807/2026-92 (IG: 1477766000)

I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 068/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. SAUL LIMA MACIEL, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 119/2012, especialmente o art. 35; Decreto Estadual nº 32.811/2018, especialmente o art. 55, inciso I, alínea "b"; e demais normas aplicáveis, tudo de acordo com o NUP supramencionado e com o Plano de Trabalho aprovado, que integram este Termo independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº068/2023**, SACC nº 1293559, vinculado ao MAPP 2294, cujo objeto é a Recuperação de estradas vicinais - SÃO BENEDITO, preservado o objeto originalmente pactuado. O valor da contrapartida permanecerá inalterado em R$ 87.226,48 (oitenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos). O valor do repasse estadual, que antes era de R$ 2.907.549,40 (dois milhões, novecentos e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), será reduzido para R$ 2.795.823,08 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e oito centavos), correspondendo a uma redução de R$ 111.726,32 (cento e onze mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos). Com o novo Plano de Trabalho aprovado, o valor total

do convênio, que antes era de R$ 2.994.775,88 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), será reduzido para R$ 2.883.049,56 (dois milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), representando decréscimo de aproximadamente 3,73% do valor global originário; IV - VIGÊNCIA: Sem alteração; V – VALOR DO ADITIVO: R$ 111.726,32 (cento e onze mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos); VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA:16/09/2026; VIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e SAUL LIMA MACIEL (PREFEITO DE SÃO BENEDITO/CE). Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2025
NUP: 43022.008849/2026-23
IG: 1477122000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 146/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA WERCON MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, matrícula funcional 30002466, com endereço profissional na SOP/CE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901 – Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **WERCON MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.781.255/0001-43, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ WAGNER FERREIRA; V – ENDEREÇO: com sede na Rua Manoel Feliciano de Sousa, 625, Zumbi, Horizonte-CE, CEP: 62.882-090; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no NUP supramencionado, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 146/2025, bem como com os arts. 111 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1.O presente instrumento tem como objeto a **convalidação do prazo de execução e a prorrogação do prazo de execução e de vigência ao Contrato nº146/2025**: a) O prazo de execução será convalidado a partir do dia 20/08/2026; b) O prazo de execução será prorrogado em 103 dias corridos; c) O prazo de vigência será prorrogado em 90 dias corridos; IX – VALOR: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 01/05/2027; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições de contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo, independente de transcrição; XII – DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E JOSÉ WAGNER FERREIRA (Representante da CONTRATADA). Em Fortaleza, 15 de setembro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 105/2026
NUP: 43022.007596/2026-71
IG 1466402000

I- CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE, II-CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua O, nº 545 - altos, bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, III- OBJETO: . O objeto do presente instrumento consiste na **prestação dos serviços comuns de engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviços da SEINFRA 28.1 para atender a necessidade da SESA (UTI DE RISCO DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES), nas condições estabelecidas no contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL . O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20240001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. V- VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, O regime da execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam nos autos do processo em epígrafe, sendo, portanto, de 12 (doze) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço. VI- VALOR GLOBAL: R$ 1.828.203,44 (um milhão oitocentos e vinte e oito mil duzentos e três reais e quarenta e quatro centavos)..; VII- Dotação Orçamentária: . 16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e (754)-(142) Créditos Internos - Investimentos – BB. 16.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. VIII- DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026: IX- SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO Nº323/2026

VALOR POR FONTE: RECEITA; PROCESSO Nº: 43022.005980/2026-39;OBJETO: autorização de **implantação rede de média e baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-543** no município de AQUIRAZ-CE. Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Referência: NUP 43022.005980/2026-39 Rodovia: CE-543 Trecho: 543ECE0010S0 – Início: ENTR. CE-454 Final: BATOQUE Coordenadas: Ocupação - Início: 583417 m E; 9555851 m S; Final: 583464 m E; 9555829 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação: 25,00 m; JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade autorização de implantação rede de média e baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-543 no município de AQUIRAZ-CE; VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Não se aplica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019, a Declaração de Inexigibilidade; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro -Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sr. Gabriel Costa Lazaro Monteiro Vieira; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 11 de Setembro de 2026, por JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP); RATIFICAÇÃO: Ratificada em 11 de Setembro, por JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP); DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026; Fortaleza, 11 de setembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUP Nº43022. 009030/2025-01
Nº DO DOCUMENTO 329/2026

VALOR POR FONTE: VALOR : RECEITA. PROCESSO Nº ,43022.009030/2025-01 : OBJETO: autorização para **ampliação de rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão**, conforme croqui na faixa de domínio na rodovia estadual CE-065, no município de Mulungu-CE. Referência: NUP 43022.009030/2025-01. Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Rodovia: CE-065. Trecho – 065ECE0210S0. Início: ENTR. CE-356(B) (CRUZ) Final: MULUNGU. Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100 mil habitantes) Coordenadas Ocupação: Início: 501841 m E; 9525174 m S Final: 501923 m E; 9525177 m S Ocupação (Longitudinal). Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio, Extensão da ocupação longitudinal: 80,00 m Ocupação (Transversal) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central, Extensão da ocupação transversal: 39,00 m. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade autorização de implantação rede de média e baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-243 no município de Uruburetama-CE. VALOR GLOBAL: NÃO SE APLICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 e nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019, CONTRATADA : **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE). RATIFICAÇÃO : Por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE). DATA: 14/09/2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO Nº330/2026

VALOR POR FONTE: RECEITA; PROCESSO Nº: 43022.006142/2026-82; OBJETO: autorização para **ampliação de rede de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão**, conforme croqui na faixa de domínio da rodovia estadual CE-386, no município de Barbalha-CE. Referência: NUP 43022.006142/2026-82 Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ Rodovia: CE-386 Trecho – 386ECE0050S0 Início: ENTR. CE-492 p/ BELMONTE Final: ENTR. CE-554 Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100 mil habitantes) Coordenadas Ocupação: Início: 456397 m E; 9190881 m S Final: 456424 m E; 9190429 m S Ocupação (Longitudinal) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão da ocupação longitudinal: 458,00 m Ocupação (Transversal) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação transversal: 24,00 m; JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade autorização para ampliação de rede de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão, conforme croqui na faixa de domínio da rodovia estadual CE-386, no município de Barbalha-CE; VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019, a Declaração de Inexigibilidade; CONTRATADA : **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sr. Gabriel Costa Lazaro Monteiro Vieira; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declarada em 14 de Setembro de 2026, por JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP); RATIFICAÇÃO: Ratificada em 14 de Setembro, por JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP); DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026. Fortaleza, 15 de setembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUP Nº43022. 008436/2026-49
Nº DO DOCUMENTO 331/2026

VALOR POR FONTE: VALOR : RECEITA. PROCESSO Nº ,43022. 008436/2026-49 : OBJETO: autorização de **implantação rede de baixa/media tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-282** no município de Icó-CE. Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL. Referência: NUP 43022.008436/2026-49. Rodovia: CE-282. Trecho: 282ECE0030S0 – Início: ICOZINHO. Final: ÁGUA BRANCA. Coordenadas: Ocupação - Início: 530535,00 m E; 9279318,00 m S; Final: 530558,00 m E; 9279351,00 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central. Extensão da ocupação: 40,00 m. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade autorização de implantação rede de baixa/media tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-282 no município de Icó-CE. VALOR GLOBAL: NÃO SE APLICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 e nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019, CONTRATADA : **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE). RATIFICAÇÃO : Por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE). DATA: 14/09/2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO Nº332/2026

VALOR POR FONTE: RECEITA; PROCESSO Nº: 43022.003276/2026-41; OBJETO: Autorização para **ampliação de rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-189** no município de ARARENDÁ-CE. Interessado: Enel Distribuição Ceará Rodovia: CE-189 Referência: NUP 43022.003276/2026-41 Trecho:189ECE0030S0, Início: LIVRAMENTO Fim: ENTR. CE-265 (ARARENDÁ) Coordenadas: Ocupação(Transversal), Início: 297.646 m E; 9.474.843 m S; Fim: 297.657 m E; 9.474.835 m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação transversal: 16,00 m; JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de autorização para ampliação de rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-189 no município de ARARENDÁ-CE; VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019, a Declaração de Inexigibilidade; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sr. Gabriel Costa Lazaro Monteiro Vieira; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 14 de Setembro de 2026, por JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP); RATIFICAÇÃO: Ratificada em 14 de Setembro, por JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP); DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026. Fortaleza, 15 de setembro de 2026.

José Ilo De Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUP Nº43022.008764/2026-45
Nº DO DOCUMENTO 336/2026

VALOR POR FONTE: VALOR : RECEITA. PROCESSO Nº , 43022.008764/2026-45: OBJETO: autorização de **implantação rede de média e baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-085** no município de JIJOCA DE JERICOACOARA-CE. Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL Referência: NUP 43022.008764/2026-45. Rodovia: CE-085. Trecho: 085ECE0450S0 – Início: JIJOCA DE JERICOACOARA. Final: ENTR. CE-313(A) (PESQUEIRO). Coordenadas: Ocupação - Início: 339698 m E; 9678341 m S; Final: 339674 m E; 9678310 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes). Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio.. Extensão da ocupação: 39,00 m. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade autorização de implantação rede de média e baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-085 no município de JIJOCA DE JERICOACOARA-CE. VALOR GLOBAL: NÃO SE APLICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 e nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019, CONTRATADA : **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE). RATIFICAÇÃO : Por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE). DATA: 14/09/2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO Nº338/2026

VALOR POR FONTE: RECEITA; PROCESSO Nº: 43022.000987/2026-64; OBJETO: autorização para **implantação de uma estação elevatória, adutora e reservatório elevado para compor um sistema de abastecimento de água na faixa de domínio da rodovia estadual CE-533** no município Crateús-CE. Interessado: Município de Crateús Referência: NUP 43022.000987/2026-64 Rodovia: CE-533 Trecho: 533ECE0010S0, Início: ENTR. CE-187/BR-404 Fim: REALEJO (CRATEÚS) Coordenadas Ocupação Longitudinal: Início: E: 300230 N: 9418561 Fim: E: 300167 N: 9419222 Ocupação Transversal 01: Início: 300.612 Fim: 9.418.689 Fim: 300.627 Fim: 9.418.661 Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão da ocupação longitudinal:4.838,26 m Localização da Ocupação: Sob canteiro central. Extensão da ocupação transversal (MND): 32,00 m; JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de autorização para implantação de uma estação elevatória, adutora e reservatório elevado para compor um sistema de abastecimento de água na faixa de domínio da rodovia estadual CE-533 no município Crateús-CE; VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019, a Declaração de Inexigibilidade; CONTRATADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS** , CNPJ n° 07.982.036/0001-67 , com sede na Rua Cel. Zeze, nº 1141, Centro – CEP: 63.700-001 – Crateús/CE, nesse ato representado pela Sra. Prefeita JANAINA CARLA FARIAS; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 15 de Setembro de 2026, por JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP); RATIFICAÇÃO: Ratificada em 15 de Setembro, por JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP); DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026; Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO Nº338/2026

VALOR POR FONTE: RECEITA; PROCESSO Nº: 43022.000987/2026-64; OBJETO: autorização para **implantação de rede de distribuição de energia elétrica em média tensão conforme croqui na faixa de domínio da rodovia estadual CE-153** no município Jaguaribe-CE. Interessado: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ Rodovia: CE-153 Referência: NUP 43022.002277/2026-79 Trecho: 153ECE0130S0, Início: - ENTR. CE-275(B) p/ FEITICEIRO Fim: ENTR. CE-593 p/ SANTARÉM Localização da Ocupação: Sob o canteiro central Coordenadas: Início: 515082.00 m E; 9322547.00 m S; Fim: 515047.00 m E; 9322536.00 m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural/Urbana (Município com menos de 100 mil habitantes) Extensão da ocupação: 35 m; JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de autorização para implantação de rede de distribuição de energia elétrica em média tensão conforme croqui na faixa de domínio da rodovia estadual CE-153 no município Jaguaribe-CE; VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019, a Declaração de Inexigibilidade; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sr. Gabriel Costa Lazaro Monteiro Vieira; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 15 de Setembro de 2026, por JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP); RATIFICAÇÃO: Ratificada em 15 de Setembro, por JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP); DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026; Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO Nº342/2026

VALOR POR FONTE: RECEITA; PROCESSO Nº: 43022.006168/2025-40; OBJETO: autorização para **implantação de ampliação de rede de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão conforme croqui na faixa de domínio da rodovia estadual CE-269** no município Limoeiro do Norte-CE. Interessado: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ Referência: NUP 43022.006168/2025-40 Rodovia: CE-269 Trecho: 269ECE0080S0; Início: ENTR. CE-558 p/ DISTRITO DE CASTANHÃO Fim: ENTR. CE-546 p/ JAGUARIBARA Coordenadas: ocupação transversal: Início: E: 560.695 N: 9.398.166 Fim: E 560.626 N: 9.398.227 ocupação longitudinal: Início: E: 560.969 N: 9.396.149 Fim: E: 560.695 N: 9.398.166 Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão da ocupação longitudinal (Método Não Destrutivo): 2.180,00 m Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação transversal (Método Não Destrutivo): 92,00 m; JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de autorização para implantação de ampliação de rede de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão conforme croqui na faixa de domínio da rodovia estadual CE-269 no município Limoeiro do Norte-CE; VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019, a Declaração de Inexigibilidade; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sr. Gabriel Costa Lazaro Monteiro Vieira; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 15 de Setembro de 2026, por JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP); RATIFICAÇÃO: Ratificada em 15 de Setembro, por JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP); DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026; Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
Nº DO DOCUMENTO: 247/2026
NUP: 43022.001527/2026-53

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, n° 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: **FSF TECNOLOGIA S.A**, CNPJ: 05.680.391/0001-56, com sede em Maceió, Rua Joaquim Nabuco, n° 325,Farol- Maceió CEP:57.051- 410, nesse ato representado pelo Sr. Felipe Calheiros Cansansão Diretor Presidente e pelo Senhor Sérgio Ferreira de Brito,,Diretor de Tecnologia; FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE n°: 3022. 001527/2026-53, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847,de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei n° 17.835 de 16 de dezembro de 2021; OBJETO: Autorização para **implantação de rede de fibra optica subterrânea na faixa de domínio da rodovia estadual CE-282** nos municípios de Icó-CE e Iguatu-CE. Interessado: FSF TECNOLOGIA S.A. Referência: NUP 43022.001527/2026-53 Mombaça/Piquet Carneiro Rodovia: CE-282 Trecho: 282ECE0110S0 – Início: ENTR. CE-153(B) (CASCUDO) Final: ENTR. CE-470 (MALHADA VERMELHA) Coordenadas: 495795,24 m E; 9291022,03 m S; 470684,24 m E; 9295296,95 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão: 1.884,00 m Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central. CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR ANUAL E FORMA DE PAGAMENTO: A Permissionária não pagará pelo trecho utilizado de 1.884,00 metros entre os limites da plataforma e o limite da faixa de dominio e 22,00 metros sob o canteiro central, a titulo de ocupação longitudinal conforme liminar apresentada processo n° 0249741-82.2020.8.06.0001, está isenta de pagamento. ,de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei n° 17.835 de 16 de dezembro de 2021; DATA DA ASSINATURA:15/09/2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP), SÉRGIO FERREIRA DE BRITO (FSF TECNOLOGIA S.A CNPJ N° 05.680.391/0001-56) E FELIPE CALHEIROS CANSANSÃO (FSF TECNOLOGIA S.A CNPJ N° 05.680.391/0001-56). Fortaleza, 15 de setembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 43022.009252/2026-04; INTERESSADO: COMOL CONSTRUCOES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DEA; A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, com matrícula funcional nº 01401211, com endereço comercial na sede da SOP/CE, ora denominado de Ordenador de Despesas, vem, de acordo com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada; CREDOR: **COMOL CONSTRUCOES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA**. – CNPJ: 00.506.515/0001-68; CONTRATO Nº 314/2023 (SACC: 1296327) - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA CONSULTORIA TÉCNICA DE SUPERVISÃO DE OBRAS DOS TRECHOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ESTADUAL - INFRARODOVIÁRIA CEARÁ - (SPD) Nº 02; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/04/2029; DESCRIÇÃO DA DESPESA: DESCRIÇÃO DA DESPESA: Pagamento de reajuste contratual, referente às medições 11ª a 18ª; NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR;; VALOR R$ 148.251,69 (cento e quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; em 16 de Setembro de 2026; Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 43022.009251/2026-51; INTERESSADO: COMOL CONSTRUCOES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DEA; A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, com matrícula funcional nº 01401211, com endereço comercial na sede da SOP/CE, ora denominado de Ordenador de Despesas, vem, de acordo com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada; CREDOR: **COMOL CONSTRUCOES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA**. – CNPJ: 00.506.515/0001-68 CONTRATO Nº 314/2023 (SACC: 1296327) - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA CONSULTORIA TÉCNICA DE SUPERVISÃO DE OBRAS DOS TRECHOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ESTADUAL - INFRARODOVIÁRIA CEARÁ - (SPD) Nº 02 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/04/2029; DESCRIÇÃO DA DESPESA: DESCRIÇÃO DA DESPESA: Pagamento de reajuste contratual, referente às medições 8ª e 9ª; NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR R$ 21.940,64 (vinte e um mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).; ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; em 16 de Setembro de 206; Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CORRIGENDA

No Diário Oficial SÉRIE 3 - ANO XVIII - N.º 168, datado de 10 de setembro de 2026, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025, **ONDE SE LÊ** "EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2026 - NUP: 43022.005469/2026-37 - IG 1467428000X " **LEIA-SE**: "X – EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2026 - NUP: 43022.008191/2026-50 - IG 1475226000 " . Em Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0107/2024

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0107/2024-DJU-CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **MANESCO ADVOGADOS**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 72 c/c art. 81, II e §1º, da Lei nº 13.303/2016, no art. 91, item 5 e art. 105, II, "a" e item 4 do RLC 2021 da Cagece - Processo nº 1299.000009/2026-60-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante R$ R$ 309.800,00 (trezentos e nove mil e oitocentos reais), em percentual correspondente a 24,78% sobre o valor global contratado **e a prorrogação do prazo** de vigência, por mais 210 (duzentos e dez) dias e o de execução, por mais 180 (cento e oitenta) dias. IX - VALOR GLOBAL: R$ 1.549.600,00 (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 05 de abril 2027 para terminar em 31 de outubro de 2027. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 16 de setembro de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cagece e Maís Moreno Representante do Contratado. Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0114/2024

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0114/2024-DJU-CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CLETO GOMES – ADVOGADOS ASSOCIADOS**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput e art. 72 da Lei nº13.303/2016, art. 91, item 9 do Regulamento de Licitações e Contratos - Processo nº 1171.000003/2026-10-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução e vigência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$ 705.601,20 (setecentos e cinco mil e seiscentos e um reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 02 de outubro de 2026, para terminar em 01 de outubro de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 16 de setembro de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Pedro Victor N. Rocha Pontes, Procurador Jurídico da Cagece e Antônio Cleto Gomes, Representante da Contratada. Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº189_2026
NUP Nº43012.000586/2025-42

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS DIVERSOS PARA LABORATÓRIO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000225/2025-37, no Pregão Eletrônico nº 20250133 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 189_2026, **LMK COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA** (CNPJ: 27.219.581/0001-03) – ITEM 46 – Com o valor unitário de R$ 4.489,67 a quantidade de 12 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Manuela Cologni Nocker, Sócia Diretora da Empresa LMK COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº195_2026
NUP Nº43012.001453/2025-93

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PROTETOR DE HIDRÔMETRO E TAMPA**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os Itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços, conforme art. 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023, alterado pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 36.863/2025, será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições, quantidades e valores. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000633/2025-43 , no Pregão Eletrônico nº 20260048, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 195_2026, **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO** LTDA (CNPJ: 71.619.928/0001-05) -GRUPO 1 - Item 01, com o valor unitário de R$ 56,86 a quantidade de 160.000 unidades e Item 02, com o valor unitário de R$ 27,70 a quantidade de 100.000 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados Respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Valter Donizete Gomes da Silva, Representante Legal da Empresa Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº0112/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**; OBJETO: **Aquisição de Servidores e Transceivers**, contemplando Instalação, Garantia e Suporte; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 20260062, e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 1216.000119/2026-31- e no no Suíte Governo do Estado nº 43012.000478/2026-51Cagece- 0112/2026 – Proju -Cagece; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R$ 3.651.561,53 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios; DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2026; SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Kleper de Carvalho Porto, Representante da Contratada. Fortaleza, 15 de setembro de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº Série 3 - Ano XVIII 170 / 2026, Datado de 08/09/2026, que publicou a Portaria nº 073/2026, que resolveu autorizar o Suprimento de Fundos ao servidor José Humberto Sales Praciano, para Prestação de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Manutenção da UTD. **Onde se Lê:** à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 422 de 18 de junho de 2026. **Leia-se:** à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 636 de 03 de setembro de 2026. Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Adeline de Araujo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº Série 3 - Ano XVIII 170 / 2026, Datado de 08/09/2026, que publicou a Portaria nº 072/2026, que resolveu autorizar o Suprimento de Fundos ao servidor José Humberto Sales Praciano, para aquisição de materiais de consumo para manutenção da Secitece. **Onde se Lê:** à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 422 de 18 de junho de 2026. **Leia-se:** à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 637 de 08 de setembro de 2026. Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Adeline de Araujo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº52/2026

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **GESTUS TECNOLOGIAS ASSISTIVAS INOVA SIMPLES (I.S.)**; III – OBJETO: **Execução do projeto "GESTUS - Rastreamento Ocular e Gestos Faciais"**; IV – VALOR: pela Finep – R$ 57.278,42, pela Funcap – R$ 19.471,45 e pela BENEFICIÁRIA – R$ 4.105,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Luis Carlos Rodrigues dos Anjos, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 11 de setembro de 2026.

Marilia Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº54/2026

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **JOSE MARCAL DOMINGOS JUNIOR LTDA**.; III – OBJETO: **Execução do projeto "PREDMED – Plataforma de IA para Previsão e Otimização De Filas Médicas"**; IV – VALOR: pela Finep – R$ 63.996,72, pela Funcap – R$ 21.755,28 e pela BENEFICIÁRIA – R$ 4.288,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e José Marcal Domingos Junior, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 11 de setembro de 2026.

Marilia Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº816/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o Senhor **CHRISTIAN ANDRÉ MARIE AZAÏS** para participar, na condição de Colaborador Eventual, de missão de ensino e pesquisa junto ao Programa de Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em Sobral-CE. O deslocamento obedecerá o trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, no período de 16 de novembro a 4 de dezembro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta IES. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral-CE, aos 17 de setembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº817/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001708/2026-09, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** da servidora **ANA ÍRIS TOMÁS VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis-DNS-3, Matrícula nº 001100-1-9, lotada nesta Fundação, **e a viajar** à cidade de Florianópolis - SC, no período de 13 a 17 de outubro de 2026, com o objetivo de participar do 76º Fórum de Reitoras e Reitores da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), que terá como tema central Autonomia Universitária, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R$ 2.356,12 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), mais ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), no valor total de R$ 2.743,96 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho (Fortaleza-CE/Florianópolis-SC/Fortaleza-CE), no valor de R$ 3.565,45 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 6.309,41 (seis mil, trezentos e nove reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 3º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 17 de setembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº819/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001756/2026-99, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **JUSCELINO CHAVES SALES**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 000988-1-7, desta Fundação, **e a viajar** à cidade de Natal-RN, no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 2026, a fim de participar e apresentar trabalho no 67° Congresso Brasileiro de Concreto, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R$ 1.832,54 (hum mil, oitocentos e trinta e dois reas e cinquenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 2.220,38 (dois mil, duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/202-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 17 de setembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 164, página 18, datado de 03/09/2026, série 3, que publicou a Portaria de Diária n° 380/2026-GR, datada de 12/08/2026, NUP 31012.002415/2026-50 a favor do servidor: Edmilson Oliveira Júnior, a viajar com destino a cidade de Juazeiro -BA, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) mais ajuda de custo: **Onde se lê:** Concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 387,84, totalizando R$ 969,60; **Leia-se:** Concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 969,60 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Além da diária, acrescentar uma ajuda de custo no valor de R$ 387,84, de acordo com o art. 1º; art. 2°, inciso III, Portaria nº 09/2026, de 02/02/2026, anexo I, do Decreto nº 35.922/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 15 de setembro de 2026.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1941/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.004503/2026-58, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 904/2012-CONSU, de 01/10/2012, c.c. a Resolução nº 2068/2025-CONSU, de 19/08/2025, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 06/05/2026, a docente **ANA LUISA NUNES DIÓGENES**, matrícula nº 0068501-1, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência G para a referência H, da Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de setembro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2204/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.006283/2026-05, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao docente **FRANCISCO HALYSON FERREIRA GOMES**, matrícula nº 3000360-8, Professor Adjunto, referência I, lotado nesta Fundação, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 16/06/2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 29 de julho de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.008545/2024-04, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente aos exercícios de 2022 a 2025, no valor total de R$ 26.764,04 (vinte e seis mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 26.764,04 (vinte e seis mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), ao(a) servidor(a), **IVANEIDE BARBOSA ULISSES**, matrícula 0068851-7, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 075, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.013135/2025-58, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente ao exercício de 2025, no valor total de R$ 1.613,49 (mil e seiscentos e treze reais e quarenta e nove centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 1.613,49 (mil e seiscentos e treze reais e quarenta e nove centavos), ao(a) servidor(a), **LORENA MAYANA BESERRA DE OLIVEIRA**, matricula 3006351-1 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls 253. do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de setembro 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA Nº25/2026
NUP: 27001.004416/2026-91 - PRÉ-RESERVA: 1476871000

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) FINALIDADE: A SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ, denominado CONCEDENTE, e o(a) **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, denominado(a) MESTRA OU MESTRE, celebram o presente TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA, com a finalidade de executar o Plano de Atividades, para ampliação e fortalecimento da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, nos termos da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, da Instrução Normativa MinC nº 08, de 11 de maio de 2016, da Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024, da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, da Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, e dos regramentos do referido Edital de Seleção.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ - CONCEDENTE

Razão Social:	SECRETARIA DA CULTURA – SECULT
CNPJ:	07.954.555/0001-11,
Endereço completo:	Rua Dr. João Moreira, 540, Centro

MESTRA OU MESTRE

Nome completo:	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
Endereço:	RUA DAS FLORES ***, SANTA TEREZA, JUAZEIRO DO NORTE, CE, BR

OBJETO: O presente Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva tem como objeto **realizar as atividades de valorização, fortalecimento e transmissão dos conhecimentos tradicionais e populares** propostas pela(o) Mestra(e) JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, conforme o Plano de Atividades aprovado, para o desenvolvimento das ações estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva. O Plano de Atividades aprovado integra este Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva, independente de transcrição. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para execução do Plano de Atividades deste Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva, serão disponibilizados pela Secretaria da Cultura do Ceará recursos no valor total de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), a ser pago em parcelas mensais de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), até o 10º dia útil do mês, durante o prazo de 06 meses. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva será de 06 meses, contados a partir da data de sua assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Os partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste à prévia tentativa de solução administrativa. As controvérsias que não possam ser resolvidas administrativamente serão submetidas ao foro do Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, data da última assinatura digital. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
José Antônio da Silva
MESTRA OU MESTRE DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA Nº34/2026
NUP: 27001.004499/2026-18 - PRÉ-RESERVA: 1477303000

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) FINALIDADE: A SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ, denominado CONCEDENTE, e o(a) **FRANCISCO CLAUDIO BARRETO DA SILVA**, denominado(a) MESTRA OU MESTRE, celebram o presente TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA, com a finalidade de executar o Plano de Atividades, para ampliação e fortalecimento da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, nos termos da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, da Instrução Normativa MinC nº 08, de 11 de maio de 2016, da Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024, da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, da Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, e dos regramentos do referido Edital de Seleção.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ - CONCEDENTE

Razão Social:	SECRETARIA DA CULTURA – SECULT
CNPJ:	07.954.555/0001-11,
Endereço completo:	Rua Dr. João Moreira, 540, Centro

MESTRA OU MESTRE

Nome completo:	FRANCISCO CLAUDIO BARRETO DA SILVA
Endereço:	RUA ADENISE CORDEIRO ***, BELA VISTA, CANINDÉ, CE, BR

OBJETO: O presente Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva tem como objeto **realizar as atividades de valorização, fortalecimento e transmissão dos conhecimentos tradicionais e populares** propostas pela(o) Mestra(e) FRANCISCO CLAUDIO BARRETO DA SILVA, conforme o Plano de Atividades aprovado, para o desenvolvimento das ações estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva. O Plano de Atividades aprovado integra este Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva, independente de transcrição. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para execução do Plano de Atividades deste Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva, serão disponibilizados pela Secretaria da Cultura do Ceará recursos no valor total de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), a ser pago em parcelas mensais de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), até o 10º dia útil do mês, durante o prazo de 06 meses. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva será de 06 meses, contados a partir da data de sua assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Os partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste à prévia tentativa de solução administrativa. As controvérsias que não possam ser resolvidas administrativamente serão submetidas ao foro do Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, data da última assinatura digital. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Claudio Barreto da Silva
MESTRA OU MESTRE DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº29/2026
NUP: 27001.003917/2026-50 – PRÉ-RESERVA: 1478161000

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, Gecíola Fonseca Torres, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ
CNPJ DA OSC	02.416.632/0001-66
ENDEREÇO DA OSC	RUA MISSÃO VELHA, 180, SÃO JOÃO DO TAUAPE, 60130-330, FORTALEZA, CE
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	ANTONIO JOSE SABINO DE OLIVEIRA
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	***.833.463-**

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Organização da Sociedade Civil, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO - TC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **celebração de parceria para a execução da ITINERÂNCIA ARTE E CULTURA CAMPONESA NOS ACAMPAMENTOS E ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA** NO ESTADO DO CEARÁ, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
VALOR DO REPASSE	R$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.335041.2.7199200000.1
GESTOR(A)	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 3000069-2
FISCAL	Aline Silva Lima, Matrícula nº 3000047-1

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DA ITINERÂNCIA ARTE E CULTURA CAMPONESA NOS ACAMPAMENTOS E ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NO CEARÁ; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e no Processo Administrativo acima epigrafado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 18.012/2022; Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. A comunicação com a Organização da Sociedade Civil pela SECULT deverá ocorrer preferencialmente por meio de sistema (Mapa Cultural) ou e-mail informado no ato da inscrição. Em última hipótese, não se logrando êxito as comunicações/notificações por tais meios, a SECULT poderá realizar notificações através de publicação no Diário Oficial do Estado. A Organização da Sociedade Civil é responsável por atualizar seus dados cadastrais do Mapa Cultural durante a vigência de seu instrumento ou enquanto perdurar a análise de sua prestação de contas. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem aqui transcritos: a) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DA ITINERÂNCIA ARTE E CULTURA CAMPONESA NOS ACAMPAMENTOS E ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NO CEARÁ e seus anexos; b) Documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil apresentada no ato da sua inscrição; c) Plano de Trabalho aprovado pela SECULT. DO FORO: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, data da última assinatura digital. SIGNATÁRIOS:

Antonio José Sabino de Oliveira
REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº30/2026
NUP: 27001.003262/2026-10 – PRÉ-RESERVA: 1478139000

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e o(a):

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	Fundação de Apoio à Cultura, à Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico - Fundação CETREDE
CNPJ DA OSC	31.302.808/0001-57
ENDEREÇO DA OSC	Av. da Universidade, nº 2932, CEP 60.020-181, Benfica, Fortaleza/CE
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	Francisco José Rabelo do Amaral
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	***.941.743-**

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Organização da Sociedade Civil, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO - TC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO a **celebração de parceria para a execução do projeto "CEARÁ SINFÔNICO - FORMAÇÃO, REDE E CONCERTO - PROGRAMA INTEGRADO DE FOMENTO À MÚSICA INSTRUMENTAL CEARENSE DE CONCERTO E DE APOIO ÀS BANDAS DE MÚSICA"**, conforme o Plano de Trabalho aprovado anexo aos autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA	A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2027
VALOR DO REPASSE	R$ 2.276.600,00 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11394.03.335041.2.7199200000.1
GESTOR	Leandro Maciel Silva, Matrícula nº 3000965-7
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB; na Lei Estadual nº 13.605, de 28 de junho de 2005, que institui o Sistema Estadual de Bandas de Música do Ceará – SEBAM/CE; bem como nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis e nas informações constantes do Processo Administrativo acima epigrafado. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem aqui transcritos: a) A documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil; e b) O Plano de Trabalho aprovado pela SECULT. A comunicação com a Organização da Sociedade Civil pela SECULT deverá ocorrer preferencialmente por meio do e-mail informado. DO FORO: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, data da última assinatura digital. SIGNATÁRIOS:

Francisco José Rabelo do Amaral
REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº416/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO MILTON VIEIRA**, ocupante da função de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula 700167-1-0, desta Secretaria, lotado no Posto de Classificação Vegetal de Juazeiro do Norte, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 21 a 25/09/2026, a fim de participar de treinamento referente à classificação de produtos de origem vegetal, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a PORTARIA Nº143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº417/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELÁDIO SOARES DE ALMEIDA** , ocupante da função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 001484-1-5, desta Secretaria, lotado no Posto de Classificação de Juazeiro do Norte, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 21 a 25/09/2026, a fim de participar de treinamento referente à classificação de produtos de origem vegetal, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a PORTARIA Nº143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº418/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO**, ocupante da função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 091314-1-8, desta Secretaria, lotado no Posto de Classificação Vegetal de Juazeiro do Norte, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 21 a 25/09/2026, a fim de participar de treinamento referente à classificação de produtos de origem vegetal, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a PORTARIA Nº143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº419/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LUCIA BRITO FERREIRA**, ocupante da função de Classificador de Produtos Agrícolas, matrícula 700165-1-6, desta Secretaria, lotada no Posto de Classificação Vegetal de Juazeiro do Norte, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 21 a 25/09/2026, a fim de participar de treinamento referente à classificação de produtos de origem vegetal, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a PORTARIA Nº143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº436/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 101996-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Aracati e Jaguaribe, no período de 21/09 a 25/09/2026, a fim de Reuniões e Assinatura dos Termos de Outorga da Seleção do [Programa Agente Rural - Edital 010/2025], concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a PORTARIA Nº143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº438/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR** ocupante de coordenador, matrícula nº 300.098-1-9, desta Secretaria, **viajar** para Brasília, no período de 22 e 23/09/2026 a fim de participar da Oficina de Elaboração do Plano de Ação para Implementação do Programa Nacional de Manejo Florestal Comunitário e Familiar, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) totalizando R$ 581,76 (quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), mais acréscimo de 50% para a viagem a Brasília e ajuda de custo de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete e oitenta e quatro centavos) totalizando R$ 1.260,48 (mil duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a PORTARIA Nº143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº095/2025
IG: 1477547|SACC: 1407376

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER Nº 10/2025 - ENEL (SDA - 95/2025) QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA (Cliente nº48502671). CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ n.º 07.047.251/0001-70. ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. OBJETO: Ficam **formalizadas**, através deste TERMO ADITIVO, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos mesmos valores estimados do **serviço de fornecimento de energia elétrica** objeto do CONTRATO, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 31/10/2026 a 30/10/2027. VALOR: R$132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS). VIGÊNCIA: período de 31/10/2026 a 30/10/2027. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº 095/2025, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA: Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) E ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER EXECUTIVA DE CLIENTES GOVERNO (CONTRATADA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2026

PROCESSO Nº : 21001.005373 / 2026-84 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Contratação da concessionária** Companhia Energética do Ceará – ENEL **para a prestação dos serviços contínuos de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão (Grupo B)**, destinados ao atendimento da Unidade Consumidora (UC) nº 7745537 (Agrupamento nº 088881218005), vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA, localizada no Sítio Perímetro Irrigado Alagamar S/N, Bairro Alagamar, CEP 63.480-000, Jaguaretama/CE, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no processo administrativo, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista que a Companhia Energética do Ceará - ENEL, opera com exclusividade os serviços de fornecimento de energia elétrica. VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100030.20.608.211.10702.14.339039.1.5009100000.0 (24606) PF: 210001742024I – MAPP: 696 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, de acordo com o Processo administrativo Nº 21001.005373/2026-84 e o Parecer Nº 1462/2026. CONTRATADA : **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, CNPJ Nº 07.047.251/0001-70. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declaro a Inexigibilidade de Licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA, com base no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações e no Processo Nº 21001.005373/2026-84, visando à contratação da Companhia Energética do Ceará - ENEL, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. HENOCK RODRIGUES COQUEIRO Coordenador Administrativo - Financeiro RATIFICAÇÃO : Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações. Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2026. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Renata de Araújo Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº249/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SÃO GONÇALO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.210.715/0001-53. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, a título gratuito, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SÃO GONÇALO, EM ITATIRA/CE, **do seguinte bem móvel**: 01 (um) TRATOR MF 4307, patrimônio SDA nº 63456, em ótimo estado de conservação, avaliado em R$ 171.612,00 (cento e setenta e um mil, seiscentos e doze reais), com vigência de 10 (dez) anos. O Trator Agrícola constitui ferramenta de grande importância para o desenvolvimento das atividades agrícolas, especialmente no preparo do solo, possibilitando a execução dos serviços de forma técnica, célere e eficiente, contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e da eficiência das operações agrícolas. O equipamento será utilizado pela PERMISSIONÁRIA no atendimento aos agricultores e agricultoras familiares do município, fortalecendo o desenvolvimento rural sustentável e as atividades da agricultura familiar. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº. 21001.006304/2026-98, bem como no Parecer Jurídico n°. 1472/2026 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (PERMITENTE) e LÚCIA DE FÁTIMA PINTO PEREIRA Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº262/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **FUNDAÇÃO FRANCISCA REGADAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.223.284/0001-07. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, a título gratuito, por parte da FUNDAÇÃO FRANCISCA REGADAS, **do seguinte bem móvel**: 01 (um) TRATOR, patrimônio SDA nº 63473, avaliado em R$ 171.612,00 (cento e setenta e um mil, seiscentos e doze reais), com vigência de 10 (dez) anos. O objeto da presente Permissão de Uso consiste na disponibilização de equipamento agrícola destinado à mecanização da agricultura familiar, possibilitando à PERMISSIONÁRIA estabelecer programação de atendimento aos agricultores e agricultoras familiares das comunidades beneficiadas, contribuindo para o aumento da eficiência e da produtividade das operações agrícolas, para a melhoria das condições de preparo do solo, redução dos custos de produção e fortalecimento do desenvolvimento rural sustentável e da agricultura familiar no âmbito de atuação da PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao PROCESSO ADMINISTRATIVO SUITE NUP Nº. 21001.006329/2026-91, bem como no PARECER JURÍDICO N°. 1486/2026 DA ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (PERMITENTE) e ÂNGELA MARIA VIANA MONTEIRO Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº252/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO BAIXIO DA ROÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.460.508/0001-96. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, a título gratuito, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO BAIXIO DA ROÇA, em ACOPIARA/CE, **do seguinte bem móvel**: 01 (um) TRATOR, patrimônio SDA n°. 63464, em ótimo estado de conservação, avaliado em R$ 171.612,00 (cento e setenta e um mil, seiscentos e doze reais), com vigência de 10 (dez) anos. O Trator Agrícola é uma ferramenta de grande importância, no ambiente agrícola, com o objetivo principal de preparar o solo, de maneira técnico e com eficiência, contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº. 21001.006446/2026-55, bem como no Parecer Jurídico n°. 1475/2026 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência por um período de 10 (dez) anos contados a partir da data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e JUAN CARLOS MATIAS LIMA DA SILVA Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA CC 0015/2026-CEASA O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o Decreto Nº 34.529, de 03 de Fevereiro de 2022, RESOLVE **NOMEAR** o(a) empregado(a) **LUANA FERREIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Unidade, símbolo Ceasa VII, integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir da data da publicação. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 15 de setembro de 2026.

Hebert dos Santos Lima
DIRETOR PRESIDENTE
Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 0015/2026-CEASA O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e do decreto 34.529, de 03 de Fevereiro de 2022, RESOLVE **DESIGNAR LUANA FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Ceasa VII, Ceasa VII, para ter exercício no(a) Unidade de Gestão de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 15 de setembro de 2026.

Hebert dos Santos Lima
DIRETOR PRESIDENTE
Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NUP: 46001.008085/2026-57
COMPOSIÇÃO DE LOTES DE MATERIAL PREGÃO 2026/002

Qtde Descrição do Bem Tombamento 70 S E C R E T A R I A D O D E S E N V O L V I M E N T O E C O N Ô M I C O 105 P I R Â MI D E C O N S T I T U Í D A D E M I C R O C O MP U T A D O R E S , MO N I T O R , ESTABILIZADORES, TECLADO P/ COMPUT ADOR, EXAUTORES, MESA, C A D E I R A S , C A F E T E I R A E MA T E R I A I S D I V E R S O S (N O E S T A D O) 2026/002 R$ 300,00 Nº Pregão Lote Nº Descrição do Lote Lance Inicial Valor Venda R$ 400,00 1 MICROCOMPUTADOR, MARCA DELL, MEMORIA RAM 3GB, DISCO RIGIDO 500 GB SATA, DVD, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E 7500 560922 1 MICROCOMPUTADOR, MARCA DELL, MEMORIA RAM 3GB, DISCO RIGIDO 500 GB SATA, DVD, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E 7500 560538 1 MICROCOMPUTADOR, MARCA DELL, MEMORIA RAM 3GB, DISCO RIGIDO 500 GB SATA, DVD, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E 7500 560925 1 MICROCOMPUTADOR, MARCA DELL, OPTIPLEX S/ TOMBO 1 MICROCOMPUTADOR, MARCA DELL, MEMORIA RAM 3GB, DISCO RIGIDO 500 GB SATA, DVD, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E 7500 560661 1 MICROCOMPUTADOR, MARCA DELL, MEMORIA RAM 3GB, DISCO RIGIDO 500 GB SATA, DVD, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E 7500 560139 1 MICROCOMPUTADOR, MARCA DELL, MEMORIA RAM 3GB, DISCO RIGIDO 500 GB SATA, DVD, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E 7500 560561 1 MICROCOMPUTADOR, MARCA DELL, MEMORIA RAM 3GB, DISCO RIGIDO 500 GB SATA, DVD, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E 7500 560927 1 MICROCOMPUTADOR, MARCA DELL, MEMORIA RAM 3GB, DISCO RIGIDO 500 GB SATA, DVD, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E 7500 560911 1 FORNO, MICROONDAS, MARVA ELETROLUX, 220 V, COR BRANCA, CAPACIDADE 27 LITROS 560016 1 MICROCOMPUTADOR, MARCA DELL, MEMORIA RAM 3GB, DISCO RIGIDO 500 GB SATA, DVD, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E 7500 560928 1 MICROCOMPUTADOR, MARCA LENOVO, OPTIPLEX 990 560553 1 MIICROCOMPUTADOR, MARCA LENOVO, THIKERCENTER S/ TOMBO 1 MIICROCOMPUTADOR, MARCA LENOVO, THIKERCENTER 560912 1 MIICROCOMPUTADOR, MARCA LENOVO, THIKERCENTER 560385 1 MIICROCOMPUTADOR, MARCA LENOVO, THIKERCENTER S/ TOMBO 1 MICROCOMPUTADOR, MARCA DELL, MEMORIA RAM 3GB, DISCO RIGIDO 500 GB SATA, DVD, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E 7500 560515 1 CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, REVESTIDA EM CORINO, COR VERDE 561006 1 CADEIRA, GEIRATÓRIA, RODÍZIOS, TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO, REVESTINA EM CORINO, COR VERDE 560636 1 TECLADO PARA COMPUTADOR, MARCA HP 560976 106 P I R Â M I D E C O N S T I T U Í D A D E E S T A B I LI Z A D O R E S , E X A U S T O R E S , MICROCOMPUT ADORES E EQUIPAMENT OS DIVERSOS (NO ESTADO) 2026/002

R$ 500,00 Nº Pregão Lote Nº Descrição do Lote Lance Inicial Valor Venda R$ 0,00 1 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MODELO BIVOLT AUTOMATICO; ENTRADA 115/127/220, SELEÇÃO AUTOMÁTICA, SAÍDA FIXA 115 V- (600 E 1000 VA OU W, CHAVE LIGA DESLIGA EMBUTIDA S/ TOMBO 1 EXAUSTOR. AR QUENTE. CHAPA DE AÇO CARBO. GALVANIZADO. MOTOR MONOFÁSICO. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE 560300 1 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, APC, BACK UPS 1500, ENTRADA 115/220 561239 1 EXAUSTOR. AR QUENTE. CHAPA DE AÇO CARBO. GALVANIZADO. MOTOR MONOFÁSICO. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE 561097 1 MONITOR EM VIDEO, LED, 23",WIDESCREEN 561350 1 MESA DE ESTAR, CANTO, TAMPO DE VIDRO, REDONDA, REVESTIDO LAMINADO MELANÍMICO, DIMENSÕES 0,60X0,60X0,38 CM. 560880 1 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, ELETRÔNICO DE TENSÃO, 6 TOMADAS 560540 1 EXAUSTOR. AR QUENTE. CHAPA DE AÇO CARBO. GALVANIZADO. MOTOR MONOFÁSICO. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE 561108 1 CAFETEIRA INDUSTRIAL, 10 LITROS, AÇO INOX 561570 quinta-feira, 13 de agosto de 2026 Página 1 de 2 NUP 46001.008085/2026-11 p.041 Qtde Descrição do Bem Tombamento 1 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 1000 V, ETRADA AUTOMÁTICA DE 115/220. 561033 1 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MODELO BIVOLT AUTOMATICO; ENTRADA 115/127/220, SELEÇÃO AUTOMÁTICA, SAÍDA FIXA 115 V- (600 E 1000 VA OU W, CHAVE LIGA DESLIGA EMBUTIDA 560681 1 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MODELO BIVOLT AUTOMATICO; ENTRADA 115/127/220, SELEÇÃO AUTOMÁTICA, SAÍDA FIXA 115 V- (600 E 1000 VA OU W, CHAVE LIGA DESLIGA EMBUTIDA 560391 1 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, APC, BACK UPS 1500, ENTRADA 115/220 561247 1 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 1000 V, ETRADA AUTOMÁTICA DE 115/220. 560504 1 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MODELO BIVOLT AUTOMATICO; ENTRADA 115/127/220, SELEÇÃO AUTOMÁTICA, SAÍDA FIXA 115 V- (600 E 1000 VA OU W, CHAVE LIGA DESLIGA EMBUTIDA 560654 1 BALANCA, MEDICAO 50 EM 50 G, DIGITAL, PLATAFORMA ACO, CAPACIDADE 150KG, CAIXA 1.0 UNIDADE 561449 1 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 1000 V, ETRADA AUTOMÁTICA DE 115/220. 560683 1 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MODELO BIVOLT AUTOMATICO; ENTRADA 115/127/220, SELEÇÃO AUTOMÁTICA, SAÍDA FIXA 115 V- (600 E 1000 VA OU W, CHAVE LIGA DESLIGA EMBUTIDA 560045 1 EXAUSTOR. AR QUENTE. CHAPA DE AÇO CARBO. GALVANIZADO. MOTOR MONOFÁSICO. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE 560392 1 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MODELO BIVOLT AUTOMATICO; ENTRADA 115/127/220, SELEÇÃO AUTOMÁTICA, SAÍDA FIXA 115 V- (600 E 1000 VA OU W, CHAVE LIGA DESLIGA EMBUTIDA 560064 1 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MODELO BIVOLT AUTOMATICO; ENTRADA 115/127/220, SELEÇÃO AUTOMÁTICA, SAÍDA FIXA 115 V- (600 E 1000 VA OU W, CHAVE LIGA DESLIGA EMBUTIDA 560658 1 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MODELO BIVOLT AUTOMATICO; ENTRADA 115/127/220, SELEÇÃO AUTOMÁTICA, SAÍDA FIXA 115 V- (600 E 1000 VA OU W, CHAVE LIGA DESLIGA EMBUTIDA 560656 1 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MODELO BIVOLT AUTOMATICO; ENTRADA 115/127/220, SELEÇÃO AUTOMÁTICA, SAÍDA FIXA 115 V- (600 E 1000 VA OU W, CHAVE LIGA DESLIGA EMBUTIDA 560442 1 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 1000 VA, ETRADA AUTOMÁTICA DE 115/220. 561240

Cynthia Maria Bravo Lima
COORDENADORA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº08/2024

I - ESPÉCIE: TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 08/2024; II - CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, n° 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2° Mezanino, Guararapes – CEP: 60811-341 Fortaleza – Ceará; IV - CONVENENTE: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**; V - ENDEREÇO: Avenida Doutor Silas Munguba, 1.700 – Campus Itaperi, CEP: 60.740-903, Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30 do Regulamento de Convênios da ADECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio n° 08/2024 por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 15 de setembro de 2026, com término no dia 15 de fevereiro de 2026; IX - VALOR GLOBAL: sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: até 15 de fevereiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Apostilamento; XII - DATA: 14 de setembro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE e Rafael Aureliano Gonçalves Branco - Diretor de Economia Popular e Solidária, respondendo, da ADECE.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº28/2026 – IPEM/CE.

DESIGNA OS NOVOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CSAD) DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ (IPEM-CE), CONFORME OS TERMOS DO DECRETO 36.350, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso das atribuições legais e considerando a Lei estadual n. 19.053, de 20 de setembro de 2024, bem como o, de regulamentação dos parâmetros da Gratificação em Desempenho. RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores estaduais do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará que irão compor a Comissão Setor de Avaliação de Desempenho (CSAD):

I – Ione Magalhães Rodrigues, Presidente, sob matrícula n. 30000846;

II – Francisco Roberto de Sousa Júnior, Gerente Jurídico, sob matrícula n. 30000015;

III – Davi de Moura Leite Castelar, Gerente Administrativo-Financeiro, sob matrícula n. 30000048

IV – Karla Antônya Renê Carrilho Lopes, Gerente de Desenvolvimento Institucional, sob matrícula n. 30000021;

V – José Lobo Filho, servidor, sob matrícula n. 30000226.

Art. 2º A Comissão é definida nos termos de Decreto estadual próprio e tem como objetivo a avaliação dos demais servidores do IPEM-CE para definição e atribuição da Gratificação em Desempenho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a anterior Portaria n. 20/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2026.

Ione Magalhães Rodrigues
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA IPEM/CE 32/2026 A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados ao Anexo Único dessa portaria, a **viajar** às cidades mencionada, no período descrito, com o objetivo da viagem é justamente a verificação em Produtos Pré-Embalados no município do interior do estado do Ceará, na seguinte cidade: Iguatu, nos dias 22 a 24 de junho de 2026, tudo de acordo com o arts. 1° e 2°, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do anexo I da PORTARIA Nº09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026 devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	MUNICÍPIOS	PERÍODO	QTD. DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA*	VALOR TOTAL
FRANCISCO OCELIO PAZ DE OLIVEIRA	Iguatu	16/06/2026 à 19/06/2026	3,5	R$ 143,66	R$ 502,81
ANASTÁCIO GOMES LIMA	Iguatu	16/06/2026 à 19/06/2026	3,5	R$ 143,66	R$ 502,81

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	OBJETO DE VERIFICAÇÃO	VEÍCULO/PLACA
FRANCISCO OCELIO PAZ DE OLIVEIRA	METROLOGISTA	30000382	PRODUTOS PRE EMBALADOS	THN7C38
ANASTÁCIO GOMES LIMA	ASSESSOR TÉCNICO I	30000056	PRODUTOS PRE EMBALADOS	THN7C38

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2026.

Ione Magalhães Rodrigues
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA IPEM/CE 33/2026 A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados ao Anexo Único dessa portaria, a **viajar** às cidades mencionada, no período descrito, com o objetivo da viagem é justamente a verificação em Bomba Medidoras para Combustíveis e Balanças nos municípios do interior do estado do Ceará, nas seguintes cidades: Santa Quitéria, Tamboril, Catunda, Morrinhos e Santana do Acaraú, nos dias 09 a 12; 15 a 18; e 23 e 24 de junho de 2026, tudo de acordo com o arts. 1° e 2°, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do anexo I da PORTARIA Nº09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026 devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	MUNICÍPIOS	PERÍODO	QTD.DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA*	VALOR TOTAL
SEVERINO LISBOA ANDRADE	Santa Quitéria, Tamboril, Catunda, Morrinhos e Santana do Acaraú.	De 09/06/2026 à 12/06/2026; De 15/06/2026 à 18/06/2026; E de 23/06/2026 à 24/06/2026	8,5	R$ 143,66	R$ 1.221,11

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	OBJETO DE VERIFICAÇÃO	VEÍCULO/PLACA
SEVERINO LISBOA ANDRADE	METROLOGISTA	3000047-1	BOMBA MEDIDORA PARA COMBUSTIVEIS E BALANÇAS.	SBO8H54

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2026.

Ione Magalhães Rodrigues
PRESIDENTE

SECRETARIA DA DIVERSIDADE

PORTARIA N°011/2026, de 11 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, À LUZ DA LEI FEDERAL N°14.133/2021.

O SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º, art. 8° e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus Substitutos, oriundos de processos licitatórios e/ou contratações diretas, que entre si celebram a SECRETARIA DA DIVERSIDADE DO ESTADO DO CEARÁ:

I – Gestor do Contrato: Sydenham Rocha Gomes;

II – Fiscal Titular do Contrato: Francisco Ítalo Nogueira do Nascimento;

III – Fiscal Suplente do Contrato: Ynaldo de Medeiros Ferreira.

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme publicação desta Portaria de Designação e se encerra em 31 de dezembro de 2026.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) nos artigos anteriores acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 25 de agosto de 2026.

Renan Ridley de Almeida Sousa
SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.131655/2026-07, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **JOSE BRUNO MARQUES FERNANDES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 97943362, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES, pelo período de 14 de Outubro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 21 de setembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.136466/2026-12, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **RACHEL ALVES ALENCAR VIANA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 47866413, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso de MESTRADO EM ARTES CÊNICAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, pelo período de 29 de Setembro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 21 de setembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº354/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **ALUNOS(AS)** e **PROFESSORES(AS)** da EEEP ANTÔNIO TARCÍSIO ARAGÃO – CREDE 05, relacionados no anexo único desta portaria a **viajarem** à cidade de Barra do Piraí/RJ, no período de 05 a 09 de outubro do corrente ano, a fim de participarem da Olimpíada Brasileira de Foguetes - OBAFOG, concedendo-lhes passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza e ajuda de custo, de acordo com o Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 9/2026, publicada no Diário Oficial do Estado 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII N° 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº354/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026
DECRETO Nº31.425, DE 10 DE MARÇO DE 2014

ALUNO(AS)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL			
PEDRO LUCAS MENDES DE AZEVEDO	05 A 09/10/2026	IPÚ/BARRA DO PIRAÍ/IPÚ	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 141,95	R$ 2.196,25	R$ 2.338,20
CARLOS DANIEL PEREIRA RODRIGUES	05 A 09/10/2026	IPÚ/BARRA DO PIRAÍ/IPÚ	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 141,95	R$ 2.196,25	R$ 2.338,20
RANA CLARA COSTA DAMASCENO	05 A 09/10/2026	IPÚ/BARRA DO PIRAÍ/IPÚ	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 141,95	R$ 2.196,25	R$ 2.338,20

DECRETO Nº35.922, DE 27 DE MARÇO DE 2024

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL			
FRANCISCO VENÍCIO LIMA DE OLIVEIRA/ 81781044	05 A 09/10/2026	IPÚ/BARRA DO PIRAÍ/IPÚ	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 387,84	R$ 2.196,25	R$ 2.584,09

*** *** ***

PORTARIA COADM N°420/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem do ENCONTRO ESTADUAL DO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3° do artigo 4º; arts. 8º e 10° do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº420/2026, 16 DE SETEMBRO DE 2026

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	PASSAGEM
GABRIELLY DE SOUSA OLIVEIRA/81999155	14/09/2026 A 16/09/2026	CRUZ/FORTALEZA/CRUZ	R$ 174,46
MARCOS MENESES DA COSTA/81932190	14/09/2026 A 16/09/2026	CRUZ/FORTALEZA/CRUZ	R$ 174,46
DÁVILA REBECA URSULINO/82045597	14/09/2026 A 16/09/2026	MORRINHOS/FORTALEZA/MORRINHOS	R$ 137,38
PRISCILLA EVELYN DE SOUZA SILVEIRA/82036113	14/09/2026 A 16/09/2026	MORRINHOS/FORTALEZA/MORRINHOS	R$ 137,38
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS/81983380	14/09/2026 A 16/09/2026	ACARAÚ/FORTALEZA/ACARAÚ	R$ 161,96
JOSÉ ALEX DE FREITAS/82060685	/09/2026 A 16/09/2026	ACARAÚ/FORTALEZA/ACARAÚ	R$ 161,96
MARIA MELINE SOUSA DO NASCIMENTO/81981469	14/09/2026 A 16/09/2026	ITAREMA/FORTALEZA/ITAREMA	R$ 146,66
JAMILE HERLEY DO NASCIMENTO/81986975	14/09/2026 A 16/09/2026	JIJOCA DE JERICOACOARA/FORTALEZA/JIJOCA DE JERICOACOARA	R$ 189,14
TAMIRES DE ARAUJO FORTUNATO/81855870	14/09/2026	JIJOCA DE JERICOACOARA/FORTALEZA	R$ 91,78
FRANCISCO DARLAN PEDRO FARIAS/81809828	14/09/2026 A 16/09/2026	CAMOCIM/FORTALEZA/CAMOCIM	R$ 258,93
JOSÉ RODRIGO DE MATOS PINTO/81973245	14/09/2026 A 16/09/2026	CAMOCIM/FORTALEZA/CAMOCIM	R$ 258,93
RAYLA ALVES DE SOUSA SAMPAIO/30021371	14/09/2026 A 16/09/2026	CAMOCIM/FORTALEZA/CAMOCIM	R$ 258,93
REMINGTON PEREIRA DA ROCHA/81742383	14/09/2026 A 16/09/2026	CAMOCIM/FORTALEZA/CAMOCIM	R$ 258,93
VIVIANE DE OLIVEIRA COSTA/40322388	14/09/2026 A 16/09/2026	CAMOCIM/FORTALEZA/CAMOCIM	R$ 197,34
FRANCISCA CRISTIANE PEREIRA DA SILVA/81744378	14/09/2026 A 16/09/2026	GRANJA/FORTALEZA/GRANJA	R$ 239,05
FRANCISCO MAILSON COSTA DOS SANTOS/81959161	14/09/2026 A 16/09/2026	GRANJA/FORTALEZA/GRANJA	R$ 239,05
MARIA ELZA SOARES DA FROTA/81993017	14/09/2026 A 16/09/2026	MARTINÓPOLE/FORTALEZA/MARTINÓPOLE	R$ 169,82
VITÓRIA CRISTINA MARQUES ROSA/81956383	14/09/2026 A 16/09/2026	URUOCA/FORTALEZA/URUOCA	R$ 157,48
NATANAEL DOS SANTOS SOUSA/82073426	14/09/2026 A 16/09/2026	VIÇOSA DO CEARÁ/FORTALEZA/VIÇOSA DO CEARÁ	R$ 195,81
MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA FORTES/48258816	14/09/2026 A 16/09/2026	GUARACIABA DO NORTE/FORTALEZA/GUARACIABA DO NORTE	R$ 203,34
ANTONIA DAYVIANE BARROS GOMES/40302964	14/09/2026 A 16/09/2026	IPU/FORTALEZA/IPU	R$ 162,45
ELAINE CRISTINA ARAUJO TIMBO/8180429X	14/09/2026 A 16/09/2026	IPU/FORTALEZA/IPU	R$ 162,45
MARIA CLAUDIANA RODRIGUES FARIAS/81727376	14/09/2026 A 16/09/2026	IPU/FORTALEZA/IPU	R$ 162,45
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES RIBEIRO/82005102	14/09/2026 A 16/09/2026	CROATÁ/FORTALEZA/CROATÁ	R$ 238,89
ANTONIA KERLA DE LIMA SALES/82043748	14/09/2026 A 16/09/2026	TIANGUÁ/FORTALEZA/TIANGUÁ	R$ 202,46
MARIA CLARA LEITE FIGUEIRA/40244581	14/09/2026 A 16/09/2026	TIANGUÁ/FORTALEZA/TIANGUÁ	R$ 176,80
MARCIO MORAIS DE OLIVEIRA JUNIOR/30021454	14/09/2026 A 16/09/2026	SÃO BENEDITO/FORTALEZA/SÃO BENEDITO	R$ 195,59
LUCAS DAYLAN OLIVEIRA E SILVA/30276515	14/09/2026 A 16/09/2026	UBAJARA/FORTALEZA/UBAJARA	R$ 213,17
ANTONIA CRISLANE FERREIRA DE SOUSA/22200140	14/09/2026 A 16/09/2026	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	R$ 149,18
ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA/48181813	14/09/2026 A 16/09/2026	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	R$ 149,18
FRANCISCO CESAR DOS SANTOS LIMA/82036938	14/09/2026 A 16/09/2026	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	R$ 149,18
JARDEL OLIVEIRA DUARTE/81806748	14/09/2026 A 16/09/2026	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	R$ 149,18
JOELMA MARIA DE OLIVEIRA PAULA/12270119	14/09/2026 A 16/09/2026	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	R$ 149,18
JOSÉ SAMUEL DE ALCANTARA OLIVEIRA/30327810	14/09/2026 A 16/09/2026	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	R$ 149,18
JOSE TADEU AGUIAR FILHO/8176204X	14/09/2026 A 16/09/2026	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	R$ 149,18
LIDIA KELLY MARTINS SALES AGUIAR/18185671	14/09/2026 A 16/09/2026	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	R$ 149,18
LUA CLARA VITORINO MELO/8196470X	14/09/2026 A 16/09/2026	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	R$ 149,18
MARIA REGIANE NASCIMENTO DA SILVA ARRUDA/81922446	14/09/2026 A 16/09/2026	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	R$ 149,18
PEDRO HENRIQUE ELEOTERIO DE ASSIS/181975477	14/09/2026 A 16/09/2026	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	R$ 149,18
THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA/81959358	14/09/2026 A 16/09/2026	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	R$ 149,18
DARNON MICHEL SILVA AMORIM/30164512	14/09/2026	SOBRAL/FORTALEZA	R$ 82,34
DARNON MICHEL SILVA AMORIM/30164512	16/09/2026	FORTALEZA/SOBRAL	R$ 85,19
LEANDRO DE SOUSA LIMA/30493419	14/09/2026 A 16/09/2026	SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA/SANTA	R$ 123,18
TAMIRYS RODRIGUES DO NASCIMENTO/82030751	14/09/2026 A 16/09/2026	SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA/SANTA	R$ 123,18
ANTONIA JOZERLANE CARDOS PAIVA/181955166	14/09/2026	CANINDÉ/FORTALEZA	R$ 31,45
ERISBERTO QUEIROZ DA SILVA/181983623	14/09/2026	CANINDÉ/FORTALEZA	R$ 31,45
ISABELLE MENDONÇA OLIVEIRA/82036717	14/09/2026	CANINDÉ/FORTALEZA	R$ 31,45
RONALDO DE OLIVEIRA SILVA/181989257	14/09/2026	CANINDÉ/FORTALEZA	R$ 31,45
TARCÍSIA EDLA CAMURÇA ARAÚJO/82030611	14/09/202616/09/2026	ITATIRA/FORTALEZA/ITATIRA	R$ 121,34

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	PASSAGEM
ANTONIO LINDOMAR DA SILVA RODRIGUES/182030395	14/09/2026 A 16/09/2026	CARIDADE/FORTALEZA/CARIDADE	R$ 59,80
ANTONIA JOZERLANE CARDOS PAIVA/181955166	16/09/2026	FORTALEZA/CANINDÉ	R$ 37,03
ERISBERTO QUEIROZ DA SILVA/181983623	16/09/2026	FORTALEZA/CANINDÉ	R$ 37,03
ISABELLE MENDONÇA OLIVEIRA/82036717	16/09/2026	FORTALEZA/CANINDÉ	R$ 37,03
RONALDO DE OLIVEIRA SILVA/181989257	16/09/2026	FORTALEZA/CANINDÉ	R$ 37,03
JAQUELINE MARIA CRISÓSTOMO MARTINS ALVES/12112912	16/09/2026	FORTALEZA/CANINDÉ	R$ 37,03
SILVANIA MAIA DE SOUSA/81780633	14/09/2026 A 16/09/2026	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	R$ 105,82
FRANCISCA RUTH ALVES DA SILVA SOARES/81862176	14/09/2026 A 16/09/2026	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	R$ 105,82
MARIA VIVIAN DE ALMEIDA FREITAS/30154916	14/09/2026 A 16/09/2026	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	R$ 105,82
FRANCISCO ERNANI DE LIMA BARBOSA/30307216	14/09/2026 A 16/09/2026	FORTALEZA/RUSSAS	R$ 55,70
KATELINE SILVEIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA/4007376	14/09/2026 A 16/09/2026	MORADA NOVA/FORTALEZA/MORADA NOVA	R$ 105,72
MARIA LENITA MAIA BRITO/81891869	14/09/2026 A 16/09/2026	TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA/TABULEIRO DO NORTE	R$ 132,48
PAULA DAYANE SILVA MAIA/82013768	14/09/2026 A 16/09/2026	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE	R$ 121,12
ELUSIANO DA SILVA MELO JUNIOR /81920532	14/09/2026 A 16/09/2026	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE	R$ 128,43
ANTONIO EVANDRO DOS SANTOS/82058133	14/09/2026 A 16/09/2026	JAGUARIBE/FORTALEZA/JAGUARIBE	R$ 193,30
JULIANA DE OLIVEIRA MAGALHAES/8185808X	14/09/2026 A 16/09/2026	JAGUARIBE/FORTALEZA/JAGUARIBE	R$ 193,30
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA/11924212	14/09/2026 A 16/09/2026	JAGUARIBE/FORTALEZA/JAGUARIBE	R$ 193,30
MARIA IVANI QUEIROZ MORAIS/82039252	14/09/2026 A 16/09/2026	JAGUARIBE/FORTALEZA/JAGUARIBE	R$ 193,30
JOSE DANIEL DOS SANTOS4028785X	14/09/2026 A 16/09/2026	JAGUARETAMA/FORTALEZA/JAGUARETAMA	R$ 151,90
HILDA ELANNE ACIOLE FELIX/8198168X	14/09/2026 A 16/09/2026	JAGUARETAMA/FORTALEZA/JAGUARETAMA	R$ 157,37
GABRIELA FERREIRA DE AMORIM/8193391X	14/09/2026 A 16/09/2026	IRACEMA/FORTALEZA/IRACEMA	R$ 176,15
INGRIDH FERNANDES DIOGENES/81952809	14/09/2026 A 16/09/2026	IRACEMA/FORTALEZA/IRACEMA	R$ 176,15
TARLISON PEREIRA LINS/40334270	14/09/2026 A 16/09/2026	PEREIRO/FORTALEZA	R$ 106,74
JOSILENE FERNANDES DE QUEIROZ /81798699	14/09/2026 A 16/09/2026	ERERÊ/FORTALEZA/ERERÊ	R$ 194,27
ANTONIO FABIO SOUSA XAVIER/82063927	14/09/2026 A 16/09/2026	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	R$ 123,33
GEOVANE RODRIGUES DAMASCENO/81846480	14/09/2026 A 16/09/2026	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	R$ 123,33
JOSE ALUISIO DE QUEIROZ NASCIMENTO/8180625X	14/09/2026 A 16/09/2026	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	R$ 123,33
KARINA DE SOUSA LIMA/81824959	14/09/2026 A 16/09/2026	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	R$ 123,33
ANA PATRICIA CAVALCANTE DE QUEIROZ/4794791X	16/09/2026	FORTALEZA/QUIXADÁ	R$ 61,11
LUIS RAMON BARBOSA FERNANDES/82003558	14/09/2026 A 16/09/2026	MADALENA/FORTALEZA/MADALENA	R$ 104,63
ROSILANE LIMA LOPES/81735727	14/09/2026 A 16/09/2026	MADALENA/FORTALEZA/MADALENA	R$ 104,63
ANA MARA DO NASCIMENTO NOBRE/81946795	14/09/2026 A 16/09/2026	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA/QUIXERAMOBI M	R$ 149,67
JOELMA ALVES PINHO/81735638	14/09/2026 A 16/09/2026	BOA VIAGEM/FORTALEZA/BOA VIAGEM	R$ 123,02
VALDINAR GOMES DOS SANTOS/82034412	14/09/2026 A 16/09/2026	NOVO ORIENTE/FORTALEZA/NOVO ORIENTE	R$ 248,66
FLAVIANA SOARES BARBOZA/82080031	14/09/2026 A 16/09/2026	CRATEÚS/FORTALEZA/CRATEÚS	R$ 197,01
REGINA RIBEIRO FRANCO/81978751	14/09/2026 A 16/09/2026	NOVA RUSSAS/FORTALEZA/NOVA RUSSAS	R$ 214,48
EMANUEL ARAUJO PEREIRA/81939470	14/09/2026 A 16/09/2026	MONSENHOR TABOSA/FORTALEZA/MONSENHOR TABOSA	R$ 156,38
ANTONIA FRANCIZELE DA SILVA/81871876	14/09/2026 A 16/09/2026	IPUEIRAS/FORTALEZA/IPUEIRAS	R$ 208,52
NAUANNE RAYELLE VASCONCELOS MARTINS/81903239	14/09/2026 A 16/09/2026	CRATEÚS/FORTALEZA/CRATEÚS	R$ 190,68
FRANCISCO DE JESUS MAGALHÃES DE SOUSA/81950768	16/09/2026	FORTALEZA/CATUNDA	R$ 164,19
MARIA APARECIDA ALVES GONÇALVES/403544654	14/09/2026 A 16/09/2026	INDEPENDÊNCIA/FORTALEZA/INDEPENDÊNC IA	R$ 191,06
FRANCISCA RAYANE PEREIRA DO NASCIMENTO/40223274	14/09/2026 A 16/09/2026	ARARENDÁ/FORTALEZA/ARARENDÁ	R$ 219,61
ANTONIA LILIA PEREIRA CARDOSO/30439910	14/09/2026 A 16/09/2026	CRATEÚS FORTALEZA/TAMBORIL	R$ 193,85
FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO/12068913	14/09/2026 A 16/09/2026	CRATEÚS FORTALEZA/TAMBORIL	R$ 193,85
ALDENIR GONÇALVES CORIOLANO/30177711	14/09/2026 A 16/09/2026	CRATEÚS FORTALEZA/TAMBORIL	R$ 176,05
ARIANA SOBRAL RODRIGUES E SILVA/81941971	14/09/2026 A 16/09/2026	DEP. IRAPUAN PINHEIRO/FORTALEZA/DEP. IRAPUAN PINHEIRO	R$ 147,54
NATANAEL VIEIRA DE SOUSA/81940568	14/09/2026 A 16/09/2026	MOMBAÇA/FORTALEZA/MOMBAÇA	R$ 202,47
FRANCISCO NASCISO FAUSTINO GUEDES/8173321X	14/09/2026 A 16/09/2026	MOMBAÇA/FORTALEZA/MOMBAÇA	R$ 202,47
ANDRE ALVES COELHO/82050655	14/09/2026 A 16/09/2026	PEDRA BRANCA/FORTALEZA/PEDRA BRANCA	R$ 147,05
FRANCISCO OZENARIO ABRANTES DEMELO/81903700	14/09/2026 A 16/09/2026	PEDRA BRANCA/FORTALEZA/PEDRA BRANCA	R$ 146,66
ANTONIO ANDERSON VIEIRA/81994144	14/09/2026 A 16/09/2026	SENADOR POMPEU/FORTALEZA/SENADOR POMPEU	R$ 121,34
MARGARIDA MARIA MILITÃO DE OLIVEIRA/11948014	14/09/2026	SENADOR POMPEU/FORTALEZA	R$ 87,96
GLEISON LOPES DA SILVA/81941289	14/09/2026 A 16/09/2026	SOLONÓPOLE/FORTALEZA/SOLONÓPOLE	R$ 168,01
ANTONIO LEONEUDO ALVES DA SILVA/81941017	16/09/2026	FORTALEZA/MILHÃ	R$ 69,24
ANTONIA DINAMÁRIA GOMES EVANGELISTA/81951802	14/09/2026 A 16/09/2026	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	R$ 190,31
ANTONIA LUCINEIDE CAVALCANTE NUNES/47995612	14/09/2026 A 16/09/2026	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	R$ 190,31
EMANUEL TIAGO LIMA/40141987	14/09/2026 A 16/09/2026	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	R$ 190,31
MARILENE CABOCLO DE ALENCAR/67850114	14/09/2026 A 16/09/2026	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	R$ 190,31
MARIA ROZELEIDE DE OLIVEIRA NóBREGA/48025110	14/09/2026 A 16/09/2026	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	R$ 190,64
FRANCISCO EDVAL FERNANDES FILHO/81801614	14/09/2026 A 16/09/2026	AIUABA/FORTALEZA/AIUABA	R$ 229,44
NATANAEL ARRAIS PEIXOTO/81890706	14/09/2026 A 16/09/2026	AIUABA/FORTALEZA/AIUABA	R$ 229,44
CAMILA DE SOUSA SANTOS/8201490X	14/09/2026 A 16/09/2026	AIUABA/FORTALEZA/AIUABA	R$ 229,44
RAILO CAVALCANTE NUNES/81738513	14/09/2026 A 16/09/2026	QUITERIANÓPOLIS/FORTALEZA/QUITERIANÓ POLIS	R$ 224,52
ADRIANA GOMES RODRIGUES/81729328	14/09/2026 A 16/09/2026	PARAMBU/FORTALEZA/PARAMBU	R$ 253,41
VERA MÔNICA PAULO MEDEIROS/12208618	14/09/2026 A 16/09/2026	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	R$ 428,07
EMANUELA FAUSTO DA SILVA/81807442	14/09/2026 A 16/09/2026	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	R$ 428,07
FRANCISCO MARCELO SANTOS SILVA/8197628	14/09/2026 A 16/09/2026	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	R$ 428,07
JOSEFA LUCIA MORAIS SILVA/8200654	14/09/2026 A 16/09/2026	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	R$ 428,07
RENATA CASSEMIRO DE MELO/81889171	14/09/2026 A 16/09/2026	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	R$ 428,07
NACIZO CÂNDIDO NETO/81800367	14/09/2026 A 16/09/2026	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	R$ 428,07
ANA NERY MARTINS BANDEIRA/82031695	14/09/2026	CATARINA/FORTALEZA	R$ 105,71
SÓSTENES GOMES DE SOUSA/81807752	14/09/2026 A 16/09/2026	CARIÚS/FORTALEZA/CARIÚS	R$ 462,90
VITÓRIA STHÉFANY DA SILVA PEREIRA/8178194X	14/09/2026 A 16/09/2026	CARIÚS/FORTALEZA/CARIÚS	R$ 462,90
MISTER WARLEY GALDINO DANTAS/4016622X	14/09/2026 A 16/09/2026	ACOPIARA/FORTALEZA/ACOPIARA	R$ 383,96
ANA NERY MARTINS BANDEIRA/82031695	16/09/2026	FORTALEZA/TAUÁ	R$ 97,09
TADEU TEIXEIRA DE SOUZA/11190715	14/09/2026 A 16/09/2026	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	R$ 428,07
MARIA LUCIENE ARAUJO DA SILVA/12207514	14/09/2026	IGUATU/FORTALEZA	R$ 213,21
MARCIO PEREIRA DO NASCIMENTO/82009485	14/09/2026 A 16/09/2026	IPAUMIRIM/FORTALEZA/IPAUMIRIM	R$ 257,72
RONDINELLE DE MACÊDO SIEBRA/40002014	14/09/2026 A 16/09/2026	LAVRAS DA MANGABEIRA/FORTALEZA/LAVRAS DA MANGABEIRA	R$ 233,64
ANNE CAROLINE LOBO DE LIMA/82039910	14/09/2026 A 16/09/2026	LAVRAS DA MANGABEIRA/FORTALEZA/LAVRAS DA MANGABEIRA	R$ 233,64
FRANCISCO FELIPE FERREIRA BARBOSA/81629005	14/09/2026 A 16/09/2026	VÁRZEA ALEGRE/FORTALEZA/VÁRZEA ALEGRE	R$ 344,75
RAMIRA SILVA E LIMA/15897910	14/09/2026 A 16/09/2026	VÁRZEA ALEGRE/FORTALEZA/VÁRZEA ALEGRE	R$ 340,33
MARIA SOLANGE BARBOSA FERREIRA/81933782	14/09/2026 A 16/09/2026	ICÓ/FORTALEZA/ICÓ	R$ 209,46
ANA QUARESMA DA SILVA/40182527	14/09/2026 A 16/09/2026	ICÓ/FORTALEZA/ICÓ	R$ 271,65
ALANE DA SILVA MARINHO/40367144	14/09/2026 A 16/09/2026	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	R$ 354,80

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	PASSAGEM
JUNIOR EVANGELISTA ALVES/82008799	16/09/2026	FORTALEZA/IPAUMIRIM	R$ 126,41
ANTONIO LIMA DE BRITO/81833001	14/09/2026 A 16/09/2026	CRATO/FORTALEZA/CRATO	R$ 466,08
CÍCERO GEORGE RODRIGUES DA SILVA/40347496	14/09/2026 A 16/09/2026	CRATO/FORTALEZA/CRATO	R$ 466,08
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO SILVA/81997756	14/09/2026 A 16/09/2026	CRATO/FORTALEZA/CRATO	R$ 466,08
JOSÉ BRITO DA SILVA FILHO/30177118	14/09/2026 A 16/09/2026	CRATO/FORTALEZA/CRATO	R$ 466,08
JÚLIA KAREN ALMEIDA SIMAO/82071911	14/09/2026 A 16/09/2026	CRATO/FORTALEZA/CRATO	R$ 466,08
SIBELLE ALVES ELPIDIO ARAUJO/40334149	14/09/2026 A 16/09/2026	CRATO/FORTALEZA/CRATO	R$ 466,08
VILKENIA PEREIRA FURTADO/4037017X	14/09/2026 A 16/09/2026	CRATO/FORTALEZA/CRATO	R$ 466,08
MARIA ELISANGELA DOS REIS CONSTANTINO ALVES/30399218	14/09/2026 A 16/09/2026	ACOPIARA/FORTALEZA/ACOPIARA	R$ 251,50
MARIANA ALVES DE CASTRO/82033335	14/09/2026 A 16/09/2026	POTENGI/FORTALEZA/POTENGI	R$ 280,22
ALBERIO LOURENCO VIEIRA ROCHA/81794553	14/09/2026 A 16/09/2026	CAMPOS SALES/FORTALEZA/CAMPOS SALES	R$ 342,02
CICERA EMANUELA ALEXANDRE MAROTO/82045806	14/09/2026 A 16/09/2026	CRATO/FORTALEZA/CRATO	R$ 385,49
AMANDA AMARO NASCIMENTO/81861366	14/09/2026 A 16/09/2026	ANTONINA DO NORTE/FORTALEZA/ANTONINA DO NORTE	R$ 346,50
JEANE VIANA RODRIGUES/82002324	14/09/2026 A 16/09/2026	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/VARZEA ALEGRE	R$ 480,49
ADRIANA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA/12057814	14/09/2026 A 16/09/2026	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	R$ 473,82
DANYLLO CORDEIRO CAMILO/81710724	14/09/2026 A 16/09/2026	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	R$ 473,82
MARIA MICHELLE OLIVEIRA DE LIMA/81986754	14/09/2026 A 16/09/2026	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	R$ 473,82
MARIA NAIR GONÇALO BATISTA/81964610	14/09/2026 A 16/09/2026	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	R$ 473,82
PEDRO SALES DE FREITAS/81692690	14/09/2026 A 16/09/2026	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	R$ 473,82
VINICIUS FACUNDO XAVIER/81682151	14/09/2026 A 16/09/2026	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	R$ 473,82
EDILSON DE ALCANTARA PRIMO/47982618	14/09/2026 A 16/09/2026	CRATO/FORTALEZA/CRATO	R$ 466,08
FELIPE BARBOSA DE SÁ/81710775	14/09/2026 A 16/09/2026	CRATO/FORTALEZA/CRATO	R$ 466,08
JEREMIAS ROCHA PEREIRA/4826106X	14/09/2026 A 16/09/2026	MILAGRES/FORTALEZA/MILAGRES	R$ 432,00
BRENDHA MARIA MALHEIRO GRANGEIRO/81769664	14/09/2026 A 16/09/2026	MILAGRES/FORTALEZA/MILAGRES	R$ 378,28
EVERTON CÂNDIDO LEITE/82066504	14/09/2026 A 16/09/2026	MILAGRES/FORTALEZA/MILAGRES	R$ 378,28
DAMIRES INACIO DOS SANTOS/82051464	14/09/2026 A 16/09/2026	BREJO SANTO/FORTALEZA/BREJO SANTO	R$ 392,85
MARIA SIMONE ARAUJO FIGUEIREDO/82000658	14/09/2026 A 16/09/2026	BREJO SANTO/FORTALEZA/BREJO SANTO	R$ 392,85
MARINALVA OLIVEIRA ANGELO/82073094	14/09/2026 A 16/09/2026	BREJO SANTO/FORTALEZA/BREJO SANTO	R$ 392,85
FRANCISCO MARCOS LIRA TAVARES/81982481	14/09/2026 A 16/09/2026	BARRO/FORTALEZA/BARRO	R$ 357,85
RAIRA DA SILVA NUNES PEREIRA/82001190	14/09/2026 A 16/09/2026	PORTEIRAS/FORTALEZA/PORTEIRAS	R$ 469,24
FABIO AUGUSTO GOMES LIMA/81949727	14/09/2026 A 16/09/2026	MISSÃO/VELHA FORTALEZA/MISSÃO VELHA	R$ 345,20
ALISSON BARBOSA XAVIER/82048847	14/09/2026 A 16/09/2026	MAURITI/FORTALEZA/MAURITI	R$ 433,54
MARIA JAQUELINE GOMES DE PAULA/9793729X	14/09/2026	SOBRAL/FORTALEZA	R$ 125,25
			VALOR TOTAL: R$ 37.738,18

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 421/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
IZABELLE DE VASCONCELOS COSTA	FORTALEZA	IGUATU, ICO, CRATO, JUAZEIRO DO NORTE, BREJO SANTO			
22000148000118/K020 DNS-3	20/09/2026 a 22/09/2026	2,5	143,66	0,00	359,15
ACOMPANHAR A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, NA ENTREGA DE TABLETS AOS ALUNOS CREDES 16 A 20		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 359,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 17 de setembro de 2026.
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COADM N°424/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **ANA PAULA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de coordenadora na COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula n° 478502-1-5, a **viajar** à cidade de Belém/PA, no período de 03 a 06 de novembro do corrente ano, a fim de participar do V Seminário Nacional de Educação Integral, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de 1.832,54 (um mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/BELÉM/FORTALEZA, no valor de R$ 983,77 (novecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 9/2026 publicada no dia 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII N° 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1864/2026– GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 16 de setembro de 2026, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para **comporem**, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15, **a Comissão** Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis, da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº1766/2026 – GAB**, publicada no DOE do dia 2 de setembro de 2026. Art. 1° A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. VI - A Comissão exercerá suas atividades por prazo indeterminado, podendo sua composição ser alterada mediante nova Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 16 de setembro de 2026.
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1864/2026 – GAB

INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	CPF
CREDE 15	PRESIDENTE	MARIA JEANE DE NORONHA	938.***.***-49
	SECRETÁRIO	MARIA CESIANE CAVALCANTE RICARTE	663.***.***-20
	MEMBRO 1	ANTONIO SIQUEIRA LIMA NETO	729.***.***-87
	MEMBRO 2	MARIA ELIONETE ARAÚJO TEIXEIRA	915.***.***-72
	MEMBRO 3	JOSÉ JURACY MOTA LIMA	215.***.***-20
CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS	PRESIDENTE	JOSÉ WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO	637.***.***-91
	SECRETÁRIO	PAULO RICARDO FEITOSA CAVALCANTE	600.***.***-03
	MEMBRO 1	LUCIANA RODRIGUES GONÇALVES	414.***.***-25
	MEMBRO 2	TOMAZ MOTA FILHO	723.***.***-72
	MEMBRO 3	MARIA SALOMÉ CIDRÃO CARACAS	156.***.***-04
EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA	PRESIDENTE	JOSÉ DE MELO RODRIGUES	027.***.***-70
	SECRETÁRIO	FRANCILENE FERREIRA DA COSTA	068.***.***-75
	MEMBRO 1	PAULO TADEU GONÇALVES MELO	660.***.***-49
	MEMBRO 2	MARIA VILANI NORONHA ALVES	222.***.***-15
	MEMBRO 3	FRANCISCA ÉRIKA ELLEN DA SILVA RODRIGUES	068.***.***-77
EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE	PRESIDENTE	ÍTALO DEL BASTOS MOTA	733.***.***-15
	SECRETÁRIO	MÁRCIA JÂNNIA CARLOS FEITOSA	443.***.***-68
	MEMBRO 1	PEDRO SIQUEIRA LIMA	004.***.***-07
	MEMBRO 2	ADRIANA GOMES EVANGELISTA	654.***.***-00
	MEMBRO 3	FRANCISCA FERNANDES MOREIRA LOIOLA	140.***.***-34
EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA	PRESIDENTE	PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA	396.***.***-20
	SECRETÁRIO	LIGIA SAMARA ARAUJO MORAES	022.***.***-62
	MEMBRO 1	MARIA CLAUDINELIA ABREU DE SOUSA	023.***.***-01
	MEMBRO 2	FRANCISCO ROMARIO PEREIRA LO	043.***.***-99
	MEMBRO 3	ANTÔNIO GABRIEL CARDOSO CASTRO	081.***.***-33
EEMTI ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES	PRESIDENTE	MARIA VERSIA HOLANDA VERÍSSIMO	103.***.***-47
	SECRETÁRIO	MARIA JAKELINE DE SOUSA RODRIGUES	021.***.***-70
	MEMBRO 1	HÉRICA PINHEIRO GONÇALVES	064.***.***-02
	MEMBRO 2	EBINETE DE SOUSA GONÇALVES	897.***.***-49
	MEMBRO 3	JOSÉ WENDEL FERREIRA DE OLIVEIRA	058.***.***-27
EEMTI ANA NORONHA	PRESIDENTE	EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR	653.***.***-04
	SECRETÁRIO	FRANCISCA ALINE ÉVILA NORONHA ALVES	027.***.***-10
	MEMBRO 1	CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO	897.***.***-78
	MEMBRO 2	ANTONIO FERREIRA MALAQUIAS	074.***.***-28
	MEMBRO 3	ANÍZIO NORONHA MENEZES NETO	916.***.***-87
EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA	PRESIDENTE	MABEL APARECIDA LIMA SILVA	018.***.***-09
	SECRETÁRIO	HILDERVANIA COUTINHO BESERRA	054.***.***-80
	MEMBRO 1	DIVA LIMA	747.***.***-87
	MEMBRO 2	CLAUDENICE MELO CAVALCANTE	469.***.***-00
	MEMBRO 3	IRACEMA LACERDA GONÇALVES	322.***.***-20
EEMTI FRANCISCO MIZAEL CAVALCANTE	PRESIDENTE	ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA	986.***.***-68
	SECRETÁRIO	CÍCERO JEFERSON RODRIGUES	050.***.***-63
	MEMBRO 1	SELINA MARIA SILVA CASTRO	603.***.***-69
	MEMBRO 2	ANTONIO ALDECIR MOTA TEIXEIRA	045.***.***-02
	MEMBRO 3	LUIS CARLOS SIQUEIRA MOTA	002.***.***-39
EEMTI LEANDRO LOPES DE SOUSA	PRESIDENTE	FRANCISCO ACRÍZIO CARLOS SILVA	000.***.***-61
	SECRETÁRIO	WEMERSON BEZERRA GOMES	075.***.***-66
	MEMBRO 1	JOSÉ MAYCON SANTOS ARAÚJO	062.***.***-79
	MEMBRO 2	FRANCISCA NEIDE DE SOUSA	917.***.***-49
	MEMBRO 3	VANDERLEIA DOS SANTOS GOMES	132.***.***-63
EEMTI LILI FEITOSA	PRESIDENTE	DIARLLEY EMANUEL LACERDA DE ALMEIDA LOIOLA SENA	018.***.***-05
	SECRETÁRIO	CARLOS OLIVEIRA LIMA	830.***.***-15
	MEMBRO 1	DANIELA MOREIRA LOIOLA	573.***.***-00
	MEMBRO 2	JOÃO PEREIRA DE MELO FILHO	417.***.***-87
	MEMBRO 3	MARIA NADIA VERÍSSIMO OLIVEIRA	070.***.***-10
EEMTI MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	PRESIDENTE	FABIANA MARTINS DE SOUSA	723.***.***-91
	SECRETÁRIO	ANA IDE PEREIRA DE OLIVEIRA	943.***.***-68
	MEMBRO 1	HUMBELINO AIRES MACHADO	764.***.***-72
	MEMBRO 2	GERUZA VERÔNICA OLIVEIRA ALMEIDA	013.***.***-81
	MEMBRO 3	ANTONIA FABIANA MARIANO OLIVEIRA	959.***.***-87
EEMTI MARIA DOLORES PETROLA	PRESIDENTE	MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAÚJO	739.***.***-72
	SECRETÁRIO	MARIA MAVINIÊ LÔ	245.***.***-91
	MEMBRO 1	FRANCISCA KARINE LINO MOTA DE SOUSA	019.***.***-13
	MEMBRO 2	FRANCISCA EDNIR FEITOSA	796.***.***-72
	MEMBRO 3	REGINALDO DE SOUSA	920.***.***-06
EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO	PRESIDENTE	FRANCISCO MELO DE OLIVEIRA	047.***.***-31
	SECRETÁRIO	MANUEL MARCUS GUSTAVO VIEIRA MOURA	062.***.***-39
	MEMBRO 1	WAGNER PEREIRA VALE	035.***.***-04
	MEMBRO 2	ROSALIA DA MAIA COSTA FREITAS	011.***.***-38
	MEMBRO 3	JOSÉ CLEYTON SOUSA SILVA	011.***.***-24
EEMTI RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	LIDIANE RODRIGUES LIRA	735.***.***-68
	SECRETÁRIO	ISRAEL CHAVES FERREIRA	061.***.***-52
	MEMBRO 1	FRANCISCA MARIA FERREIRA DA SILVA	029.***.***-96
	MEMBRO 2	MARIA LEIDIANE ALVES DE LIMA	027.***.***-97
	MEMBRO 3	EDIVÂNIO RODRIGUES DE SOUZA	941.***.***-53
ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY	PRESIDENTE	ANA FABRÍCIA LIRA DE ARAÚJO	056.***.***-02
	SECRETÁRIO	ANA PATRÍCIA LIRA DE ARAÚJO	046.***.***-14
	MEMBRO 1	FRANCISCO LEONARDO ARAÚJO NÓBREGA	064.***.***-22
	MEMBRO 2	MARIA ELAINE LIRA ARAÚJO	076.***.***-57
	MEMBRO 3	ALDEIDE LACERDA GONÇALVES	087.***.***-02

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº1973/2026–GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.145444/2026-43, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de DOUTORADO, **o percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 37,82% (trinta e sete vírgula oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete vírgula noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, a partir de 08 de setembro de 2026, do servidor **MAURICIO DE OLIVEIRA PAULA**, matrícula nº 12142412, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.097491/2026-73/IG: 1453270

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0003/202; II - CONTRATANTE: A EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, situada(o) na Avenida Miguel Pinto Ferreira, 501, Planalto Norte, Trairi, 62.690-000, Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0045-46, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Normalúcia Maciel Dutra Souto; III - ENDEREÇO: Trairi –Ceará,; IV - CONTRATADA: **CSV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Firmino Martins, SN, Bairro Cruzeiro, Município Itapipoca, CEP: 62.503-118, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001- 76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Ribamar Marques Farias; V - ENDEREÇO: Trairi –Ceará,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 0003/2026 publicado no DOE de 23/02/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.136057/2026-16, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Trairi –Ceará,; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Outros Serviços de Terceiros – Serviço de Abastecimento de Água da Escola EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Normalúcia Maciel Dutra Souto - CONTRATANTE, José Ribamar Marques Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LÚCIO FLAVIO T. VIANA FILHO , 02- JAIME SILVA MARTINS.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.116161/2026-94/IG: 146306900

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, situada na rua do Comércio, 157, Olho D'Água da Bica, Tabuleiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0232-57, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Valderino Aires de Oliveira; III - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte-CE; IV - CONTRATADA: **DUVALE ENERGIA LTDA**, sediada a rua Anésio de Paula Rocha, 484 – Vila Ramalho, Russas, Ceará,CEP: 62.900.000, Fone: (88) 3411-0615 , inscrita no CNPJ sob o nº 40.852.235/0001-26, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA; V - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DUVALE ENERGIA LTDA, sediada a rua Anésio de Paula Rocha, 484 – Vila Ramalho, Russas, Ceará,CEP: 62.900.000, Fone: (88) 3411-0615 , inscrita no CNPJ sob o nº 40.852.235/0001-26, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA; VII- FORO: Tabuleiro do Norte-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e prorrogar o prazo** de execução ao contrato, que tem por objeto obras e serviços de engenharia REFORMA DO MURO, da Escola EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 41.083,69 (quarenta e um mil, oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), que representa 45,75% (quarenta e cinco vírgula setenta e cinco por cento), e será pago em uma única parcela.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, subitem 4.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08/08/2026 até 06/10/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: VALDERINO AIRES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Juciene Viana de Freitas Lima, 02- Antônio Costa de Oliveira.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº IG: 22001.138252/2026-81/147574400

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0041-12, com o endereço Aldeia Munguba, nº s/n., o bairro: Buriti Município Itapipoca/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Juliene Verissimo Rosa; III - ENDEREÇO: Itapipoca, CE; IV - CONTRATADA: **B H MARTINS SERVIÇOS, COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.392.947/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Bruno Henrique Magno Martins; V - ENDEREÇO: Itapipoca, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 05/2025 publicado no DOE de 09/10/2025 e de acordo com o NUP nº 22001.003888/2025-21, regulamentado nos art 105, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Itapipoca, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo construção de uma sala de aula, da Escola Indígena Brolhos da Terra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 21.820,29 (vinte e um mil oitocentos e vinte reais e vinte e nove centavos), que representa 24,85% (vinte e quatro vírgula oitenta e cinco por centro), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19 de setembro de 2026 até 16 de janeiro de 2027. CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 46 (quarenta e seis) dias, a partir de 19 de setembro de 2026 até 03 de novembro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Juliene Verissimo Rosa - CONTRATANTE, Bruno Henrique Magno Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAQUEL DE CASTRO FERREIRA, 02- EZEQUIEL NASCIMENTO DE CASTRO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.103494/2026-53/IG: 147054900

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO/2026 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CENTRO DEREFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0833-14, com o endereço Rua Graciliano Ramos, nº 52, Bairro Fatima, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JANETE OLIVEIRA DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AC LOCACAO DE MÁQUINAS VEICULOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.506.017/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. ADRIANO UCHOA DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 07/2025 publicado no DOE de 20/10/2025 e de acordo com o NUP nº 22001.051999/2024-63 , regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo REFORMA DAS PORTAS E DIVISÓRIAS DAS SALAS, da Escola CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SETIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 26.964,80 (VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), que representa 30,19 % (TRINTA, DEZENOVE POR CENTO), e será pago em 01 (Hum) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: JANETE OLIVEIRA DOS SANTOS - CONTRATANTE, ADRIANO UCHOA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LEANDRO ALVES CANUTO , 02- VALDENISA PEREIRA DE FREITAS.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.141961/2026-43/IG: 1473911

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0495-66, com o endereço Rua Monsenhor Liberato, nº1850, o bairro: Fátima Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (o) HUMBERTO ANTONIO NUNES MENDES; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PEIXOTO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.405.552/0001-79, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (o) Renato Santana Peixoto; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA de nº14/2025 publicado no DOE de 30/09//2025 e de acordo com o processo nº 22001.039090/2025-18, regulamentado no art. 107, da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato. que tem por objetivo aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR da Escola EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA, QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365, (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 30/09/2026 até 29/09/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: Humberto Antonio Nunes Mendes - CONTRATANTE, Renato Santana Peixoto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Natália Lima da Silva, 02 - Karla Silvana da Silva Braga.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.138581/2026-21/IG: 147532500

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE ECUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÔSA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0801-37, com o endereço Rodovia CE-257, S/N, Bairro Prainha, Município de OcaraCE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Ocara-CE; IV - CONTRATADA: **AK CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.754.274/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) DIEGO PAIVA PONTES ; V - ENDEREÇO: Ocara-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 15/2025, publicado no DOE de 14/10/2025 e de acordo com o NUP nº 22001.138581/2026-21 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, ; VII- FORO: Ocara-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a REFORMA CIVIL E ELÉTRICA NO LABORATÓRIO ESPECIAL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de setembro de 2026 até 20 de março 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de junho de 2026 até 13 de agosto 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA- CONTRATANTE, DIEGO PAIVA PONTES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ISRAEL PAULO BARROS , 02- FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.140081/2026-50/IG: 1472756

I - ESPÉCIE: PRIMEITO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0023/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0769-62, com o endereço na AVENIDA CORONEL FRANCISCO LINHARES, nº S/N, o bairro: CENTRO Município CARIDADE/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA; III - ENDEREÇO: Caridade/CE; IV - CONTRATADA: **ACM COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.308.009/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Caridade/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 0023/2026 publicado no DOE de 29/06/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.093192/2026-60, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Caridade/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS, da Escola EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais), que representa 22,07% (vinte e dois vírgula zero sete por cento), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA - CONTRATANTE, ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA , 02- ADERVAL PEREIRA DE ARAUJO LOPES.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001113171/202678 - IG - 1474812

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Antônio Silva Matos , estabelecida à Rua Francisco Rodrigues da Mota, S/N, Distrito de Retiro, Tejuçuoca – CE, 62.610-000 , inscritano CNPJ sob o nº 07.954.514/0882-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr(a) Carlos Augusto Xavier Abreu CONTRATADA: **NERI DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Olavo Oliveira, Nº 155 -CENTRO – GRANJA-CE Fone: (85) 99176-3480, inscrita no CNPJ sob o nº 23.434.790/0001-19, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Robson de Sousa Neri. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material De Consumo - Gêneros De Alimentação**, para atender necessidades específicas relacionadas ao preparo da merenda escolar, da EEMTI Antônio Silva Matos, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23893, Termo de Participação nº 2026/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23893 e Termo de Participação nº 2026/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: TEJUÇUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 18.512,10 (Dezoito mil quinhentos e doze reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 – 23003. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Xavier Abreu - CONTRATANTE - Robson de Sousa Neri, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001103361/202687 - IG - 1468958

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ , estabelecida à Rua LAGOA ENCANTADA , nºS/N, Bairro IGUAPE , Município de AQUIRAZ/CE, CEP 61.700-000 Telefone (85) 9 8563-3204, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0409-33 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)CARLINE ALVES CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AQUIRAZ**, situado à Rua JOSE PIRES DA ROCHA CARACARA ZONA RURAL , n.º S/N , município de AQUIRAZ -CE, CEP 61700000 inscrita no CNPJ sob n.º 21.398.137/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ DEIVET VIEIRA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 13/ 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 13/ 2026 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 7.746,00 (SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: CARLINE ALVES - CONTRATANTE - JOSÉ DEIVET VIEIRA DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001137175/202641 - IG - 1474772

CONTRATANTE: A(O) CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA, situada(o) na Rua Padre Corrêa , nº 1235, bairro Centro, Ipu/CE, CEP: 62.250-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0376-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTONIO ARAGÃO XEREZ CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL E ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Deputado Manoel Francisco Moreira, n° 707, bairro Centro, municipio de Tianguá - CE inscrita no CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação** para merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29450, Termo de Participação nº 2026/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29450 e Termo de Participação nº 2026/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.294,65 (Mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 - 29834 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: ANTONIO ARAGÃO XEREZ - CONTRATANTE - ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.135190/2026-55/IG: 1474860

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO , estabelecida à Rodovia CE 240 – KM 77, s/nº, Distrito de Araquém, Município de Coreaú/CE, CEP: 62.165-000 Telefone (85) 98956-5343, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0076-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fábio Gomes de Lima CONTRATADA: **ASSOCIACAO COMUNITARIA E DOS AGRICULTORES E PECUARISTAS DA LAGOA DAS PEDRAS**, situada na Fazenda Lagoa das Pedras, S/N, Zona Rural, município de Irauçuba/CE, CEP: 62.620-000 inscrita no CNPJ sob nº 01.045.585/0001-29, representada neste ato pelo Sr. Francisco Freitas Araújo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260005, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260005 FORO: Coreaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 15.640,50 (quinze mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 – 27353 . DATA DA ASSINATURA: Na Data da ultima assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Fábio Gomes de Lima - CONTRATANTE – Francisco Freitas Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Leandro Soares de Vasconcelos, 02- Antonio Benedito Moreira.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001117343/202682 - IG - 1469277

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DONAANTÔNIALINDALVA DE MORAIS , estabelecida à Rua PALMERINDO MEDONÇAESILVA, Bairro Missionários,S/N, Município de Milagres- CE, CEP: 63.250 -000, inscrita noCNPJ/MF:07.954.514/0570- 70 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Maria Nunes da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR DE MILAGRES** , CNPJ nº 5 5 2 1 6 2 54000133, situado no Sitio vila sol nascente Município de Milagres, Estado do Ceará CEP: 63.250-000,Representante legal João Paulo santos Idelfonso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURAFAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 6 / 0 0 0 2, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Públicanº 2026/0002 FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco)dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado . VALOR GLOBAL: R$ 91.513,95(Noventa e um mil, quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 30868 do PROGRAMADE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Ana Maria Nunes da Silva - CONTRATANTE - João Paulo santos Idelfonso, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001129998/202601 - IG - 1475142

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL DE BATURITÉ, situada(o) na Avenida Jorge Gomes de Figueiredo, Bairro Sanharão- CEP: 62760-000 BATURITÉ -CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0880-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(A) pela MARIA ERISLENE ALMEIDA DA MATA CONTRATADA: **COOPAMAB**

- COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO MACICO DO BATURITÉ LTDA, situado no Sítio Alvorada SN KM 61 – Distrito de Antônio Diogo, município de Redenção/CE, CEP 62760- 000 inscrita no CNPJ sob n.º 09.439.523/0001 -03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUIZ ARRUDA MARTINS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260001 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 18.418,50 (Dezoito mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: MARIA ERISLENE ALMEIDA DA MATA - CONTRATANTE - ANDRÉ LUIZ ARRUDA MARTINS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001140442/202668 - IG - 1475710

CONTRATANTE: A EEM Polivalente Modelo de Fortaleza, situada na Avenida Araquém Aguiar, nº 482 1ª Etapa - CEP 60.750-000 – José Walter – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0511-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Cintia Kelly Nogueira Sabino CONTRATADA: **F & L COMERCIO E SERVIÇOS**, com sede na Rua José Pires Chaves, nº 909, Centro, CEP: 62.650-000, Fone: (85) 99288-7263, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30819, Termo de Participação nº 2026/0022,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30819 e Termo de Participação nº 2026/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$ 13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 – 26972. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Cintia Kelly Nogueira Sabino - CONTRATANTE - Fernando Ferreira de Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001143953/202631 - IG - 1475102

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação/EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, situada na Rua Idelzuite Carvalho de Sousa, 153, Bairro Santa Luzia, Município de GRAÇA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0080-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Jonas Rodrigues de Brito CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, sediada a AV CARNEIRO DE MENDONÇA, 1215, JÓQUEI CLUBE CEP 60440-231, FORTALEZA- CE, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Luis Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** PARA OS ALUNOS DA EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30401 e Termo de Participação nº 20260035, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30401 e Termo de Participação nº 20260035, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: GRAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do DOE- CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial no Estado do CE . VALOR GLOBAL: R$ 92,50 (Noventa e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 – 27353. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Jonas Rodrigues de Brito - CONTRATANTE - Rodrigo Luis Lopes Reis, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.124532/2026-10/IG: 1475509000

CONTRATANTE: A EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA, situada(o) na Rua Coronel José Nunes, 1245 – Bairro: José Simões – CEP: 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE., inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954514/0205-84, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Antonia de Jesus Angelo CONTRATADA: **SHEVA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, na Rua Torres Câmara, 600, Casa 47, Aldeota – Fortaleza – CE., inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 64.720.094/0001-56, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Administrador SEVERINO SEBAG DE MAGALHÃES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OBRAS E INSTALAÇÕES – EXECUÇÃO – CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/27594, Termo de Participação nº 20260021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/27594 e Termo de Participação nº 20260021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 97.900,04 (Noventa e sete mil novecentos reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.14.449 051.54400.1 - 55172 . DATA DA ASSINATURA: Na Data da ultima assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Antonia de Jesus Angelo - CONTRATANTE – SEVERINO SEBAG DE MAGALHÃES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.140051/2026-43/IG: 1475206

CONTRATANTE: A(O) EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, situada(o) na Rua Fidelquina Mendes, S/N – Pecém – São Gonçalo do Amarante - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293-79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisca Charleny Lima Sales Castro CONTRATADA: **LIARTES PAPELARIA LTDA**, com sede a Rua Presmilau Camerino, nº 131 - E, Bairro Coqueiro, Município Itapipoca - Ceará, CEP 62.508-066, Fone: (88) 99990-2182, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.546.670/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) Flayna Ramayana Pacheco Rodrigues. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição Material de consumo (Expediente)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30251, Termo de Participação nº 0028/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30251 e Termo de Participação nº 0028/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.196,00 (Dois mil cento e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481. DATA DA ASSINATURA: Na Data da ultima assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Francisca Charleny Lima Sales Castro - CONTRATANTE – Flayna Ramayana Pacheco Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001129998/202601 - IG - 1475142

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL DE BATURITÉ, situada(o) na Avenida Jorge Gomes de Figueiredo, Bairro Sanharão- CEP: 62760-000 BATURITÉ -CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0880 -30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(A) pela MARIA ERISLENE ALMEIDA DA MATA CONTRATADA: **COOPAGESCE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARA LTDA** -, Inscrita no CNPJ, sob nº 33.148.096/0001-99, no Sitio Lagoa Dantas, Nº SN, Bairro: Antônio Diogo, município de Redenção /CE, por intermédio de seu representante legal o PRESIDENTE, por intermédio de seu representante legal o PRESIDENTE, Sr. Gleison Victor de Andrade Barros. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260001 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 22.170,75 (Vinte e dois mil cento setenta reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20976.07.339030.50000.0 - 24110 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: MARIA ERISLENE ALMEIDA DA MATA - CONTRATANTE - Gleison Victor de Andrade Barros, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.139686/2026-06/IG: 1474794

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ, situada(o) na Rua Vicente Matias, Nº 159 – Bairro – Centro, no Município de Beberibe - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0393-31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Sr.(a) Maria do Livramento de Sousa dos Santos CONTRATADA: **OJUARA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Vicente Linhares, N° 521, Bairro - Aldeota, no Município de Fortaleza - CE, CEP: 60.135-270, Fone: (85) 9 8559-0296, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.148.729/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Suelio Araújo de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30128, Termo de Participação nº 20260026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30128 e Termo de Participação nº 20260026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 6.227,50 (seis mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.04.339030.50000.0 - 24663. DATA DA ASSINATURA: Na Data da ultima assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento de Sousa dos Santos - CONTRATANTE – Suelio Araújo de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Aryele de Almeida Ribeiro Leal, 02- FILIPY CARDOSO NOGUEIRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.140605/2026-11/IG: 1473360

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES estabelecida à Rua Moacir Peixoto Diógenes, nº439, Bairro Cruzeiro, Município de JAGUARIBE/CE, CEP 63475-000 Telefone (88) 3522-1855 inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0643-60 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisca Evanice de Sousa CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE JAGUARIBE** - CNPJ:43.351.207/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Lucas Jose Vieira da Silva . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2026/0002 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2026/0002 FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 - 28147. DATA DA ASSINATURA: Na Data da ultima assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Francisca Evanice de Sousa - CONTRATANTE – Lucas Jose Vieira da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sergislanny Morais Saldanha, 02- Simone Alves de Lima Silva.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.140239/2026-91/IG: 1475102

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação/EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, situada na Rua Idelzuite Carvalho de Sousa, 153, Bairro Santa Luzia, Município de GRAÇA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0080-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Jonas Rodrigues de Brito CONTRATADA: **LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.460.372/0001-10, com sede a Rua 25 de Setembro, nº 778, bairro Centro, CEP: 62.260-000, Reriutaba-CE, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Leopoldo Alves e Silva Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** PARA OS ALUNOS DA EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30401 e Termo de Participação nº 20260035, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30401 e Termo de Participação nº 20260035, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Graça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do DOE- CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial no Estado do CE. VALOR GLOBAL: R$ 22.992,90 (Vinte e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 – 27353 . DATA DA ASSINATURA: Na Data da ultima assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Jonas Rodrigues de Brito - CONTRATANTE – Leopoldo Alves e Silva Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jane Kelle Mendes Elias, 02- Paula Regina Brito Portela.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001140841/202629 - IG - 1475164

CONTRATANTE: A EEMTI Prefeito José Maria Monteiro, situada na Avenida Adonias Alves da Costa, S/N, Bairro Almofala, Município de Itarema/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0237-61, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Coordenadora Escolar, Sra. Thaynara Brena Menezes de Araujo CONTRATADA: **COMERCIAL GS3 LTDA**, com sede na Rua Conj. Stênio Rios, nº 330, Bairro Riacho, Município Itarema, CEP: 62.590-000, Fone: (88)9 9902-9173, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.834.603/0001- 69, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30487, Termo de Participação nº 21/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/04627 e Termo de Participação nº 21/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 3.485,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 27245. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Thaynara Brena Menezes de Araujo - CONTRATANTE - Maria Gleiciane de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.098830/2026-39/IG-1462346

CONTRATANTE: EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO, situada(o) na Av. Paulo Sarazate, 539, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0343-72, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **J I BRIGIDO PINHEIRO ME**, com sede na rua R HILTON GRANGEIRO XAVIER 06 LETRA B, Bairro: LEANDRO BEZERRA DE MENESE - Cidade JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.035-170, Fone: (88) 9669-0291, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.820.242/0001- 60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ IVAN BRIGIDO PINHEIRO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/21563, Termo de Participação nº 20260016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/21563, Termo de Participação nº 20260016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/21563 e Termo de Participação nº 20260016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Carnaubal - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) Publicação D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta)dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 799,60 (Setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 - 27571. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA- CONTRATANTE – JOSÉ IVAN BRIGIDO PINHEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-, 02-.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.115111/2026-90/IG: 1468434

CONTRATANTE: A EEMTI Vicente Antenor Ferreira Gomes, situada na Rua Principal, Nº 787, Bairro Brotas, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0043-84, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Tonny Ronnier Lima da Costa CONTRATADA: **Z R COMERCIO, SERVICO E CONSTRUCOES LTDA**, com sede na Rua 104, (CJ da Cohab), Nº 73, Bairro Urbano Teixeira, Itapipoca - CE, CEP: 62501.065, Fone: (88) 99782-2621, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.640.625/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Rita de Kassia dos Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros – Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/24382, Termo de Participação nº 2026/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/24382 e Termo de Participação nº 2026/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Miraíma/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é

de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 6.516,70 (Seis mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 – 31242. DATA DA ASSINATURA: Na Data da ultima assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Tonny Ronnier Lima da Costa - CONTRATANTE – Rita de Kassia dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001098304/202679 - IG - 1472413

CONTRATANTE: A EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, situada na Rua Marçal de Sousa, 851, centro, CEP 62.598-000, Jijoca de Jericoacoara/CE , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0250-39 ,doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela DIRETORA GERAL, a Sra. Maria do Socorro Freire Pessoa CONTRATADA: **SETE PRINTER SOLUÇÕES LTDA**, com sede na Rua verde 22 do conjunto habitacional sitio São João, n 59 – Jangurussu, Fortaleza/Ce, CEP 60876-350, inscrita no CNPJ sob o nº 61.342.426/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Anny Raquel Leite Lopes Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19751, Termo de Participação nº 2026/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19751 e Termo de Participação nº 2026/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: JIJOCA DE JERICOACOARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 912,00 (Novecentos e Doze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 – 27245. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Freire Pessoa - CONTRATANTE - Anny Raquel Leite Lopes Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001129998/202601 - IG - 1475142

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL DE BATURITÉ, situada(o) na Avenida Jorge Gomes de Figueiredo, Bairro Sanharão- CEP: 62760-000 BATURITÉ -CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0880 -30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(A) pela MARIA ERISLENE ALMEIDA DA MATA CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ – COPITA**, CNPJ nº 29.437.211/0001-78, residente José Barreto da Fonseca, 69 quadra 17 lote 01 Ferros, município de Itapajé, CEP: 62.600 -000, cujo a representante legal e a Senhora DANIELLE SILVA LUCAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260001 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado . VALOR GLOBAL: R$ 35.197,11 (Trinta e cinco mil cento e noventa e sete reais e onze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: MARIA ERISLENE ALMEIDA DA MATA - CONTRATANTE - DANIELLE SILVA LUCAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001129998/202601 - IG - 1475142

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL DE BATURITÉ, situada(o) na Avenida Jorge Gomes de Figueiredo, Bairro Sanharão- CEP: 62760-000 BATURITÉ -CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0880 -30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(A) pela MARIA ERISLENE ALMEIDA DA MATA CONTRATADA: AGRICULTORA FAMILIAR A Srª **MARIA ELISÂNGELA UCHÔA MARTINS** cpf nº 060.234.323-28. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposiçõesda Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260001 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 17.083,50 (Dezessete mil oitenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PORTARIA Nº 955/2026 - 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: MARIA ERISLENE ALMEIDA DA MATA - CONTRATANTE - MARIA ELISÂNGELA UCHÔA MARTINS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001131945/202642 - IG - 1468171

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO, situada na Rodovia CE 351, km 08, s/n, Santa Clara, Município de Quiterianópolis - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0270-82, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Francisca da Silva Bezerra Neta CONTRATADA: **L F S COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rodovia BR 116, km 23, s/n, Bairro: Camará, Município de Aquiraz - CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: QUITERIANÓPOLIS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA . VALOR GLOBAL: R$ 36.603,00 (trinta e seis mil e seiscentos e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.13.339030.50000.0 - 20066. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Francisca da Silva Bezerra Neta - CONTRATANTE - Cristiano Freitas Ribeiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001135728/202621 - IG - 1474841

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ea ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL DOUTOR ANDRADEFURTADO , estabelecida a Vila dos Amâncios, s/n, Distrito de São Miguel, Município de Quixeramobim/Ce, Telefone (88)9-9908-0751 / (85) 9-8956-9956, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0318-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Gilvania Pimenta Lima CONTRATADA: **M A PINHEIRO PAPELARIA - ME**, com sede na Rua: Eduardo Lavor, nº 93 , Centro, Iguatu - CE, CEP - 63.500-000,Fone: (88) 3581- 1560, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.342.254/0001-13, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARCOS ALCANTARA PINHEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação** para merenda escolar - PNAE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 19/2026, Termo de Participação nº 2026/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 19/2026eTermo de Participação nº 2026/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, noart. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 9.135,97 (nove mil cento e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 21045. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Francisca Gilvania Pimenta Lima - CONTRATANTE - MARCOS ALCANTARA PINHEIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001129998/202601 - IG - 1475142

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL DE BATURITÉ, situada(o) na Avenida Jorge Gomes de Figueiredo, Bairro Sanharão- CEP: 62760-000 BATURITÉ -CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0880 -30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(A) pela MARIA ERISLENE ALMEIDA DA MATA CONTRATADA: **AGRICULTOR FAMILIAR Srº JOSÉ ELIEL CAVALCANTE** CPF: 120.866.733-53. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposiçõesda Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260001 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 4.589,10 (Quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PORTARIA Nº 955/2026 - 22100 022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 PORTARIA Nº 5/2026 - 22100022.12.362.144.20976.07.339030.50000.0 - 24110 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: MARIA ERISLENE ALMEIDA DA MATA - CONTRATANTE - JOSÉ ELIEL CAVALCANTE, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001134092/202609 - IG - 1475672

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR AGUIAR, situada na RUA TEÓFILO RAMOS, 553, CENTRO, TIANGUÁ-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0748-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor José Valdenir Alves da Silva CONTRATADA: **ETN LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Maria Aparecida Silva Arruda, 65, Santo Antônio, Tianguá - CE CEP: 62.3241-055, Fone: (88) 9.9235-0099, inscrita no CNPJ sob o nº 63.218.423/0001- 00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Wiarley Alves Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 2026)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29915, Termo de Participação nº 20260011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29915 e Termo de Participação nº 20260011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 - 27571 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: José Valdenir Alves da Silva - CONTRATANTE - Francisco Wiarley Alves Reis, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.136479/2026-91/IG: 1474908

CONTRATANTE: A escola EEEP ADRIANO NOBRE, situada na Rua Odilon Ferreira Gomes, nº 475, Bairro Esmerino Gomes, no Município de Itapajé/CE, CEP 62600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0030-60, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor José Clairto Rocha Ferreira CONTRATADA: **MATEUS GOMES SOUSA DA SILVA** com sede na Rua Barão de Aracati, n° 2852, Joaquim Távora no município de Fortaleza/CE, CEP: 60.115-082, Fone (85) 9667-5473, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 62.314.519/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Mateus Gomes Sousa da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29247 e Termo de Participação nº 20260031, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29247 e Termo de Participação nº 20260031, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta)

dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 12.000,30 (Doze mil e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.06.339039.50000.0 - 24414. DATA DA ASSINATURA: Na Data da ultima assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: José Clairto Rocha Ferreira - CONTRATANTE – Mateus Gomes Sousa da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IRAN SOUSA LIMA, 02- HORACIO ALVES MOURA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001137755/202639 - IG - 1472033

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI JOSÉ JOACY PEREIRA, situada na Rua Av. Arlindo Medina S/N Bairro: Centro, Município de Aratuba/CE, Telefone (85) 3329-1366, inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0056- 07, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Israel Vital Viana CONTRATADA: **ANTÔNIA ZULENE DA COSTA OLIVEIRA – ME**, com sede na AV MOZART PINHEIRO DE LUCENA 1770 VILA VELHA- FORTALEZA - CE, CEP 60.347-452, Telefone (85) 85 9400-4268 inscrita no CNPJ sob o nº 37.546.096/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela ANTÔNIA ZULENE DA COSTA OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios** das Escolas Estaduais da Região 02, situadas nos municípios de: Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Guaiúba, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo Do Amarante, São Luís do Curú, Trairi, Cascavel, Chorozinho, Horizonte, Pacajus, Pindoretama, Amontada, Apuiarés, Itapajé, Itapipoca, Miraíma, Pentecostes, Tejuçuoca, Tururu, Umirim, Uruburetama, Irauçuba, General Sampaio, Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250038/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado da data da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam no Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R$ 45.782,50 (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 21320. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Israel Vital Viana - CONTRATANTE - ANTÔNIA ZULENE DA COSTA OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001129998/202601 - IG - 1475142

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL DE BATURITÉ, situada(o) na Avenida Jorge Gomes de Figueiredo, Bairro Sanharão- CEP: 62760-000 BATURITÉ -CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0880-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(A) pela MARIA ERISLENE ALMEIDA DA MATA CONTRATADA: AGRICULTORA FAMILIAR A Srª **MARIA HELENA ADRIANO DA SILVA** CPF: 538.205.093-72. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260001 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: . VALOR GLOBAL: R$ 8.660,20 (Oito mil seiscentos e sessenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PORTARIA Nº 955/2026 - 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: MARIA ERISLENE ALMEIDA DA MATA - CONTRATANTE - MARIA HELENA ADRIANO DA SILVA , - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001135393/202641 - IG - 1474758

CONTRATANTE: A(O) Escola de Ensino Médio Tempo Integral Gustavo Barroso, situada(o) na Rua José Inácio da Silva N° 333, distrito de Nova Floresta, Município de Jaguaribe/CE, CEP: 63.478-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0644-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. José Fagner da Silva CONTRATADA: **M A PINHEIRO PAPELARIA - ME**, com sede na Rua Rua EDUARDO LAVOR, 93, bairro Centro, IGUATU-CE CEP:63500068, Fone: (88) 99967-8810, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.342.254/0001-13, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARCOS ALCANTARA PINHEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de merenda escolar** em favor da EEMTI Gustavo Barroso, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29416 e Termo de Participação nº 20260031, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29416 e Termo de Participação nº 20260031, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.679,40 (hum mil e seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20974.14.339030.50000.0- 28147. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: José Fagner da Silva - CONTRATANTE - MARCOS ALCANTARA PINHEIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001090659/202610 - IG - 1456576

CONTRATANTE: A(O) EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA, situada(o) na Rua: Júlio Braga,101-ABairro: Parangaba-Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0702-55, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Julçara Cavalcante Cruz CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, com sede na Rua: Nogueira Acioli,996 – sala 01 – bairro : Centro -município Fortaleza/Ce, CEP:60.110-140 - Fone:(85)99630 5890, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros Limpeza e Conservação – Reservatório de água**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/15275, Termo de Participação nº 2026/15, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/15275 e Termo de Participação nº 2026/15, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) D.O.E. na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 1.040,00 (HUM MIL E QUARENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 25573. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Julçara Cavalcante Cruz - CONTRATANTE - FRANCISCO SOARES LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.144405/2026-29/IG: 1476057

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEEP Osmira Eduardo de Castro, situada na rua Aluízio Gonzaga de Lima, S/n, Bairro 2 de agosto, Município de Morada Nova/CE, Telefone (88) 3422-1694, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0217-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Elivânio Moreira da Silva CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.600.131/0001-97, com sede à Rua Tereza Cristina, Nº 1258, Centro, Município de Fortaleza - CE e doravante denominada CONTRATADA representada neste ato pelo Sr. Francisco Adelino Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Gêneros de Alimentação** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino Profissional, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0005 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a)sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R$ 1.046,36 (Hum mil e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339030. 50000.0 - 27226. DATA DA ASSINATURA: Na Data da ultima assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Elivânio Moreira da Silva - CONTRATANTE – Francisco Adelino Soares Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Lidiane Soares, 02- Francisca Alexsandra Araújo Maciel.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001139346202677/PRE-RESERVA: 1473729

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0515-44, neste ato representada(o) pelo Francisco Claudio Costa De Freitas CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, representado neste ato pela MICHELE VITOR MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30126 e Termo de Participação nº 20260019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/30126 e Termo de Participação nº 20260019 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30126 e Termo de Participação nº 20260019 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado da publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 3.498,25 (Três mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Claudio Costa De Freitas , CONTRATADA-MICHELE VITOR MARTINS e TESTEMUNHAS 01-Tiago Barbosa Pordeus Vieira , 02-Ângela Fernanda Bento.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001126851202651/PRE-RESERVA: 1474520

CONTRATANTE: O CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA, Município de Fortaleza/Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0549-93, neste ato representado pelo Sr. WILSON ROCHA RODRIGUES CONTRATADA: **GRÁFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10, representado(a) neste ato pelo(a) FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/27598, Termo de Participação nº 2026/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/27598, Termo de Participação nº 2026/0019 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/27598 e Termo de Participação nº 2026/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 923,00 (novecentos e vinte e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972.. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-WILSON ROCHA RODRIGUES , CONTRATADA-FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO e TESTEMUNHAS 01-MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS , 02-FRANCISCO ALDÉRLIO OLIVEIRA DE BRITO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.143551/2026-37/PRÉ - RESERVA: 1476239

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS, Município Caucaia/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0135-37, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) FRANCISCA HELENA UCHÔA ALMEIDA CONTRATADA: **MARCELO PEQUENO BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.725.041/0001-53, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. MARCELO PEQUENO BARBOSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – TOLDO, PORTAS e CALHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31261 e Termo de Participação nº 34/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31261 e Termo de Participação nº 34/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município Caucaia/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco)

dias, contado do(a) ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 3.415,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: 10 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCA HELENA UCHÔA ALMEIDA. CONTRATADA: MARCELO PEQUENO BARBOSA. e TESTEMUNHAS: 01.LANA MARA FERREIRA ALEXANDRE. 02.NEUMA MARIA FERREIRA FERNANDES. 16 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001108837202676/PRE-RESERVA: 1469182

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EEMTI Monsenhor José Carneiro da Cunha, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0392-50, Município de Chaval-CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr Antonio Veras de Oliveria CONTRATADA: **COOPERATIVA COOP. DOS PROD. DO SEMIÁRIDO DA ZONA NORTE DO CEARÁ – LTDA**, CNPJ: 32.384.122/0001-15, representada pelo Sr Francisco Araújo Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 6 0 0 0 3 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações , e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260003 , resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Chaval-CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. . VALOR GLOBAL: R$ 151.250,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 – 28658 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antonio Veras de Oliveria , CONTRATADA-Francisco Araújo Ferreira e TESTEMUNHAS 01-Andrew Rodrigues da Silva , 02- Gilly Salustiano Santos.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.119164/2026-80/PRÉ - RESERVA: 1464821

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO, Município de São Benedito/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0867-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Antônio Ribamar Fontenele CONTRATADA: **VOZES DA CULTURA COMÉRCIO E ENSINO DE ARTES LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.459.814/0001-70 sob , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FÁBIO ALVES, RG nº 95006031923, CPF nº 647.272.113-00. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19423, Termo de Participação nº 2026/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19423 e Termo de Participação nº 2026/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de São Benedito/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.150,00 (MIL CENTO E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2097 6.08.339039.50000.0 – 27571. DATA DA ASSINATURA: 10 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Antônio Ribamar Fontenele. CONTRATADA: FÁBIO ALVES e TESTEMUNHAS: 01.Paulo Henrique Bezerra Soares. 02.Francisca Jessica Cezario da Silva. 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.111356/2026-48/PRÉ - RESERVA: 1475656

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, Fortim/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0328-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, a Sra. Ana Leda da Silva CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO (RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23273, Termo de Participação nº 2026/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23273 e Termo de Participação nº 2026/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.160,00 (Hum mil cento e sessenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339 030.50000.0 - 29384 . DATA DA ASSINATURA: 09 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Ana Leda da Silva. CONTRATADA: Francisco Soares Lima. e 1. Testemunha: Francisca Regiane da Silva Pacheco. 2. Testemunha: Ilnar Cardoso da Silva Soares. 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.116737/2026-13/PRÉ - RESERVA: 1473095

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI MONSENHOR ANTONINO, Guaraciaba do Norte-Ce , inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0365-88, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr. Klênio Pontes Bezerra CONTRATADA: **KMO GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº34.655.687/0001-15, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Kayllon Manoel oliveira da silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de locação de veiculo com motorista** para o transporte escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/26068, Termo de Participação nº 2026/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/26068 e Termo de Participação nº 2026/011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Guaraciaba do Norte-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 220 (duzentos

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

e vinte) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 - 27571. DATA DA ASSINATURA: 11 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Klênio Pontes Bezerra. CONTRATADA: Kayllon Manoel oliveira da silva. e 1. Testemunha: Walison Linhares de Sousa. 2. Testemunha: Efigênia Paulo Gomes. 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.136141/2026-30/PRÉ - RESERVA: 1474815

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ, Aquiraz – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0409-33, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CARLINE ALVES CONTRATADA: **L R H COMERCIO E SERVICOS UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.547.120/0001-89, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo KEVYN LEVY DE OLIVEIRA DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA MERENDA ESCOLAR, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29147, Termo de Participação nº 20260018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29147 e Termo de Participação nº 20260018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20974.03.339030.50000.0- 30639 . DATA DA ASSINATURA: 04 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: CARLINE ALVES. CONTRATADA: KEVYN LEVY DE OLIVEIRA DA SILVA. e TESTEMUNHAS: 01.KARLA NAIARA ALVES. 02.CLAUBI SILVA ALVES. 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.081727/2026-50/PRÉ - RESERVA: 1465187

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, Município de Hidrolândia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0367-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ CONTRATADA: A FORNECEDORA INDIVIDUAL **FRANCISCA ANDREIA TEIXEIRA BARROS**, DAP FÍSICA Nº CE112025.01.004355506CAF, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA ANDREIA TEIXEIRA BARROS, CPF nº 044.943.873-20. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Município de Hidrolândia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 30.937,40 (trinta mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50 000.0 – 27353 . DATA DA ASSINATURA: 04 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ. CONTRATADA: FRANCISCA ANDREIA TEIXEIRA BARROS. e Testemunha: 01.FRANCISCA VIVIAN DA SILVA FEIJÃO. Testemunha: 02.RAYLANDER JOSÉ DE AZEVEDO CASCIANO. 17 de setembro de 2026.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001102146202669/PRE-RESERVA: 1470174

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EEMTI DE IGUATU, Município de Iguatu/Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0866-82,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) Maria Gneglauda Holanda CONTRATADA: **MALE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.446.280/0001-55, representado neste ato pela Sra. Mariana da Silva Aragão. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES PARA SALA DOS PROFESSORES, COPA, WC ACESSÍVEL E SALAS DE ATENDIMENTO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20611, Termo de Participação nº 2026/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/20611, Termo de Participação nº 2026/0027 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20611 e Termo de Participação nº 2026/0027 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Iguatu/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.02.339039.54400.1 - 55255 (2026) . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Gneglauda Holanda , CONTRATADA-Mariana da Silva Aragão e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001097157202610/PRE-RESERVA: 1475024

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE ROOSEVELT, Município de FORTALEZA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0436-06, neste ato representada(o) pelo JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO CONTRATADA: **MILTON C. L. DA SILVA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69, representado neste ato pelo MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23694, Termo de Participação nº 20260028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/23694, Termo de Participação nº 20260028 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23694 e Termo de Participação nº 20260028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar

nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 dias (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) pós a publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 220 dias (duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO , CONTRATADA-MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001140633202620/PRE-RESERVA: 1475742

CONTRATANTE: A EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, Município de CAUCAIA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0124- 84, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sra. AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA CONTRATADA: **F&L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, representado neste ato pelo FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30426, Termo de Participação nº 20260029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/30426, Termo de Participação nº 20260029 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30426 e Termo de Participação nº 20260029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039. 50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA , CONTRATADA-FERNANDO FERREIRA DE LIMA e TESTEMUNHAS 01-ANANIAS SANCHO BARROSO JUNIOR , 02-MARIA TEREZA BARBOSA PINHEIRO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001140181202686/PRE-RESERVA: 1475476

CONTRATANTE: A EEEP Osmira Eduardo de Castro, Morada Nova-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0217-18, neste ato representado pelo Elivânio Moreira da Silva CONTRATADA: **ESTRUTURAR SOLUCOES EM ACO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 55.796.687/0001-05, representado neste ato pelo Daniel Saraiva Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de Terceiros**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30278, Termo de Participação nº 2026/0026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/30278, Termo de Participação nº 2026/0026 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30278 e Termo de Participação nº 2026/0026 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Morada Nova-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (Cem) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 4.870,00 (Quatro mil, oitocentos e setenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339039.50000.0 - 22281. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Elivânio Moreira da Silva , CONTRATADA-Daniel Saraiva Ribeiro e TESTEMUNHAS 01-Maria Lidiane Soares , 02-Francisca Alexsandra Araújo Maciel.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001126452202691/PRE-RESERVA: 1473888

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEDUC/EEMTI ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.514/0024-11, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA DIRETORA GERAL, A SRª MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 38.183.766/0001-21, REPRESENTADO NESTE ATO PELO O SR. LEONARDO FERREIRA GOMES . OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 2026.2 (II)**, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2026/26475 E TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20260016, TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DO CONTRATADO. 3.2. É PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2026/26475 E TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20260016 E TERMO DE REFERÊNCIA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO NA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2026/26475 E TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20260016, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, NO ART. 75, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, A LEI COMPLEMENTAR Nº 288, DE 20 DE JULHO DE 2022, DECRETO Nº 35.341, DE 09 DE MARÇO DE 2023, ALTERADO PELO DECRETO Nº 35.474, DE 26 DE MAIO DE 2023, DECRETO ESTADUAL Nº 35.322, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 35.475, DE 26 DE MAIO DE 2023, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO. FORO: IRAUÇUBA/CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, CONTADO A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DO ART. 105 C/C O ART. 94 AMBOS DA LEI N° 14.133/2021, ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO DESDE QUE A AUTORIDADE COMPETENTE ATESTE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERMITIDA A NEGOCIAÇÃO COM O CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL É DE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, CONTADO A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ.. VALOR GLOBAL: R$ 5.958,60 (CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030 .50000.0 - 23003 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES , CONTRATADA-LEONARDO FERREIRA GOMES e TESTEMUNHAS 01-MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA , 02-BRUNO GARCIA BARRETO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001095993202660/PRE-RESERVA: 1475478

CONTRATANTE: A EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0758-00, neste ato representado pelo Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa CONTRATADA: **JEFFERSON DELLANO RABELO PAIVA** , inscrita no CNPJ sob o nº 14.992.239/0001-08 , representado neste ato pelo Sr. Jefferson Dellano Rabelo Paiva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO GRÁFICO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/24017, Termo de Participação nº 2026/0027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/24017 Termo de Participação nº 2026/0027 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20250 e Termo de Participação nº 2026/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Canindé/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em DOE ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339039.50000.0 - 27088. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Erivando Barbosa de Sousa , CONTRATADA-Jefferson Dellano Rabelo Paiva e TESTEMUNHAS 01-David Janderson Pinto Silva , 02-Pedro Emerson Daniel Barros.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.132437/2026-81/PRÉ - RESERVA: 1474850

CONTRATANTE: A ESCOLA EFA PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS, Município de Ipueiras/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0814-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Lucélia Galvino de Souza Otaviano CONTRATADA: **COOPDEST - COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ: 04.604.578/0001-08, Representada neste ato pelo Sr. Assuero Bizerra Silva, CPF: 797.902.751-53, RG: 2007019035797. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2026/0004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026/0004, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Município de Ipueiras/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 10.850,00 (Dez mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 - 18126. DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Lucélia Galvino de Souza Otaviano. CONTRATADA: Assuero Bizerra Silva. e 1. Testemunha: JOÃO MARCOS PORFIRIO FERREIRA: 2. Testemunha: MARIA ROSÂNGELA CAMELO. 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.117343/2026-82/PRÉ - RESERVA: 1469277

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS, Município de Milagres- CE, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0570-70 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Maria Nunes da Silva CONTRATADA: Agricultora **ANA IRIS CELESTINO DOS SANTOS**, CPF nº 049.634.473-04, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 6 / 0 0 0 2, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026/0002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Município de Milagres- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco)dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 10.983,90 (Dez mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144 .20974.01.339030.55200.1 - 30868. DATA DA ASSINATURA: 08 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Ana Maria Nunes da Silva. CONTRATADA: ANA IRIS CELESTINO DOS SANTOS e Testemunhas: 1- Francisco Ivanildo de Sousa. 2- Carla Souza Santos. 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001140344202621/PRE-RESERVA: 1474836

CONTRATANTE: A(O) EEMTI JOHNSON, Fortaleza - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0446-88, neste ato representada(o) pelo Adriana Freitas Costa Lima CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70, representado neste ato pela Sra. BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250032, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R$ 92.883,75 (Noventa e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Adriana Freitas Costa Lima , CONTRATADA-BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-Francisco Thiago Rodrigues Pereira , 02-Sabrina Coutinho dos Santos.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.043690/2026-61/PRÉ - RESERVA: 1472002

CONTRATANTE: A ESCOLA EEFM DOM HÉLDER CÂMARA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0420-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco David Pereira da Silva CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Socorro Maria Freire. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20022, Termo de Participação nº 2026/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20022 e Termo de Participação nº 2026/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de

2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 8.500,00 (Oito mil e Quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972. DATA DA ASSINATURA: 09 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco David Pereira da Silva. CONTRATADA: Socorro Maria Freire. e 1. Testemunha: Caio César Vasconcelos Marques. 2. Testemunha: Francisca Célia Moreira de Oliveira. 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001135413202684/PRE-RESERVA: 1473159

CONTRATANTE: A EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI , Município de Maranguape/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0245-71, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS CONTRATADA: **ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.135.623/0001-19, representado neste ato pela Sr(a) ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29093, Termo de Participação nº 2026/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/29093, Termo de Participação nº 2026/0014 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29093 e Termo de Participação nº 2026/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 19.878,00 (dezenove mil e oitocentos e setenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS , CONTRATADA-ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA e TESTEMUNHAS 01-Marcos Vinicius de Sousa Almeida , 02-Ernandes Moreira Barros.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001109271202608/PRE-RESERVA: 1468142

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0289-92, Município Quixadá/CE, neste ato representado por sua Diretora MARIA HILDERLENE DA SILVA CONTRATADA: **ITALO ARAUJO MONTEIRO - ME** inscrita no CNPJ sob Nº11.304.590/0001- 62, representado neste ato pelo Sr. Ítalo Araújo Monteiro. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2026 E TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 009/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2026 E TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 009/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em diário oficial na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 2.043,99 (dois mil e quarenta e três reais e noventa e nove centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 – 27427. . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA HILDERLENE DA SILVA , CONTRATADA-Ítalo Araújo Monteiro e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001108897202699/PRE-RESERVA: 1472263

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA, Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0404-29, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS CONTRATADA: **MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS**, inscrita no CNPJ sob n.º º 21.398.137/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Deivet da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº003/2026 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026/0003, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. . VALOR GLOBAL: R$ 49.183,00(Quarenta e Nove Mil, Cento e Oitenta e Três Reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS , CONTRATADA-José Deivet da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001135732202690/PRE-RESERVA: 1474944

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Professor Plácido Aderaldo Castelo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0677-00, neste ato representada pelo Diretor Wellington Machado Vieira CONTRATADA: **P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA** , inscrita no C.N.P.J. sob o nº 30.635.870/0001-06, representado neste ato pelo PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços De Terceiros - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29059 e Termo de Participação nº 0017/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/29059 e Termo de Participação nº 0017/2026 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29059 e Termo de Participação nº 0017/2026,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Mombaça-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 190 (cento e noventa) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 27.047,16 (vinte e sete mil e quarenta e sete reais e dezesseis centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.09.339039.50000.0 - 19603 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Wellington Machado Vieira , CONTRATADA-PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.135396/2026-85/PRÉ - RESERVA: 1475472

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, Município de Camocim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0303-85, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sr.(a)Ana Paula de Araújo Rocha CONTRATADA: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO – ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.986.376/0001-04, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Osmar Parente Albuquerque Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Festividade e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29965, Termo de Participação nº 2026/0025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29965 e Termo de Participação nº 2026/0025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 5.190,00 (Cinco mil, cento e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 27245 . DATA DA ASSINATURA: 09 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Ana Paula de Araújo Rocha. CONTRATADA: Osmar Parente Albuquerque Filho. e 1. Testemunha: Karoline Machado David. 2. Testemunha: Maria Mayara Sousa de Brito. 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001138727202639/PRE-RESERVA: 1475459

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTRATANTE: EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0770-04, neste ato representada(o) pelo José Alci de Sousa Silva Júnior CONTRATADA: **C E DA S REGO ALIMENTOS E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.763.481/0001-32, neste ato pela Carlos Eliell da Silva Rego. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GARRAFÃO 20 L - ANO 2026**, EM FAVOR DA EEEP JOSÉ VIDAL ALVES nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29874 e Termo de Participação nº 20260021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/29874 e Termo de Participação nº 20260021, e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29874 e Termo de Participação nº 20260021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Canindé-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da publicação em diário oficial ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 4.706,72 (quatro mil, setecentos e seis reais e setenta e dois centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.10.339030.50000.0 - 18634. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Alci de Sousa Silva Júnior , CONTRATADA-Carlos Eliell da Silva Rego e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.132106/2026-41/PRÉ - RESERVA: 1474857

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, Município de Itapajé/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0028-45, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Alexandra Maria Araújo de Sousa CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS FRUTICULTORES DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**, CNPJ Nº 02.313.226/0001-78, representada nesse ato pelo(a) Sr. Manoel Rodrigues Teixeira Neto. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260005, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260005, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Município de Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 521,20 (Quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.50000.0 – 18777 . DATA DA ASSINATURA: 08 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Alexandra Maria Araújo de Sousa. CONTRATADA: Manoel Rodrigues Teixeira Neto. e TESTEMUNHAS: 01.JOSE CLEITON SOUSA RODRIGUES. 02.JOSE VILAMAR GOMES VIANA. 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.130583/2026-72/PRÉ - RESERVA: 1469181

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO, Município de Quiterianópolis - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0270-82, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua Diretora Geral, Sra. Francisca da Silva Bezerra Neta CONTRATADA: **ACM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.308.009/0001-07, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Andreza Cristina Siqueira de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/27682, Termo de Participação nº 2026/0023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/27682 e Termo de Participação nº 2026/0023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro

de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Quiterianópolis - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em diário oficial do estado. VALOR GLOBAL: R$ 39.030,00 (trinta e nove mil e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20974.13.339030.50000.0 – 20066. DATA DA ASSINATURA: 08 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisca da Silva Bezerra Neta. CONTRATADA: Andreza Cristina Siqueira de Sousa. e TESTEMUNHAS: 01.LORRAYNY SILVA GOMES. 02.MARIA LAURA SILVA GOMES. 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.141492/2026-62/PRÉ - RESERVA: 1475110

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, Fortaleza Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0514-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Escolar Rogério Silva Cardoso CONTRATADA: 62.459.481 **VITORIA ALVES LIMA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 62.459.481/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Vitória Alves Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30623, Termo de Participação nº20260038, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30623 e Termo de Participação nº 20260038, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.33903 0.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: 08 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Rogério Silva Cardoso. CONTRATADA: Vitória Alves Lima e TESTEMUNHAS: 1. Marcia Mayza Guimarães de Souza. 2. Lúcia Maria Lima Maciel. 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.142354/2026-09/PRÉ - RESERVA: 1475922

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, Município de FORTALEZA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0710-65, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CRISTIANE DE MELO MOREIRA CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**, Inscrito no CNPJ n° 29.725.927/0001-70, neste ato representado por (a) Sr. BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250032, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 58.252,83 (cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 08 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: CRISTIANE DE MELO MOREIRA. CONTRATADA: BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA e Testemunhas: 1. FAGNER DE PAULO SANTOS. 2. JOSÉ HELDER DE LIMA MARTINS. 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001140156202601/PRE-RESERVA: 1475753

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0678-90, neste ato representada(o) pelo Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA: **AVJ SERVICOS E BUFFET LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº CNPJ 65.602.602./0001-64, representado neste ato pelo Sr. Antonio Vieira Juca. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Prestação de Serviço SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL** EM FAVOR DA EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO., nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30371, Termo de Participação nº 18/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/30371, Termo de Participação nº 18/2026 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30371 e Termo de Participação nº 18/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Piquet Carneiro/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 310 (TREZENTOS E DEZ) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 6.520,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039 .50000.0 - 18135 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ana Maria Barbosa Passos , CONTRATADA-Antonio Vieira Juca e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.097883/2026-32/PRÉ - RESERVA: 1464821

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO, Município de São Benedito/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0867-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Antônio Ribamar Fontenele CONTRATADA: **EXTREMO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.040.598/0001-90 sob , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Higor Oliveira Aragão. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19423, Termo de Participação nº 2026/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19423 e Termo de Participação nº 2026/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de São Benedito/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 6.828,99 (SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.144.20976.08.339039.50000.0 – 27571. DATA DA ASSINATURA: 04 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Antônio Ribamar Fontenele. CONTRATADA: José Higor Oliveira Aragão e 01.Paulo Henrique Bezerra Soares. 02.Francisca Jessica Cezario da Silva. 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.110083/2026-14/PRÉ - RESERVA: 1465032

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES, município de Maracanaú/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0220-13, doravante denominada(o) contratante, neste ato representada(o) pelo Sr. Sérgio Banhos Vieira Braga CONTRATADA: **COMERCIAL CHAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.203.256/0001-60, doravante denominado contratado, representado neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas Batista de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/22980 e Termo de Participação nº 029/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/22980 e Termo de Participação nº 029/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: município de Maracanaú/CE,. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do (a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 6.608,44 (seis mil, seiscentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.03.339030.1.5009100 000.0 – 30639. . DATA DA ASSINATURA: 03 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sérgio Banhos Vieira Braga. CONTRATADA: Francisco das Chagas Batista de Oliveira e TESTEMUNHAS: 01.RAYLANE GASPAR PAIVA. 02.MARIA VANESSA SIRIACO GOMES. 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.099520/2026-31/PRÉ - RESERVA: 1464506

CONTRATANTE: A ESCOLA EEFM DOM HÉLDER CÂMARA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0420-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco David Pereira da Silva CONTRATADA: **A V DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a): Antônia Vebeane de Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS CONTÁBEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20018, Termo de Participação nº 2026/0016 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20018 e Termo de Participação nº 2026/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 100,00 (Cem reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972. DATA DA ASSINATURA: 09 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco David Pereira da Silva. CONTRATADA: Antônia Vebeane de Almeida. e 1. Testemunha: Caio César Vasconcelos Marques. 2. Testemunha: Francisca Célia Moreira de Oliveira. 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001112971202671/PRE-RESERVA: 1474761

CONTRATANTE: A E.E.M.T.I. Plácido Aderaldo Castelo, Município de Pacujá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0088-86, neste ato representada pelo Sr. JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, representado neste ato pelo Sr. RODRIGO LUIS LOPES REIS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição – Material de Consumo - Gêneros de Alimentação** em favor da EEMTI Plácido Aderaldo Castelo, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23926, Termo de Participação nº 20260011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/23926, Termo de Participação nº 20260011 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23926 e Termo de Participação nº 20260011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Pacujá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 38.078,60 (Trinta e oito mil, setenta e oito reais e sessenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144. 20974.11.339030.50000.0 - 27353 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO , CONTRATADA-RODRIGO LUIS LOPES REIS e TESTEMUNHAS 01-Antonio Gracivaldo Magalhães Alves , 02-Elivânia Maria de Sousa.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.117343/2026-82/PRÉ - RESERVA: 1469277

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS, Município de Milagres- CE, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0570-70 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Maria Nunes da Silva CONTRATADA: Agricultor **JOSÉ VICENTE DA SILVA**, CPF nº 250.540.048-23, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 6 / 0 0 0 2, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026/0002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Município de Milagres- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco)dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 608,30 (Seiscentos e oito reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 30868. DATA DA ASSINATURA: 08 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Ana Maria Nunes da Silva. CONTRATADA: JOSÉ VICENTE DA SILVA e Testemunhas: 1- Francisco Ivanildo de Sousa. 2- Carla Souza Santos. 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001078725202683/PRE-RESERVA: 1474551

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILEBALDO AGUIAR, Massapê/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0083-71, neste ato representada pela Sra. Maria Cristina Bezerra Lima CONTRATADA: **A G S COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 52.344.582/0001-27, representado neste ato pelo Sr. Antônio Gomes de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29382, Termo de Participação nº 20260024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/29382, Termo de Participação nº 20260024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29382 e Termo de Participação nº 20260024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Massapê/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 26564. . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Cristina Bezerra Lima , CONTRATADA-Antônio Gomes de Sousa e TESTEMUNHAS 01-Maria Eunice Farias Rosendo , 02-Francisco Julivando Rocha Frota Santana.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.144724/2026-34/PRÉ - RESERVA: 1474841

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI DOUTOR ANDRADE FURTADO, Município de Quixeramobim/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0318-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Gilvania Pimenta Lima CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RODRIGOLUIS LOPES REIS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação** para merenda escolar - PNAE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 19/2026, Termo de Participação nº 2026/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 19/2026 e Termo de Participação nº 2026/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Quixeramobim/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 21045. DATA DA ASSINATURA: 04 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisca Gilvania Pimenta Lima. CONTRATADA: RODRIGOLUIS LOPES REIS. e 1. Testemunha: Daniela Calixto Dionisio. 2. Testemunha: Thiago Rodrigues da Silva. 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.091528/2026-50/PRÉ - RESERVA: 1474923

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, Município de Camocim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0303-85, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sr.(a)Ana Paula de Araújo Rocha CONTRATADA: **F DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADE - ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.975.890/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Gêneros de Alimentação – Café e Água**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20257, Termo de Participação nº 2026/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20257 e Termo de Participação nº 2026/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.998,00 (Dois mil, novecentos e noventa e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339030.50000.0 - 22770. DATA DA ASSINATURA: 09 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Ana Paula de Araújo Rocha. CONTRATADA: Francisco das Chagas de Oliveira. e 1. Testemunha: Karoline Machado David. 2. Testemunha: Maria Mayara Sousa de Brito. 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO PARA EXTINÇÃO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO
NUP N°22001.145722/2026-62

A ESCOLA EEMTI MIRIAN PORTO MOTA SEFOR 02, com sede e foro em endereço: RUA GUAJIRU S/N , inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.514/0537-50, representada neste ato pelo Gestor do contrato, após ter sido enviada **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à empresa **TRANSLOC TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n°: 41.429.820/0001-80, com sede no endereço Rua Nestor Barbosa, 164, a cerca instauração de procedimento visando à extinção do Contrato Administrativo nº 17/2025, referente à execução dos serviços de instalação de caixa d'água cilíndrica na unidade escolar. A empresa foi anteriormente notificada para regularização das obrigações contratuais, tendo sido realizada tentativa de encaminhamento da Notificação Extrajudicial por meio dos Correios, com Aviso de Recebimento (AR). Contudo, a correspondência não foi efetivamente entregue à empresa, tendo o objeto retornado em razão de ausência do destinatário no endereço informado, conforme comprovante de entrega/devolução dos Correios constante nos autos. Apesar das tentativas de comunicação e das providências adotadas pela Administração, a empresa não deu continuidade regular à execução do objeto contratado, permanecendo a obra paralisada por período prolongado. Conforme registrado nos documentos constantes do processo administrativo, a empresa iniciou a execução dos serviços, porém não concluiu o objeto contratado, tendo sido constatado, entre outros fatos, que apenas parte dos serviços foi executada, permanecendo a obra sem conclusão. com a informação de NOTIFICAÇÃO PARA EXTINÇÃO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO, e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará se pronunciar, nos termos do art. 165, I, "e" da Lei 14.133/2021, apresentar defesa escrita em relação a Extinção Unilateral do Contrato. Salientamos que o não cumprimento desta ensejará na extinção do Contrato Administrativo nº 17/2025, nos termos do art. 137 e seguintes da Lei 14.133/2021. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo NUP n°22001.145722/2026-62 encontram-se à disposição para vista do interessado, no setor ESCOLA EEMTI MIRIAN PORTO MOTA horários de 7hr á 11 hr e 13hr à 17hr, o que não modifica ou altera os prazos supracitados para interposição da defesa. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza-CE, 14/09/2026. FRANCISCA IRENE DIAS ANGELO FREITAS- Assinatura do Gestor. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE REINICIO OBRA
Nº170/2026 - NUP 43022.009540/2026-51

Contrato Nº:02752025 Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM - CE Empresa: **LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELLI** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o **REINICIO da obra de códigoSIGOP nº06552025SEDUC01, contrato nº02752025**, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELLI, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N.43022.009540/2026-51, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita o REINICIO da referida obra." Solicito o reinicio da obra. " O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 23. " Considerando a ordem de paralisação n° 145/2026, está DIFOR solicita o reinício do prazo de execução da obra em tela a partir de 24/08/2026 ". DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026 Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELLI - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.063799/2026-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DE PAJUÇARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GILSON CARLOS MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº 22200181731799, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.063799/2026-15. Maracanaú, 11 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.094016/2026-45

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOAQUIM BASTOS GONÇALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA DEICIANE CHAVES DA SILVA**, matrícula n° 22200140258221, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/03/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.094016/2026-45. Carnaubal, 06 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.103523/2026-87

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANDRÉ CARTAXO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **AILTON THALIS NASCIMENTO RAMALHO**, matrícula nº 22200181834091, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/03/2026. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.103523/2026-87. Mauriti, 22 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.092862/2026-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANGELA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula n° 2220018171228X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 04/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/03/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.092862/2026-21. Ubajara, 04 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.103518/2026-74

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LYA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA PARENTE**, matrícula n° 22200181791996, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 22/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.103518/2026-74. Fortaleza, 22 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.099755/2026-23

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RUTH MESQUITA FERREIRA**, matrícula n° 22200181821623, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 15/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.099755/2026-23. Fortaleza, 15 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.092855/2026-29

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANGELA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula n° 22200181712190, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 04/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/03/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.092855/2026-29. Ubajara, 04 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.055220/2026-41

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MANUEL MATOSO FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WILLIANA DE LIMA NASCIMENTO**, matrícula nº 2220018186182X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.055220/2026-41. Russas, 02 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.090613/2026-09

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DE PAJUÇARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **REJANE MUNIZ MONTEIRO**, matrícula nº 2220018173187X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.090613/2026-09. Maracanaú, 30 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.099110/2026-91

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **YOHANNAH EMYLE FEITOSA**, matrícula n° 22200181883181, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 04/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/05/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.099110/2026-91. Fortaleza, 04 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº204/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO JOSÉ BIANCHICI**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS3, matrícula 300028.2.2, lotado na Célula de Finanças - CEFIN, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 14 a 18 de setembro do corrente ano, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Contadores Públicos, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), no valor total de R$1.745,28 (mil setecentos e quarenta e cinco centavos e vinte e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/FOZ DO IGUAÇU/FORTALEZA, no valor de R$2.023,09 (dois mil e vinte e três reais e nove centavos), perfazendo um total de R$4.153,21 (quatro mil cento e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº9/2026 de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº207/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS AUGUSTO CARVALHO DE FIGUEIREDO**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS3, matrícula 497631.1.5, lotado na Célula de Desenvolvimento de Pessoas - CEDEP, desta secretaria, a **viajar** à cidade de São Luis- MA, no período de 22 a 26 de setembro do corrente ano, a fim de participar da 96ª Reunião do Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário - GDFAZ, concedendo-lhe 4 (quatro) diária e meia, no valor unitário de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R$2.356,13 (dois mil e trezentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO LUÍS/FORTALEZA, no valor de R$2.216,79 (dois mil duzentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R$4.960,76 (quatro mil novecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº9/2026 de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº278/2026 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n° 013/2026, de 13 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2026, que designou servidores para comporem Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, nas lotações indicadas, RESOLVE: I – **INCLUIR**, a partir de 22.11.2025, os servidores **MARIA EVANICE DE OLIVEIRA MAIA**, matrícula 100517-1-1, **MARIA AMÉLIA BEZERRA FREIRE CASTRO**, matricula 104316-1-1 e **JOSÉ REGINALDO SOUSA ALVES**, matrícula 107489-1-7, como membros da comissão do Posto Fiscal Aeroporto. II – **EXCLUIR**, a partir de 22.11.2025, o servidor **AGUIMAR MENDONÇA NETO**, matrícula 497702-1-9, como membro da comissão da Célula de Sistemas de Informações; III – **INCLUIR**, a partir de

22.11.2025, o servidor **MARCELO CANARIO GONÇALVES**, matrícula 497681-1-7, como membro da comissão da Célula de Sistemas de Informações; IV – **EXCLUIR**, a partir de 22.11.2025, o servidor **ANTONIO ROBERTO ARAUJO SOUZA**, matrícula 101442-1-3, como membro da comissão do Posto Fiscal Ipaumirim; V – **INCLUIR**, a partir de 22.11.2025, o servidor **VALDEN LUIS BRASILEIRO CAPISTRANO**, matrícula 497845-1-1, como membro da comissão do Posto Fiscal Ipaumirim. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2026.

Roberta de Alencar Pita
SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº280/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº234/2026**, de 05.08.2026 publicada no D.O.E. de 14.09.2026, que designou o servidor **FÁBIO SILVA DUARTE** , Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula n° 497630-1-8 , para a Célula de Contabilidade Interna. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº022/2026

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART, 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM BREJO SANTO, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, Conforme Edital Nº 2026/0023, RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF**: o contribuinte relacionado em listagem anexa; e 2 – **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadoria nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. Publique – se Cumpra – se

Nº DE ORDEM	C.G.F:	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.356.374-9	SANDRA LIMA DOS SANTOS BARBOZA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 16 de setembro de 2026. Atenciosamente,

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM JUAZEIRO DO NORTE NUAT EM BREJO SANTO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº052/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa N° 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 060/2026 (publicado no D.O.E. em 24/08/2026) RESOLVE: 1.**Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F**. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2.**Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.758521-3	CONDE BORGES BAR E RESTAURANTE LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia 15 de setembro de 2026.

Edmílson Góis Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº081/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN n° 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 197,198,200 e 202 /2026 (publicado no D.O.E. de 03/09/2026) RESOLVE: 1.**Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F**. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2.**Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 16 de setembro de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº081/2026, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 197,198,200 E 202/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.026.038-9	MARIA CLEANES DA SILVA 76577708304
02	06.236.375-1	A M DA COSTA CONFECCOES LTDA
03	06.936.379-0	DONA LIZ COMERCIO E INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA
04	07.276.613-1	PONTO DO SALMAO COMERCIO DE PESCADOS ALIMENTOS CONGELADOS LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº082/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN n° 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 210,211 e 215 /2026 (publicado no D.O.E. de 03/09/2026) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F**. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 16 de setembro de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº082/2026, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 210,211 E 215/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.137.890-9	COMERCIAL W REIS LTDA
02	06.118.440-3	COMERCIAL CAFE LTDA
03	07.030.960-4	GELADAO MASTER PRIME LTDA
04	07.298.354-0	COMERCIAL SAO FRANCISCO J LTDA
05	06.255.222-8	FRANCISCO NOBERTO DE VASCONCELOS FERREIRA - ME
06	06.878.106-7	32.792.134 CARLOS HENRIQUE AZEVEDO DA COSTA

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ATO DECLARATÓRIO Nº083/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN n° 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 224 /2026 (publicado no D.O.E. de 03/09/2026) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F**. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 16 de setembro de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº083/2026, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 224/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.276.300-8	MARIA DO LIVRAMENTO NASCIMENTO POLICARPO ME
02	06.277.430-1	FARMAZON FARMACIA AMAZONAS LTDA ME
03	06.276.945-6	CLAUDETE FERREIRA BATISTA
04	06.273.195-5	YAMA SOLUCAO EM PRODUTOS SANEANTES COMERCIO REPRESENTACAO IM
05	06.271.588-7	MAURO CEZAR SIMIAO ME
06	06.287.456-0	LUCAS HAVY DA SILVA INACIO 60367669390

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº084/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN n° 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 226 e 227 /2026 (publicado no D.O.E. de 03/09/2026) RESOLVE: 1.**Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F**. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2.**Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 16 de setembro de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº084/2026, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 226 E 227/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.333.481-0	HENRIQUE SERGIO SILVA MELO 26307634391
02	06.329.713-2	ORLEAM DE SOUSA ALVES 08849246374
03	06.256.052-2	E J COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº085/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN n° 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 242 e 244 /2026 (publicado no D.O.E. de 03/09/2026) RESOLVE: 1.**Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F**. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2.**Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 16 de setembro de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº085/2026, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 242 E 244/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.340.117-0	CIA DO RETRATIL COMERCIO E INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA
02	06.386.385-5	M A CAVALCANTE COMERCIO DE PROD FARMACEUTICOS LTDA ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº086/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN n° 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 232,235,236 e 237 /2026 (publicado no D.O.E. de 25/08/2026) RESOLVE: 1.**Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F**. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2.**Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 16 de setembro de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº086/2026, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 232,235,236 E 237/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.713.208-1	19.309.168 ELISABETE DE SOUSA FREITAS MELO
02	07.132.827-0	A B GOMES COMERCIAL
03	06.675.210-8	BRUNO DE ARAUJO DOS SANTOS 60793088356
04	07.288.057-0	CIDRACK INDUSTRIA DE CONFECCAO LTDA
05	07.031.105-6	EVANIA DE OLIVEIRA MAIA 08765114345

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº041/2026

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Horizonte, 15 de setembro de 2026.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.013705-6	MARIA CHARLIETE DE SOUSA OLIVEIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 15 de setembro de 2026.
José Osani Lopes Sampaio
MAT. 106676-1-5
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM HORIZONTE

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº059/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 16 de setembro de 2026.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº059/2026 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.050.913-9	R LEDA S VASCONCELOS ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº060/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 16 de setembro de 2026.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº060/2026 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.174.903-6	SAO BENTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº064/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá 15 de setembro de 2026.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº064/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.276.268-3	62.133.209 JOAO VICTOR DA SILVA LIMA
02	07.024.552-5	ANTONIA LINDALVA DO NASCIMENTO CAVALCANTE 26238458836
03	06.140.916-2	E O BESERRA LTDA
04	07.013.092-2	KAIRUS OFICINA DE COSTURA LTDA
05	06.358.937-0	RAQUEL B. DE MEDEIROS VARIEDADES
06	07.050.579-9	TOP MOTO ALTO PECAS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº065/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá 15 de setembro de 2026.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº065/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.134.225-4	CENTRO WASH LTDA - ME
02	06.726.097-7	CONSERV CONSTRUCOES E TERCEIRIZACOES LTDA
03	07.055.293-2	D R OLIVEIRA LTDA
04	06.377.324-4	F E DE AQUINO LIMA ME
05	06.197.433-1	FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA MORAIS ME
06	06.495.919-8	LOJAO SHANGAI LTDA
07	06.241.812-2	M E S NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS
08	06.267.753-5	M R C FERNANDES COMBUSTIVEIS LTDA
09	07.066.997-0	MARLON VINICIUS MARIANO BENEVINUTO
10	06.158.525-4	SANTA RITA ARTEFATOS DE CERAMICA LTDA
11	06.647.621-6	TUANY MARA PINHEIRO LIMA - EPP
12	06.495.830-2	VILANIA DA SILVA LEMOS FIDELES ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº066/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá 15 de setembro de 2026.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº066/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.966.607-5	34.053.963 MARIA CINTHYA TAVARES NUNES
02	07.341.347-0	C. AUGUSTO BRITO BENJAMIM LTDA
03	07.090.908-3	CASA NOVA CONSTRUCOES E REFORMA LTDA - ME
04	07.329.023-8	GA CONSTRUCOES E ESTRUTURAS INDUSTRIAIS LTDA
05	07.217.919-8	MAGALHAES E MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA
06	07.336.789-3	MAGNESIO DO NORDESTE LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº087/2026

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.009771-2	33.778.912 HILTON DA COSTA ANDRADE
02	07.023816-2	37.159.859 JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA
03	07.003149-5	42.720.754 ANTONIO IZIDORIO TEIXEIRA FILHO
04	07.013274-7	43.289.587 JUVENCIO LEITE DA SILVA
05	07.013414-6	43.297.078 LEA MARIA SILVA ALLEBRANDT
06	07.016794-0	43.485.100 LEONARDO TEOBALDO DE ANDRADE
07	07.021939-7	43.783.793 ANTONIO ROCHA DOS SANTOS
08	07.134180-3	48.905.796 DELANO BARROSO VERAS
09	07.134086-6	50.944.047 HERIKA VITORIA DE OLIVEIRA DA ROCHA
10	07.134164-1	50.948.332 ELISANDRA MARIA DE OLIVEIRA .
11	07.134935-9	50.991.836 AMARILDO DA SILVA ANDRADE
12	07.136090-5	51.081.301 MARIA LUCILENE GOMES DO NASCIMENTO
13	07.138036-1	51.215.178 FRANCISCO FABIO SIQUEIRA, ALBER
14	07.021418-2	EDUARDO PINTO BERMUDEZ 63505864331
15	07.011346-7	ANA BEATRIZ DE PAIVA LIMA 07155201308
16	07.003491-5	ANA CRISTINA SANTANA SOARES 39362469391
17	07.021764-5	ANDREA MENDONCA BARBOSA
18	07.012031-5	BAILALINDA KIDS LTDA
19	07.016413-4	CAMILLA DOS SANTOS VIEIRA 01602185352
20	07.134093-9	CENTRAL DO HIDRAULICO COMERCIO E SERV LTDA
21	07.004626-3	DF CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA
22	07.019035-6	DOCES FINOS.
23	07.020253-2	EDNARDO DA SILVA PAIVA 06567543388
24	07.008474-2	EFFICACE LTDA
25	07.019845-4	EMILLY SALES DA SILVA 60527441384
26	07.136713-6	FGR EMPREENDIMENTOS LTDA
27	07.018889-0	FOCO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO IND LTDA
28	07.002932-6	GASTROBAR ESPETINHO DA PRAIA LTDA
29	07.020878-6	GUILHERME DE SOUSA COSTA 07252018350
30	07.020810	ISLANE RODRIGUES DE SOUSA 02701072310
31	07.004987-4	IVANILDO DOS SANTOS DA SILVA 09246383702
32	07.015924-6	JENNIFER HELLEN PEREIRA COSTA M 05093962325
33	07.015728-6	JESSICA LIMA GOMES 05047733300
34	07.010719-0	JOSE FABRICIO FERREIRA ROCHA 05332111312
35	07.003393-5	KASSIO H M CALIXTO RACOES - ME
36	07.011392-0	KEURY DA SILVA SANTOS 07938015326
37	07.008584-6	LETICIA CARVALHO LTDA
38	07.017547-0	LUCAS DE SOUSA VIDAL 42441553844
39	07.018828-9	LUIS AUGUSTO RAMOS FERNANDES 06510726386
40	07.009031-9	MARCIA SOUSA PINTO 01592484344
41	07.017214-5	MARIA DO SOCORRO DE O JUVENCIO GOIS 47207639368
42	07.006806-2	PRISCILA FERNANDES PEREIRA 02649656395
43	07.007487-9	RAFAEL DE CASTRO BEZERRA 01958564303
44	07.013461-8	RENNATA SANTOS LIMA CHA 02430469367
45	07.016267-0	SANDRA MARIA FERREIRA DUARTE 88288340300
46	07.017641-8	TOP MERCANTIL COMBUCO LTDA - EPP
47	07.128187-8	VALE DO FERRO DISTRIBUIDORA LTDA - ME
48	07.013126-0	VIDA ANIMAL LTDA
49	07.020463-2	VIRNA MARIA DOS SANTOS HOLANDA 05458610393
50	07.129726-0	YASMIM LANGERIE CONFECCOES LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 15 de setembro de 2026.

Edmílson Góis Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº088/2026

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.024036-1	43.907.979 CELIANE BATISTA LIMA
02	07.024152-0	43.914.614 ARIADNY RODRIGUES DA SILVA
03	07.026804-5	44.085.500 CAMILA DE ANDRADE SEHN
04	07.029997-8	44.287.450 FERNANDO AZEVEDO DE SOUSA
05	07.031454-3	44.377.739 YGOR ALBUQUERQUE DIAS
06	07.032228-7	44.431.390 MARIA ALDENIZA DE SOUZA SILVA
07	07.033390-4	44.507.664 JONATHAN KAUA LIMA DA SILVA
08	07.034696-8	44.587.774 LUANA MARIA DE OLIVEIRA BRASIL
09	07.035481-2	44.637.837 FLAVIANA CRISTINA DE FREITAS CHAGAS
10	07.036374-9	44.688.701 REINALDO RAMALHO DE SOUZA
11	07.038041-4	44.792.721 FERNANDO GOMES DAS CHAGAS
12	07.035428-6	ADRIANO DAS CHAGAS LEITE
13	07.042451-9	ANA FLAVIA LIMA PLACIDO RODRIGUES 04864021341
14	07.027554-8	ANDRE LUIZ SOUSA DE CAMPOS 01218396210
15	06.933876-0	ANTONIA FLAVIANE DE SOUSA BARBOSA 05892203301
16	07.024607-6	ANTONIA MARIA DE SOUSA CHAGAS 54900310344
17	07.042880-8	AP CONSTRUCOES SOLIDI SERVICOS LTDA
18	07.035079-5	DARTAGNAN RODRIGUES DE OLIVEIRA 01640059350
19	07.036264-5	DAVIO PEREIRA MOTA 02258451302
20	07.039854-2	EDWELLINGTON BRAZ DA SILVA 01457801396
21	07.031020-3	FM COURA
22	07.031096-3	FLAVIANE DE NOJOSA RODRIGUES 89063163304
23	07.042155-2	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA MACEDO 00906499313
24	07.042582-5	FRANCISCO CARLOS FERNANDES DA COSTA
25	07.025228-9	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DA SILVA 32146299304
26	07.039817-8	FRANCISCO ERIEUDO DA SILVA SOUSA 44102062300
27	07.021478-6	IDEIA DIGITAL SIGNS LTDA
28	07.040758-4	JOICILENE GOMES SILVA 05213901336
29	07.041797-0	KAYLANI SOARES RODRIGUES 05512803360
30	07.035480-4	LUCAS RAUEL FERREIRA BELARMINO 06565091390
31	06.233978-8	M & S TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIO
32	07.035465-0	MANOEL BARBOSA SILVA 01406919365
33	07.041770-9	MANOEL CANDIDO DE MOURA 45742359349
34	07.030242-1	MARIA L. C. DA SILVA
35	07.034478-7	ON VIBE POUSADA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - EPP
36	07.040362-7	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA 00452635314
37	06.172667-2	PRISCILA GOMES GONCALVES 04641438374
38	07.035377-8	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA 41108779387
39	07.036021-9	RAIMUNDO NONATO PATRICIO DOS SANTOS 04127219378
40	07.027280-8	ROBERTA SANTOS NOGUEIRA NASCIMENTO
41	07.026525-9	RODPEL EMBALAGENS LTDA - ME
42	06.154766-2	ROMULO DO CARMO DE AQUINO 04150304394
43	07.042682-1	ROSEMARY BARBOSA DA COSTA 01012073360
44	07.039170-0	SAULO GONCALVES BARROSO 06465254336
45	07.037110-5	SEBASTIAN MONTEIRO EDICOES E PRODUCOES LTDA
46	07.043921-4	THIAGO SOARES DOS SANTOS 60745178359
47	07.026331-0	VALQUIRIA BRAGA FIRMIANO
48	07.030257-0	VANUSA MARCELINO DA SILVA 01008451347
49	07.038053-8	WERLAN MESQUITA DE ANDRADE 08100005397
50	07.034501-5	YVNA KELLY MACEDO VERAS 06328662335

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 15 de setembro de 2026.
Edmílson Góis Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº089/2026

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.052440-8	33.843.691 LAIS MARINA DE MELO NUNES
02	07.047923-2	45.111.890 ELON SILVA OLIVEIRA
03	07.053023-8	45.764.988 LETICIA DA SILVA OLIVEIRA
04	07.056491-4	46.007.003 FRANCISCO ANDERSON PEREIRA
05	07.058832-5	46.022.163 PAULO MAURICIO FACANHA SALES
06	07.057111-2	46.055.353 PATRICIA MOURA GALDENCIO
07	07.057498-7	46.085.504 FRANCISCO JOSE TEMOTEO DA SILVA
08	07.064234-6	46.500.992 PAULO VICTOR DOS SANTOS MOURA
09	07.066974-0	46.681.713 ANTONIA MARTENIZA MARTINS
10	07.067742-5	46.729.925 WELLINGTON LOPES DA SILVA
11	07.061553-5	ADRIANO VIEIRA DA SILVA 03776052392
12	07.048302-7	ALANA DE S. LUCAS
13	07.051679-0	ANA CLEIDE BARBOSA DE SOUSA 32128274320
14	07.066682-2	ANNA YASMIN ROCHA DA SILVA
15	07.067717-4	APUIARES TILAPIA LTDA
16	07.046349-2	BRUNA KELLY RABELO SARAIVA 07477000360
17	07.049132-1	COMERCIAL VENICIOS LTDA
18	07.057477-4	DANIELE DA ROCHA SOUSA 05868676351
19	07.064552-3	ELINALDO DOS SANTOS 56161573504
20	07.063630-3	EVANDRO DANILO BATISTA DIAS 07226903121
21	07.045011-0	FABIO JANIO GOMES DA SILVA 80297498304
22	07.052233-2	FRANCISCA IANY TABOSA SALES 00881545309
23	07.066617-2	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS MARTINS
24	07.066695-4	FRANCISCO HORTENIO DE SOUSA GOMES 88817334391

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
25	07.060354-5	FRANCISCO MOISES SILVA MOTA 32178735304
26	07.061549-7	FRANCISCO THIAGO SOUSA OLIVEIRA 01685269303
27	07.065986-9	GUILHERME LIMA SILVA
28	07.050399-0	HILQUIAS CORDEIRO DUARTE 00374074305
29	07.057546-0	JOANA PEREIRA DE ARAUJO 06604930394
30	07.066467-6	JOAO BATISTA COUTINHO MIRANDA FILHO - ME
31	07.058920-8	JOSE ANTONIO MARTINS DA ROCHA FILHO 07072375309
32	07.055501-0	JOSE CARLOS TEIXEIRA 01491469307
33	07.065225-2	JOSE ERISVALDO ALVES DE SOUSA 96313650344
34	07.056242-3	JOSE LEONEL DA COSTA LOPES JUNIOR LTDA - ME
35	07.061525-0	M C S LOPES DE OLIVEIRA
36	07.052819-5	MARIA DE MARILAQUE GOMES ALMEIDA 77758420320
37	07.063224-3	MARIA LEILA DE SOUSA 63156849391
38	07.066162-6	MARIA VALDENIA DOS SANTOS RIBEIRO 94998884387
39	07.046978-4	MARLENE GOMES DOS SANTOS 01515743322
40	07.054662-2	MAURICIO DAMASCENO DE SOUSA LTDA
41	07.053217-6	MICHELLE MAGALHAES LEITAO 65792009368
42	07.058310-2	NEYS BRASILIANS PUB RESTAURANTE LTDA - ME
43	07.047702-7	P. J. ALIMENTOS LTDA
44	07.065324-0	PAULO I. S. RODRIGUES
45	07.055719-5	PIZZARIA PAI E FILHO UNIPESSOAL LTDA - ME
46	07.067045-5	REGAR BOMBAS E IRRIGACAO LTDA - ME
47	07.061418-0	TADEU CASTRO ALBUQUERQUE DA COSTA 08040655358
48	07.053465-9	TATIANE JULIAO DA SILVA 02384536346
49	07.049963-2	TATIANA MELO PINHEIRO 79749755120
50	07.045216-4	VANESSA FREITAS SOUSA 05860428308

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 15 de setembro de 2026.

Edmílson Góis Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº256/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 15 de setembro de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº256/2026 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.063.416-5	F M C OPTICA LTDA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº479/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as **EMPRESAS** abaixo relacionadas ficam **CONVOCADAS** a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 15 de setembro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	06.126.410-5	GUILHERME DO NASCIMENTO MENDES 62398869393

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº480/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as **EMPRESAS** abaixo relacionadas ficam **CONVOCADAS** a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 15 de setembro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	06.127266-3	RODRIGO COUTINHO DA CRUZ
02	06.127540-9	40.638.529 ANTONIO THIAGO MAIA
03	06.128440-8	ANTONIA EDILANIA VIEIRA DA SILVA
04	06.128735-0	SAMUEL ANDRADE GOMES 01650379382
05	06.129005-0	HEDER ISIDORIO DA SILVA 97064750368
06	06.130036-5	FRANCISCA CRISTIANE DE OLIVEIRA
07	06.127167-5	JULIO ALMEIDA AMARANTE
08	06.127268-0	FUSION INDUSTRIA E COMERCIO DE
09	06.128624-9	ROBERTA SAMIA MENDES DA CUNHA
10	06.128788-1	JOSE ROBERTO DA SILVA RODRIGUES
11	06.127045-8	JADSON JOSE DA SILVA 01074884345
12	06.128243-0	41.490.438 JOSE BRAGA DE SOUSA
13	06.128786-5	ALINE NUNES MARTINS MACIEL NOBRE

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
14	06.130288-0	ANA CAROLINE DE SOUSA BERNARDINO
15	06.127465-8	J. C. MARTINS LTDA
16	06.127352-0	CLAUDIA DE FREITAS DOS SANTOS
17	06.128179-4	CARLOS ALBERTO MORAES DE MELO
18	06.128570-6	JOSE LUIS FERREIRA ARAUJO
19	06.129859-0	35.872.017 LEONEIDE OLIVEIRA FIALHO
20	06.130570-7	LARA LUCENA CORREIA E SILVA
21	06.126928-0	JOAO PEDRO LIMA SILVA 61360053360
22	06.127941-2	MARIA VERENILCE CAVALCANTE
23	06.128562-5	LARISSA LIMA DE DEUS 06322678361
24	06.129122-6	EDVANIA MARIA DINIZ SILVA
25	06.127195-0	KAYATO SUSHI LTDA - ME
26	06.127292-2	AF FIGUEIREDO COMERCIO LTDA
27	06.127323-6	PEDRO JOATAN DOS SANTOS
28	06.127382-1	JOSE RIBAMAR BARROS DE ALMEIDA
29	06.127577-8	LEIDIJANE PEREIRA DA SILVA
30	06.128930-2	TOP BEBIDAS NORDESTE LTDA - ME
31	06.129560-4	EMPORIO DO PAO INDUSTRIA E
32	06.129837-9	JOAO LUIS MENDES MACHADO
33	06.130433-6	ANTONIA LOURENCO DOS SANTOS
34	06.127333-3	FRANCISCO ALAIRTON NOGUEIRA DE
35	06.128171-9	MARCILIO PEREIRA DA SILVA
36	06.129224-9	40.322.623 EURIDENIA REGINA COELHO
37	06.129287-7	40.322.820 WELLINGTON CANDIDO
38	06.129536-1	G R L L CONSTRUCAO E MONTAGENS
39	06.130754-8	SILVANIA SANTOS DA SILVA
40	06.130853-6	PLAZA DISTRIBUIDORA E
41	06.130854-4	ANA BEATRIZ MONTEIRO BEZERRA
42	06.127360-0	37.892.620 ADRIANO ALVES DE PAULO
43	06.128286-3	FRANCISCO JUNIOR MIRANDA TEIXEIRA
44	06.128452-1	37.906.012 CARLOS MANOEL ALVES
45	06.128508-0	CARLA HARIANNY DE ARAUJO DA SILVA
46	06.128989-2	ESPETERIA GRILL 770 LTDA
47	06.129405-5	40.328.233 BEATRIZ ALVES DE
48	06.130253-8	IOLANDA DA SILVA BESERRA
49	06.130408-5	NICOLE MENDONCA MELO GUIMARAES
50	06.130481-6	ANTONIO DIEGO RIBEIRO AMANCIO
51	06.130991-5	40.064.585 KAINNAN VASCONCELOS

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº481/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as **EMPRESAS** abaixo relacionadas ficam **CONVOCADAS** a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 15 de setembro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	07.158.575-3	DGVR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 58, § 1.º, inciso III da Lei n.º 18.185, de 29 de agosto de 2.022, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único do presente Edital, fica **INTIMADO** para através do mesmo, ou de seu representante legal, para cumprir a obrigação tributária (principal) descrita no mencionado Anexo Único, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15.º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 08 de setembro de 2026.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2026 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CNPJ-MF	NOME	TERMO DE INTIMAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	04.361.373/0001 -49	EVIDENCIA MOVEIS E DECORACOES LTDA	A EFETUAR OS RECOLHIMENTOS DA 3.ª (TERCEIRA) A 33.ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) PRESTAÇÕES DO PARCELAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO SEQUENCIAL DE N.º 378.239 (REFIS 2017).	O objetivo deste Termo de Intimação, com efeitos de Notificação, é as quitações da 3.ª (terceira) 33.ª (trigésima terceira) prestações do Parcelamento da Dívida Ativa do Seqüencial de n.º 378.239 (Refis 2017). Não ocorrendo o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias após a ciência do contribuinte, implicará a Perda de Benefício, conforme dispõe o artigo 17 do Decreto de n.º 32.269/2017.
02	97.537.285/0001 -36	EG BATISTA	A EFETUAR OS RECOLHIMENTOS DA 2.ª (SEGUNDA) A 25.ª (VIGÉSIMA QUINTA) PRESTAÇÕES DO PARCELAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO SEQUENCIAL DE N.º 765.338 (REFIS 2021).	O objetivo deste Termo de Intimação, com efeitos de Notificação, é as quitações da 2.ª (segunda) a 25.ª (vigésima quinta) prestações do Parcelamento da Dívida Ativa do Seqüencial de n.º 765.338 (Refis 2021). Não ocorrendo o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias após a ciência do contribuinte, implicará a Perda de Benefício, conforme dispõe o artigo 23 da Lei de n.º 17.771/2021.
03	10.780.373/0001 -86	DALILA ENGENHARIA LTDA	A EFETUAR OS RECOLHIMENTOS DA 2.ª (SEGUNDA) E 25.ª (TERCEIRA) PRESTAÇÕES DO PARCELAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO SEQUENCIAL DE N.º 793.096 (REFIS 2021).	O objetivo deste Termo deIntimação, com efeitos de Notificação, é as quitações da 2.ª (segunda) e 3.ª erceira) prestações do Parcelamento da Dívida Ativ do Seqüencial de n.º 793.096 (Refis 2021). Não ocorrendo o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias após a ciência do contribuinte, implicará a Perda de Benefício, conforme dispõe o artigo 23 da Lei de n.º 17.771/2021.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº087/2026
AUTOS DE INFRAÇÃO Nºs2026.30516, 2026.30521 E 2026.30470
TERMO DE CONCLUSÃO Nº2026.21580

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º. inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **JME COMIDA NORDESTINA LTDA**, CGF Nº 07.088.076-0, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, por meio de

seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2026.30516, 2026.30521 e 2026.30470, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 202620950 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2026.21580, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 15 de agosto de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº088/2026
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2026.21417

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Art.. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **SOLAR-FAST DO BRASIL LTDA**, CGF nº 06.499.804-5, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2026.21417, com a finalidade de executar AUDITORA FISCAL RESTRITA, no período de 01/06/2023 a 31/07/2025, por motivo de FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 15 de agosto de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº089/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2026.27172
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2026.21147

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2026.27172, o contribuinte: **VSBB COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA**, CGF nº 07.197.337-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em atendimento ao disposto nos artigos 38, § 2º, I e 39, § 10, do Decreto nº 34.605/2022 c/c o artigo 5º da Norma de Execução nº 03/2020, fica o contribuinte acima identificado ciente da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, que se encontra sob ação fiscal, iniciada por meio do Mandado de Ação Fiscal nº 2026.21147, cuja ciência ocorreu em 15/09/2026, fato este que cessa, para todos os efeitos legais, a espontaneidade para o cumprimento das obrigações tributárias. As irregularidades constatadas referem-se a falta de recolhimento do ICMS Substituição Tributária e ICMS antecipado incidente sobre a aquisição interestadual de mercadorias, no período de junho de 2024 a junho de 2026, conforme Relatório anexado ao presente Termo de Intimação, que apresenta as informações referentes às notas fiscais de aquisição, chave de acesso das notas, data e valor da operação e ICMS devido, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBÚTARIA em Água Fria, 15 de agosto de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº090/2026
AUTO DE INFRAÇÃO Nº2026.29936
TERMO DE CONCLUSÃO Nº2026.21590

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º. inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **ABRUZZI COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA**, CGF Nº 07.100.828-4, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2026.29936, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 202620984 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2026.21590, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 15 de agosto de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº091/2026
AUTO DE INFRAÇÃO Nº2026.30623
TERMO DE CONCLUSÃO Nº2026.21581

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º. inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **DISTRIMAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CGF Nº 06.257.924-0, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2026.30623, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 202621171 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2026.21581, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 15 de agosto de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº092/2026
AUTO DE INFRAÇÃO Nº2026.30628
TERMO DE CONCLUSÃO Nº2026.21584

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º. inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte: **LAYON COMERCIO LTDA**, CGF Nº 07.304.329-0, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2026.30628, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 202621176 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2026.21584, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 15 de agosto de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº093/2026
AUTO DE INFRAÇÃO Nº2026.30632
TERMO DE CONCLUSÃO Nº2026.21583

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º. inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte: **LORIS ARCO IRIS COMERCIO DE CONFECCAO LTDA**, CGF Nº06.244.198-1, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2026.30632, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 202621173 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2026.21583, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 15 de agosto de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº094/2026
AUTO DE INFRAÇÃO Nº2026.30546
TERMO DE CONCLUSÃO Nº2026.21578

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º. inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte: **ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA** 02752424396, CGF Nº06.723.571-9, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2026.30546, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 202620933 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2026.21578, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 15 de agosto de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº128/2026 – CONAT/2ª CÂMARA

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Outrossim, lembramos que estabelece o Art. 2º da Portaria CONAT nº 004, de 8 de junho de 2022, que as comunicações e intimações eletrônicas serão enviadas à Caixa Postal dos sujeitos passivos no DT-e, ficando facultada a estes outorgarem procuração eletrônica a seu representante legal, para que tenha acesso às mensagens, na forma estabelecida no artigo 3º da Lei nº 16.737/2018. Caso tenha interesse em realizar Sustentação Oral por videoconferência ou presencial, o sujeito passivo ou representante legal poderá encaminhar o pedido, com antecedência mínima de 48 horas antesdojulgamento,peloPortaldeServiçosdaSefaz,atravésdolinkSAC: https://portalservicos.sefaz.ce.gov.br/servico-geral+servico-de-atendimento-ao-cidadao-sac+64adca 7b48c5b8191406b1d9 selecionando a categoria desejada. Na solicitação, informar Nome, e-mail e telefone (whatsapp) para contato do responsável pela sustentação oral. Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário – Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Fortaleza – Ce, 16 de setembro de 2026.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº128/2026 – CONAT/2ª CÂMARA

INTERESSADO	CNPJ/CGF/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO	HORA	CÂMARA DE JULGAMENTO
1 PEDRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (PÊ & LÊ IND. E COM. DE CONFECÇÕES E CALÇADOS)	06.665.895-0	201912381	30/10/2026	8h30	2ª CÂMARA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº129/2026 – CONAT/4ª CÂMARA

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Outrossim, lembramos que estabelece o Art. 2º da Portaria CONAT nº 004, de 8 de junho de 2022, que as comunicações e intimações eletrônicas serão enviadas à Caixa Postal dos sujeitos passivos no DT-e, ficando facultada a estes outorgarem procuração eletrônica a seu representante legal, para que tenha acesso às mensagens, na forma estabelecida no artigo 3º da Lei nº 16.737/2018. Caso tenha interesse em realizar Sustentação Oral por videoconferência ou presencial, o sujeito passivo ou representante legal poderá encaminhar o pedido, com antecedência mínima de 48 horas antes do julgamento, pelo Portal de Serviços da Sefaz, através do link SAC: https://portalservicos.sefaz.ce.gov.br/servico-geral+servico-de-atendimento-ao-cidadao-sac+64adc a7b48c5b8191406b1d9 selecionando a categoria desejada. Na solicitação, informar Nome, e-mail e telefone (whatsapp) para contato do responsável pela sustentação oral. Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário – Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Fortaleza – Ce, 16 de setembro de 2026.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº129/2026 – INTIMAÇÃO - JULGAMENTO CONAT/4ª CÂMARA

INTERESSADO	CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO	HORA	CÂMARA DE JULGAMENTO
TELEMAR NORTE LESTE S/A	33000118001574	NOR-202320310	22/10/2026	13:30H	4ª CÂMARA
TELEMAR NORTE LESTE S/A	33000118001574	NOR-202320309	22/10/2026	13:30H	4ª CÂMARA
TELEMAR NORTE LESTE S/A	33000118001574	NOR-202320308	22/10/2026	13:30H	4ª CÂMARA
DUFRY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA	27197888004229	NOR-202423644	29/10/2026	13:30H	4ª CÂMARA
DUFRY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA	27197888004229	NOR-202423645	29/10/2026	13:30H	4ª CÂMARA

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº130/2026 – CONAT/4ª CÂMARA

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Outrossim, lembramos que estabelece o Art. 2º da Portaria CONAT nº 004, de 8 de junho de 2022, que as comunicações e intimações eletrônicas serão enviadas à Caixa Postal dos sujeitos passivos no DT-e, ficando facultada a estes outorgarem procuração eletrônica a seu representante legal, para que tenha acesso às mensagens, na forma estabelecida no artigo 3º da Lei nº 16.737/2018. Caso tenha interesse em realizar Sustentação Oral por videoconferência ou presencial, o sujeito passivo ou representante legal poderá encaminhar o pedido, com antecedência mínima de 48 horas antes do julgamento, pelo Portal de Serviços da Sefaz, através do link SAC: https://portalservicos.sefaz.ce.gov.br/servico-geral+servico-de-atendimento-ao-cidadao-sac+64adc a7b48c5b8191406b1d9 selecionando a categoria desejada. Na solicitação, informar Nome, e-mail e telefone (whatsapp) para contato do responsável pela sustentação oral. Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário – Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Fortaleza – Ce, 16 de setembro de 2026.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº130/2026 – INTIMAÇÃO - JULGAMENTO CONAT/4ª CÂMARA

INTERESSADO	CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO	HORA	CÂMARA DE JULGAMENTO
BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	13004510025920	201713231	29/10/2026	13:30H	4ª CÂMARA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2026 – PARC. REFIS 2021 EM ATRASO

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 23, § 4º da Lei 17.771/2021, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 16 de setembro de 2026.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Nº DE ORDEM	CNPJ/CGF	RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR NO PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	11.740818/0001-67	CARVALHO E SOMBRA LTDA	RECOLHER AS PARCELAS EM ATRASO PARC. SEQ 778918 REFIS 2021
2	06.046.722-3	PAULO CEZAR RABELO – MICROEMPRESA	RECOLHER AS PARCELAS EM ATRASO PARC. SEQ 375251 REFIS 2021
3	01.098.215/0001-50	M B P LIMA EPP	RECOLHER AS PARCELAS EM ATRASO PARC. SEQ 787104 REFIS 2021
4	01.098.215/0011-21	M B P LIMA	RECOLHER AS PARCELAS EM ATRASO PARC. SEQ 787104 REFIS 2021
5	01.098.215/0013-93	M B P LIMA	RECOLHER AS PARCELAS EM ATRASO PARC. SEQ 787104 REFIS 2021
6	26.968.782/0001-40	F5 EXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	RECOLHER AS PARCELAS EM ATRASO PARC. SEQ 786734 REFIS 2021
7	26.968.782/0002-21	F5 EXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	RECOLHER AS PARCELAS EM ATRASO PARC. SEQ 786734 REFIS 2021
8	21.460.650/0001-90	LUIZ ERENILSON RABELO ME	RECOLHER AS PARCELAS EM ATRASO PARC. SEQ 767895 REFIS 2021

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº005/2026

PARTÍCIPES: **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.367.700/0001-39, doravante denominada CAFAZ e o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.597/0001-52, doravante denominada SEFAZ/CE. OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto **Promoção da saúde e bem-estar** dos servidores fazendários, ocupantes exclusivos de cargo comissionado, estagiários e demais colaboradores, por meio da disponibilização, pela CAFAZ, de um técnico de enfermagem para atuar nas dependências da SEFAZ/CE. O profissional contratado pela CAFAZ prestará apoio em ações de saúde, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 8h às 17h, desempenhando as seguintes atividades, sem prejuízo de outras correlatas: Aferição de glicemia capilar; Aferição da pressão arterial; Apoio e suporte na execução de campanhas e programas de prevenção e promoção à saúde dos servidores, organizados pela SEFAZ/CE. PRAZO E VIGÊNCIA: O Termo de Acordo de Cooperação terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo, por interesse mútuo dos partícipes, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses. RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para execução do presente Acordo de Cooperação. As despesas necessárias à plena consecução do objeto previsto na Cláusula Segunda, tais como: pessoal, deslocamento, comunicação entre os setores e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Kleber Junio Silveira – Presidente da Cafaz; Maria Ivany Gomes Araújo – Diretora Financeira da Cafaz; e Fabrízio Gomes Santos – Secretário da Fazenda do Estado do Ceará.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 027/2026 - PRÉ RESERVA 1463019

I - PROCESSO Nº: 19001.198938/2026-16 – Ceinf. II - OBJETO: **Serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto** nas unidades fazendárias localizadas no município de Sobral-CE, localizadas na Rua Domingos Olímpio, nº 203, Centro e na Rua Domingos Olímpio, nº 255, Centro. III - JUSTIFICATIVA: A inviabilidade de competição decorre da exclusividade legal atribuída ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, autarquia municipal criada pela Lei Municipal nº 88, de 08 de agosto de 1961, e reestruturada pela Lei Municipal nº 1.684, de 31 de outubro de 2017, a qual lhe conferiu a competência para operar, manter, conservar e explorar os serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no âmbito do Município de Sobral/CE. A exclusividade da prestação dos referidos serviços foi devidamente comprovada mediante Declaração de Exclusividade emitida pelo próprio SAAE anexada aos autos, na qual a autarquia certifica ser a única entidade autorizada a prestar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Sobral/CE, inexistindo outro agente econômico apto a atender o objeto desta contratação. Dessa forma, resta caracterizada a impossibilidade de competição, uma vez que os serviços pretendidos somente podem ser prestados pela entidade legalmente incumbida de sua execução, tornando inviável a realização de procedimento licitatório competitivo. A adoção da inexigibilidade para contratação de serviços públicos prestados em regime de exclusividade encontra respaldo na jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU. Destaca-se o Acórdão nº 5.249/2008 – 1ª Câmara, no qual aquela Corte de Contas determinou o enquadramento das contratações de fornecimento de água como hipótese de inexigibilidade de licitação e quando há somente um prestador capaz de prestar determinado serviço à Administração, essa é a modalidade de contratação a ser adotada conforme Acórdão TCU n° 924/2019 – Plenário. A contratação mostra-se imprescindível à manutenção das condições adequadas de funcionamento das unidades fazendárias abrangidas por este Termo de Referência, uma vez que os serviços de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário possuem caráter essencial, contínuo e indispensável ao desenvolvimento das atividades administrativas e ao atendimento do interesse público conforme Decisão TCU n° 1.098/2021 - Plenário. IV - VALOR GLOBAL: R$ 11.205,66 (onze mil duzentos e cinco reais e sessenta e seis centavos). V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421.20161.11.339039.1.500.9100000.0.2.01. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021. VII - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL**, CNPJ n° 07.817.778/0001-37. VIII - AUTORIZAÇÃO: Guilherme França Moraes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

Guilherme França Moraes
ORDENADOR DE DESPESAS

Publique-se.